PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVIII | Nº 135 | Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva de Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Luiz Carlos de Miranda Junior

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Marcos Vinícius Januario da Silva

Subprefeitura de Jacarepaguá
Henrique Nunes da Fonseca

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Jorge Lima Coelho

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Fernando Ivo Pimentel Cavalcante

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Thereza Cristina de Lacerda Paiva

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Genário Simões Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Lidiane de Paula Pereira

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Leandro Izidoro Pereira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Renata Ruback

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Sebastião Alberes de Lima Bernardo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 2
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito 2
Resolução Conjunta 2
Secretaria Municipal da Casa Civil 3
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 4
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 4
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico
Secretaria Municipal de Infraestrutura 5
Secretaria Municipal de Transportes 6
Secretaria Municipal de Conservação 12
Secretaria Municipal de Educação 14
Secretaria Municipal de Assistência Social 18
Secretaria Municipal de Saúde 19
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 21
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 21
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 21
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Habitação 21
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 21
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 22
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 22
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 22
Tribunal de Contas do Município 23
Avisos, Editais e Termos de Contratos 25
Publicações a Pedido 73

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09
Código de Autenticação: 09aa3118

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 55160 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a dispensa de servidores nos dias e nas condições que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º Os servidores municipais da Administração Direta e Indireta que professam a religião judaica ficam dispensados de assinar o ponto no dia 02 de outubro de 2024, a partir das 15h, e nos dias 03 e 04 de outubro de 2024, correspondentes à Rosh Hashaná e no dia 11 de outubro de 2024, a partir das 15h, e dia 12 de outubro de 2024, correspondentes ao Iom Kipur, sendo computados como de efetivo exercício, não acarretando ao servidor prejuízo de seus direitos e vantagens.

Parágrafo único. A Coordenadoria Geral de Recursos Humanos - FP/SUBGGC/CGRH expedirá orientação sobre a dispensa de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 55161 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.180.523,50, em favor da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº EOP-EIO-2024/00016.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.180.523,50 (um milhão e cento e oitenta mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3901.39001.04.122.0382.2162	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	1.180.523,50	-
TOTAL 3901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA							**1.180.523,50**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5301.53001.04.122.0381.2421	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	195.186,30
10.5301.53001.14.422.0656.2975	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	-	508.754,26
10.5301.53001.14.422.0656.2975	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	328.838,81
10.5301.53001.04.122.0381.2161	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	100.000,00
10.5301.53001.04.122.0381.2411	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	47.744,13
TOTAL 5301 - SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA							**-**	**1.180.523,50**
						TOTAL FISCAL	1.180.523,50	1.180.523,50
						TOTAL GERAL	1.180.523,50	1.180.523,50

Relação das Ações
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2421 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2162 - APOIO ADMINISTRATIVO - COOPERACAO E PAZ
2975 - INCLUSAO PROFISSIONAL, PROMOCAO DA CIDADANIA E EMANCIPACAO DOS JOVENS CARIOCAS
2411 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

			Em R$
Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
10.5301.53001.14.422.0656.2975	5042	-	837.593,07
	TOTAL GERAL	0,00	837.593,07

Relação das Ações
2975 - INCLUSAO PROFISSIONAL, PROMOCAO DA CIDADANIA E EMANCIPACAO DOS JOVENS CARIOCAS
Relação dos Produtos
5042 - JOVEM BENEFICIARIO DOS PROJETOS

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 25/09/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.505/2024
04/133.253/2024
04/133.132/2024
04/133.231/2024
04/132.964/2024
04/133.172/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/133.273/2024

RESOLUÇÃO CONJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SMTR/SMFP/SMCG/CGM Nº 60 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Acrescenta o art. 5º -A na Resolução Conjunta SMTR/SMFP/SMCG/CGM nº 59, de 3 de setembro de 2024.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, **a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, **o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL e o CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 55.159, de 25 de setembro de 2024,

RESOLVEM:
Art. 1º Acrescenta o art. 5º -A na Resolução Conjunta SMTR/SMFP/SMCG/CGM nº 59, de 3 de setembro de 2024, com a seguinte redação:

"Art 5º -A Regulamenta a suspensão da cobrança da tarifa pública no STPL - Serviço de Transporte Público Urbano Local, no STPC - Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário (Cabritinho), e no TEC - Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros no período compreendido entre 6h e 20h, nos dias 6 de outubro de 2024 e 27 de outubro de 2024, sendo esta última data aplicável em caso de ocorrência do segundo turno das eleições de 2024, conforme Decreto Rio nº 55.159, de 25 de setembro de 2024.

§ 1º Será pago o valor diário de R$ 1.030,00 (um mil e trinta reais) para os operadores de transporte do STPL, STPC e TEC como forma de remuneração pelo serviço gratuito previsto no caput.

§ 2º De forma a garantir a prestação do serviço previsto no caput, serão aferidas as posições do sistema de *Global Positioning System - GPS* dos operadores de transporte do STPL, STPC e TEC que possuírem o referido equipamento embarcado nos veículos em funcionamento no(s) dia(s) da eleição.

§ 3º Os operadores de transporte do STPL, STPC e TEC que não possuírem o equipamento de GPS embarcado e em funcionamento no(s) dia(s) da eleição nos veículos deverão comprovar que efetivamente prestaram o serviço previsto no caput em processo administrativo a ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Transportes até 14 de novembro de 2024, nos postos da SMTR indicados no link_https://transportes.prefeitura.rio/smtr-postos-de-atendimento/, apresentando os documentos a seguir que demonstrem a execução do serviço previsto no caput:

I - Ao menos 2 (duas) fotos do odômetro do veículo antes e depois da prestação do serviço que garantam a operação do veículo no(s) dia(s) de eleição;

II - Ao menos 2 (duas) fotos do veículo com passageiros sendo transportados no veículo no(s) dia(s) de eleição;

III - Conta bancária para recebimento do benefício em nome do operador de transporte;

IV - CPF do operador de transporte;

V - CNH do operador de transporte;

VI - CRLV do veículo utilizado pelo operador de transporte no(s) dia(s) de eleição.

§ 4º O pagamento dos valores de que trata o § 1º será devido somente aos operadores de transporte que possuírem certificado de vistoria emitido pela Prefeitura do Rio de Janeiro nos anos de 2023 e/ou 2024.

§ 5º O pagamento dos valores de que trata o § 1º ocorrerão nos seguintes termos:

I - no dia 05 de novembro de 2024 e, caso ocorra o segundo turno das eleições de 2024, no dia 21 de novembro de 2024, para os operadores de transporte que tiverem o Sistema de Bilhetagem Digital - SBD da "Jaé" instalado e em bom funcionamento em seus veículos no(s) dia(s) da eleição, estando dispensado das exigências previstas no § 3º ;

II - no dia 05 de dezembro de 2024 e, caso ocorra o segundo turno das eleições de 2024, no dia 20 de dezembro de 2024, para os demais operadores de transporte que atendam aos § 2º e § 3º.

§ 6º Não será devida pelo Município qualquer contraprestação pelo serviço de transporte caso constatada a não realização da operação prevista no caput."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS
Secretária Municipal de Transportes

ANDREA SENKO
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
Secretário Municipal de Coordenação Governamental

GUSTAVO BRAMILI
Controlador Geral do Município

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 26.09.2024

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
ART-PRO-2022/00374	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
ASS-PRO-2024/03356	Favoravelmente, conforme o colegiado
PVR-PRO-2023/08087	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 2924 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **HELCILENE SOARES GUIMARÃES E ALMEIDA**, matrícula 60/360.617-5, com validade a partir de 25 de setembro de 2024, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 101485, da Vice-Prefeitura.

PORTARIA "P" Nº 2925 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **TIAGO SANT ANNA DE ALMEIDA**, matrícula 60/361.236-3, com validade a partir de 1º de setembro de 2024, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 081317, da Central do Trabalhador - CIAD, da Gerência das Centrais do Trabalhador, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 2926 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LEONARDO NASCIMENTO ALMUINHA SALLES**, com validade a partir de 1º de setembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 081317, da Central do Trabalhador - CIAD, da Gerência das Centrais do Trabalhador, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 2927 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **TIAGO SANT ANNA DE ALMEIDA**, com validade a partir de 1o de setembro de 2024 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100276, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26 DE SETEMBRO DE 2024
AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, exclusivamente para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

Processo nº 01/000.877/2023, **Genyse Pimentel Lyra**, **matrícula nº 15/288.843-6**, **Profissional de Nível Médio (IPLANRIO)**, nos períodos de 01/09/1991 a 31/10/1993 e 01/01/1994 a 31/08/1995, **no total de 1.395 (mil**, **trezentos e noventa e cinco) dias. (Solicitação feita em 21/02/2024).**

Processo nº CVL-PRO-2024/03475, **Marcus Vinicius Gomes Teixeira**, **Matrícula nº 10/198.697-5**, **Profissional de Nível Médio (IPLANRIO)**, nos períodos de 01/07/1987 a 01/10/1989, 02/10/1989 a 31/07/1990, 15/10/1990 a 09/08/1994, 01/09/1996 a 30/09/1996, 01/08/1997 a 31/08/1998 e 01/10/1998 a 30/11/1998, no **total de 3.005 (três mil e cinco) dias. (Solicitação feita em 20/09/2024).**

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/09/2024
Processo nº CVL-PRO-2024/03572 - **APROVO** o Termo de Referência inseridos às fls. 3 a 4 e **AUTORIZO** a dispensa de licitação com base no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no valor de R$ 10.764,00(dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais) a favor da **RIO TRON SERVIÇO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, cujo objeto se refere à locação de um scanner, para atender às demandas existentes na sede do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/09/2024
IPL-PRO-2024/00069 - **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, firmado com o **BANCO DO BRASIL S.A.**, para a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela ADMINISTRAÇÃO INDIRETA do Município do Rio de Janeiro, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 14/03/2025, com fulcro no art. 29, artigo XI, da Lei no 13.303/2016 e no art. 56, inciso XI da RLC IPLANRIO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

PROCESSO SMF-PRO-2024/14355 - DETERMINO A ALTERAÇÃO DO VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL, com aplicação do IPCA-e no novo valor de R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), retroativamente ao início da cobrança; e **DETERMINO** que, se não houver pagamento ou parcelamento do débito, o mesmo deverá ser inscrito em Dívida Ativa, observando o devido processo legal.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 25/09/2024

CCP-PRO-2024/00018 - Autorizo o 2º Termo Aditivo abaixo:
1. Objeto: Prorrogação pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias ao contrato n° 011/2024, que versa sobre execução das obras de recuperação, conservação e reforma do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro - MAM-RIO, com aproximadamente 10.000m² de área útil, localizado na Av. Infante Dom Henrique nº 85, no bairro da Glória - Rio de Janeiro;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar e Agabo Comercio e Serviços Ltda;
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: com fundamento no art. 71, caput, da Lei 13.303/2016 c/c art. 82, II, do Decreto 44.698/2018;
5. Valor total: Sem valor;
6. Autoridade: Luiz Eduardo Oliveira da Silva;
7. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26.09.2024

PROCESSO: SMF-PRO-2023/00203.09 ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PE 90725/2024, cujo objeto da presente licitação é o FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA LIMPA E RENOVÁVEL INCENTIVADAS I5, COM CERTIFICAÇÃO I-REC, NA MODALIDADE VAREJISTA, NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) PARA O MUSEU DO AMANHÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PELO PERÍODO DE ATÉ 60(SESSENTA) MESES.

Item	Descrição	Empresa	Valor Total (60 meses)
1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA LIMPA E RENOVÁVEL INCENTIVADAS I5, COM CERTIFICAÇÃO I-REC, NA MODALIDADE VAREJISTA, NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) PARA O MUSEU DO AMANHÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PELO PERÍODO DE ATÉ 60(SESSENTA) MESES.	MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49	R$ 4.637.152,0000 (*)

(*) O valor da proposta aceita e habilitada no compras.gov.br não inclui o valor do ICMS, pois é pago por esta municipalidade por força do procedimento DEVEC da SEFAZ-RJ.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 66 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Designa a servidora para atuar nas funções membro de equipe de apoio a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 50.797 de 13 de maio de 2022, Decreto nº 51.078 de 04 de julho de 2022 e Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral da Central de Compras e Serviços Compartilhados da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1° Fica designada servidora para atuar no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
ELAINE DE OLIVEIRA ARAUJO	104.XXX.XXX-50	CCPAR	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

LORENA DA GRAÇA PEDROSA DE MACENA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/351.390-0, processo nº SME-PRO-2024/42116.

PAULO ROBERTO BASTOS MAIA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/330.459-9, processo nº SME-PRO-2024/63545.

DANIELLE MENEZES MUSSURI, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/351.190-4, processo nº SME-PRO-2024/59638.

VICTOR CARVALHO GANEFF RIBEIRO VIDAL DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/300.507-1, processo nº SME-PRO-2024/49068.

JANAINA TALLARICO ABREU VERAS, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/299.105-7, processo nº SME-PRO-2024/62621.

MARCELE CHRISTINE MARCANTE MONTEIRO OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/299.843-3, processo nº SME-PRO-2024/45881.

BEATRIZ SAMPAIO DE ALMEIDA GOMES, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/298.697-4, processo nº SME-PRO-2024/60480.

ANA MIRIAM DA SILVA ABREU, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/273.519-9, processo nº SME-PRO-2024/42171.

JOELMA BESERRA DA SILVA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/255.323-8, processo nº SME-PRO-2024/62632.

MARCIA CRISTINA PINHEIRO GOMES DA SILVA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/262.154-8, processo nº SME-PRO-2024/60100.

CRISTIANE SILVA LAGOAS NASCIMENTO, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/267.842-3, processo nº SME-PRO-2024/47159.

CONCEIÇÃO ANDRE BERMUDEZ, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/267.015-6, processo nº SME-PRO-2024/59898.

HERICA FIGUEIREDO DOS SANTOS DA COSTA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/280.885-5, processo nº SME-PRO-2024/57171.

ANA PAULA GUIMARAES DA CUNHA, Professor I, matrícula 10/194.786-0, processo nº SME-PRO-2024/62367.

MARIA LUCIA JORGE KAIUCA, Professor I, matrícula 10/288.196-9, processo nº SME-PRO-2024/61279.

DEJANIRA URBANO BASTOS DE LIMA, Professor II, matrícula 10/216.621-3, processo nº SME-PRO-2024/54219.

JOSELIA JOSE DA SILVA DO REGO, Professor II, matrícula 10/267.879-5, processo nº SME-PRO-2024/53381.

DELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Professor I, matrícula 10/164.543-1, processo nº SME-PRO-2023/09896.

IVANI DE SOUZA ARAUJO, Merendeira, matrícula 10/244.448-7, processo nº SME-PRO-2024/61675.

DANIELE ALVES PASSOS VIEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.456-1, processo nº SMS-PRO-2023/07616.

DEBORA CRISTINA DE ABREU SILVA, Guarda Municipal, matrícula 30/856.193-8, processo nº GM-PRO-2024/03356.

ROSANGELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Guarda Municipal, matrícula 30/857.755-3, processo nº GM-PRO-2024/03687.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

MARCIO FARIA BARBOZA, Guarda Municipal, matrícula 30/853.482-8, processo nº GM-PRO-2024/00551.

LEILA TEIXEIRA BARROS DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 30/857.608-4, processo nº GM-PRO-2024/03266.

GISELLA REGINA PEDRO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.425-6, processo nº SMS-PRO-2024/46334.

Cessar os efeitos, da Redução de Carga Horária formulada por:

JULIANA DOS SANTOS ORNELLAS, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/300.459-5, processo nº SME-PRO-2023/02941.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

PROCESSO Nº 06/200.973/2024 - Ref.: **Contrato nº 04/2024**
Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, às fls. 02/03, corroboradas pelo Coordenador Geral de Obras e pelo Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 05 e 06, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 27/09/2024, referente ao processo nº 06/201.265/2023, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

PROCESSO nº 06/202.056/2022 - Ref.: Contrato nº 167/2022
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 25/26, e nos pareceres da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 29 e 30, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de **01/10/2024**, referente ao processo nº 06/200.808/2022, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, consolidado pelo Decreto n.º 15.350 de 06/12/96.

Processo nº 06/200.811/2022 - Contrato nº 196/2022
Com base na solicitação apresentada pela empresa às fls. 760/761, na concordância da Fiscalização às fls. 762/763, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 765 e 766, respectivamente, bem como o contido na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1065/2024/MNM, às fls. 773/775 - **AUTORIZO A ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEM ACRÉSCIMO DE VALOR**, referente às obras do "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA ILHA DAS ENXADAS E OUTRAS**, **NO BAIRRO DA ILHA DO GOVERNADOR**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XX R.A**, **NA A.P. 3.7**", a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e no art. 480 do RGCAF.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 104 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.852/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores **RICARDO VICTOR SOARES**, matrícula nº **11/207.720-4**, **CREA-RJ 1984107553**, **RODRIGO GOMES DA CUNHA**, matrícula nº **11/271.183-6**, **CREA 2009679490 e FÁBIO GOMES PINHEIRO**, matrícula nº **11/267.570-0**, **CREA-RJ 2004100529**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação **PROVISÓRIA** e decorrido o prazo de conservação de 180 dias, a Aceitação **DEFINITIVA** das obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA RANULPHO BOCAIUVA CUNHA E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE FUMACÊ**, **NO BAIRRO DE MAGALHÃES BASTOS**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - AP. 5.1.**", objeto do processo nº **06/200.852/2022**, referente ao **Contrato nº 159/2022**, celebrado em **26/08/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

Processo nº 06/200.263/2024
1. Objeto: "OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS NO LARGO DA MAÇONARIA, NA ESTRADA DO MENDANHA E OUTRAS, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P 5.2".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e INFRATECH ENGENHARIA LTDA.
3. Fundamento: Artigo 28 Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: Concorrência Eletrônica - SMI Nº 90019/2024.
5. Valor: R$ 22.785.810,22 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e vinte e dois centavos).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25.09.2024
06/500.161/2024 - LABEL CONSTRUTORA LTDA - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo, a partir de **12/09/2024**, do Contrato SMI n.º **07/2024**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ VIEIRA GUIMARÃES - RUA ANA TELES Nº 734 - CAMPINHO**", nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26.09.2024
HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA RIO-URBE N. º 90027/2024**, de que trata o processo n. º 06/501.042/2022 e ADJUDICO as "**Obras de Construção de Espaço de Desenvolvimento Infantil Modelo 3P - 4S em Vila Vintém**", sagrando-se vencedora do certame a empresa **ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pelo valor de R$ 2.482.525,02 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26.09.2024
HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA RIO-URBE Nº 90037/2024**, de que trata o processo nº 06/500.057/2024 e ADJUDICO as "**Obras no Condomínio Residencial Cardeal Câmara - Avenida Monsenhor Félix**, **1158 - Irajá**", à empresa **R19 CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor de R$ 3.415.186,85 (três milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 163, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme solicitado pela DAF GIL no DESPACHO Nº LUZ-DES-2024/26338, constante no processo n° LUZ-PRO-2024/00567.

RESOLVE:
Designar, a partir desta data os servidores, **RAFAEL DE CARVALHO MONTEIRO**, Assistente I, Matrícula 69/2.572.069-2, **SILVANA DA SILVA SAMPAIO**, Agente Administrativo, matricula n° 13/190.518-1, **NELSON DE OLIVEIRA AUGUSTO**,, Assistente I, matrícula nº 69/2.571.967-7, **ELIANE DOS SANTOS DE CARVALHO**, Assistente I, matricula n° 69/2.571.966-5, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização, que se refere à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral na sede da RIOLUZ, a cargo da firma ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI, conforme o processo n° LUZ-PRO-2024/00567.
***Fica revogada a PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 135**, **DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**.

DESPACHO DODIRETORPRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/09/2024
LUZ-PRO-2023/02511 - HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Rioluz N.º 90665/2024**, de que trata o Processorio RIOLUZ-PRO-2023/02511 e ADJUDICO os itens 01 ao 03, à empresa **SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA**, **CNPJ 14.183.614/0001-60**, pelo valor de **R$ 30.402,00** (trinta mil e quatrocentos e dois reais); itens 09, 10 e 12 ao 16 e 23 ao 30 à **RP COMERCIAL LTDA**, **CNPJ 20.604.417/0001-70**, pelo valor de **R$ 37.150,60** (trinta e sete mil, cento e cinqüenta reais e sessenta centavos) e o item 11 à **HS Soldas LTDA**, **CNPJ 40.676.882/0001-24**, pelo valor de **R$ 6.250,00** (seis mil e duzentos e cinqüenta reais). Sendo cancelados/fracassados os itens 04, 05, 06, 07, 08, 17, 18, 19, 20, 21 22 e 31.

LUZ-PRO-2023/02511 - AUTORIZO, na forma e termos legais a abertura de licitação para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os empregados da RIOLUZ, pertencentes as classes 4240, 5440, 6505, 6515, 8105 e 8415, relativos aos itens 04, 05, 06, 07, 08, 17, 18, 19, 20, 21 22 e 31 cancelados/fracassados no PE-RIOLUZ nº 90665/2024.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/09/2024
AGU-PRO-2024/01251 - APROVO o Projeto Básico, RATIFICO A DESPESA e AUTORIZO a contratação, por Dispensa de Licitação, a favor da empresa NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA., sob o CNPJ 04.191.190/0001-22, com base no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, § 1º do Art. 9º e § único do Art.12 do Decreto 50797, com a Nota de Reserva n.º 2024NR000370, cujo objeto refere-se às OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO AFLUENTE DO RIO CABUÇU, ENTRE A PRAÇA MARIA MAGDALA DA GAMA OLIVEIRA E O SEU DESÁGUE - CAMPO GRANDE - XVIII RA - AP 5.2, no valor de R$ 1.521.187,55 (um milhão e quinhentos e vinte e um mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 26/09/2024
AGU-PRO-2024/01251 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:
1. Objeto: OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO AFLUENTE DO RIO CABUÇU, ENTRE A PRAÇA MARIA MAGDALA DA GAMA OLIVEIRA E O SEU DESÁGUE - CAMPO GRANDE - XVIII RA - AP 5.2.
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA.
3. Fundamento: Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, § 1º do Art. 9º e § único do Art.12 do Decreto 50797.
4. Valor: R$ 1.521.187,55 (um milhão e quinhentos e vinte e um mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
5. Razão: Dispensa de Licitação.
6. Autorização: Carlos Alberto dos Santos Silva Júnior.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3768 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO PARA LAVRAR AUTO DE INFRAÇÃO DO CTB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no MTR-CAP-2024/05504;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:
Art. 1º - **CREDENCIAR** como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, o militar abaixo relacionado:

ID FUNCIONAL	NOME
5930510	GUSTAVO BARBOSA BATISTA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3769 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO PARA LAVRAR AUTO DE INFRAÇÃO DO CTB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no MTR-CAP-2024/05735;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:
Art. 1º - **CREDENCIAR** como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro, o militar abaixo relacionado:

ID FUNCIONAL	NOME
41840003	GLAUCIO DE OLIVEIRA ANDRADE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/08/2024

MTR-PRO-2024/02947-V01 - JORGE DA COSTA CARVALHO - Autorizo o ENCERRAMENTO do Termo nº 31.001326-4, do Serviço de Transportes de Escolares, de acordo com Decreto Rio nº 38.363/2014.

EXPEDIENTE DE 26/09/2024

MTR-PRO-2024/16514 - **APROVO** o Plano Operacional do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus, com vigência a partir de 29 de setembro de 2024 e **AUTORIZO** as proposições constantes no DESPACHO Nº MTR-DES-2024/59788, com base nos fundamentos ali dispostos.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/09/2024

MTR-PRO-2024/12766: INDEFIRO a proposição do despacho nº MTR-DES-2024/57260 com base nos fundamentos ali dispostos.

EXPEDIENTE DE 26/09/2024

MTR-PRO-2024/09596 - **AUTORIZO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/59251,com base nos fundamentos ali dispostos.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/09/2024

MTR-PRO-2024/15718 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58807.

MTR-PRO-2024/15660 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58810.

MTR-PRO-2024/15659 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58812.

MTR-PRO-2024/15655 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58819.

MTR-PRO-2024/15654- **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58826.

MTR-PRO-2024/15653 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58839.

MTR-PRO-2024/15652 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58844.

MTR-PRO-2024/15651 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58847.

MTR-PRO-2024/15650 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58853.

MTR-PRO-2024/15649 - AUTORIZO a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58858.

MTR-PRO-2024/15648 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58876.

MTR-PRO-2024/15647 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58878.

MTR-PRO-2024/15646 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58880.

MTR-PRO-2024/15645 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58882.

MTR-PRO-2024/15644 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58885.

MTR-PRO-2024/15643 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58887.

MTR-PRO-2024/15642 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58890.

MTR-PRO-2024/15511 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/57663.

MTR-PRO-2024/15507 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/57650.

MTR-PRO-2024/15184 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58896.

MTR-PRO-2024/12577 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58899.

MTR-PRO-2024/09429 - **AUTORIZO** a participação no RECRED, por haver cumprido as condições previstas no artigo 19 do Decreto Rio nº 54346, de 29 de abril de 2024, nos termos do MTR-DES-2024/58901.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

Decisão de recurso em segunda instância - INDEFIRO o recurso, posto que o requerente não ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, não havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

MTR-PRO-2024/10503	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806623
MTR-PRO-2024/10505	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806620
MTR-PRO-2024/10506	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806619
MTR-PRO-2024/10507	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806618
MTR-PRO-2024/10508	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806616
MTR-PRO-2024/10509	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806614
MTR-PRO-2024/10511	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806611
MTR-PRO-2024/10512	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806610
MTR-PRO-2024/10513	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806606
MTR-PRO-2024/10514	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806604
MTR-PRO-2024/10515	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806598
MTR-PRO-2024/10516	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806592
MTR-PRO-2024/10517	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806585
MTR-PRO-2024/10518	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806582
MTR-PRO-2024/10728	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00002015
MTR-PRO-2024/10812	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00806364
MTR-PRO-2024/10813	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00806373
MTR-PRO-2024/10814	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00806376
MTR-PRO-2024/10819	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00806424
MTR-PRO-2024/10821	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00806416
MTR-PRO-2024/10823	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00806483
MTR-PRO-2024/10827	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V-00806468
MTR-PRO-2024/10830	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	V00806432
MTR-PRO-2024/10834	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806550
MTR-PRO-2024/10837	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806556
MTR-PRO-2024/10867	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806579
MTR-PRO-2024/10868	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806622
MTR-PRO-2024/10870	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806615

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

MTR-PRO-2024/10871	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806643
MTR-PRO-2024/10873	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806640
MTR-PRO-2024/10874	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806684
MTR-PRO-2024/10876	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806665
MTR-PRO-2024/11211	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806751
MTR-PRO-2024/11210	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806756
MTR-PRO-2024/11209	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806757
MTR-PRO-2024/11208	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806760
MTR-PRO-2024/11207	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806764
MTR-PRO-2024/11205	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806777
MTR-PRO-2024/11204	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806778
MTR-PRO-2024/04194	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	A100284864
MTR-PRO-2024/08942	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001332
MTR-PRO-2024/08943	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001458
MTR-PRO-2024/08944	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001328
MTR-PRO-2024/08945	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001255
MTR-PRO-2024/08946	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001460
MTR-PRO-2024/08947	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001248
MTR-PRO-2024/08948	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001254
MTR-PRO-2024/08949	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001253
MTR-PRO-2024/08950	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001404
MTR-PRO-2024/08951	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001252
MTR-PRO-2024/08953	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00001937
MTR-PRO-2024/08961	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00001327
MTR-PRO-2024/08965	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00001310
MTR-PRO-2024/08966	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00001308
MTR-PRO-2024/08969	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00001330
MTR-PRO-2024/08970	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001403
MTR-PRO-2024/08972	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00001333
MTR-PRO-2024/08973	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001401
MTR-PRO-2024/08975	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00001234
MTR-PRO-2024/08976	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00001231
MTR-PRO-2024/08977	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00001242
MTR-PRO-2024/08978	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001399
MTR-PRO-2024/08979	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES	D00001216
MTR-PRO-2024/08981	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001427
MTR-PRO-2024/08982	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00001934
MTR-PRO-2024/08983	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001406
MTR-PRO-2024/09004	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001419
MTR-PRO-2024/09006	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001411
MTR-PRO-2024/09103	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806836
MTR-PRO-2024/09100	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806758
MTR-PRO-2024/09099	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806839
MTR-PRO-2024/09098	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806761
MTR-PRO-2024/09097	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806834
MTR-PRO-2024/09096	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806763
MTR-PRO-2024/09095	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806833
MTR-PRO-2024/09093	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806755
MTR-PRO-2024/09092	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806828
MTR-PRO-2024/09091	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806759
MTR-PRO-2024/09090	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806737
MTR-PRO-2024/09089	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806771
MTR-PRO-2024/09088	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806749
MTR-PRO-2024/09086	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806753
MTR-PRO-2024/09078	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806740
MTR-PRO-2024/09045	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00002223
MTR-PRO-2024/09029	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001402
MTR-PRO-2024/09028	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001408
MTR-PRO-2024/09027	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001413
MTR-PRO-2024/09026	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001443
MTR-PRO-2024/09024	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001447
MTR-PRO-2024/13968	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	F00106612
MTR-PRO-2024/09151	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806816
MTR-PRO-2024/09153	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806810
MTR-PRO-2024/09154	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806815
MTR-PRO-2024/09156	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806818
MTR-PRO-2024/09157	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806817
MTR-PRO-2024/09159	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806796
MTR-PRO-2024/09160	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806824
MTR-PRO-2024/09164	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806705
MTR-PRO-2024/09165	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806713
MTR-PRO-2024/09166	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806720
MTR-PRO-2024/09167	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806721
MTR-PRO-2024/09168	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806714
MTR-PRO-2024/09169	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806717
MTR-PRO-2024/09171	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806708
MTR-PRO-2024/09172	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806709
MTR-PRO-2024/09173	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806710
MTR-PRO-2024/09174	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806723
MTR-PRO-2024/09176	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806719
MTR-PRO-2024/09177	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806728
MTR-PRO-2024/09178	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806734
MTR-PRO-2024/09179	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806736
MTR-PRO-2024/09180	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806738
MTR-PRO-2024/09254	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001191
MTR-PRO-2024/09270	CONSÓRCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES	D00001171
MTR-PRO-2024/09745	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806793
MTR-PRO-2024/09827	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00001217
MTR-PRO-2024/09962	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806696
MTR-PRO-2024/09963	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806699
MTR-PRO-2024/09969	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806826
MTR-PRO-2024/09993	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	V00806742
MTR-PRO-2024/10141	CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	D00001903
MTR-PRO-2024/10157	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00001860
MTR-PRO-2024/10160	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806536
MTR-PRO-2024/10161	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	D00001935
MTR-PRO-2024/10163	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806594
MTR-PRO-2024/10164	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806595
MTR-PRO-2024/10166	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806612
MTR-PRO-2024/10167	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806621
MTR-PRO-2024/10168	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806644
MTR-PRO-2024/10170	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806562
MTR-PRO-2024/10171	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806564
MTR-PRO-2024/10172	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806586
MTR-PRO-2024/10178	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806591
MTR-PRO-2024/10478	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806681
MTR-PRO-2024/10479	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806680
MTR-PRO-2024/10480	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806678
MTR-PRO-2024/10481	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806674
MTR-PRO-2024/10482	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806673
MTR-PRO-2024/10878	CONSÓRCIO INTERSUL DE TRANSPORTES	V00806675

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA SMTR/SUBG "P" N.º 11, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUCIANO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula 11/247.487-2, **MAXWELL DOS SANTOS SIMÕES**, matrícula 11/288.940-0, **ORIOSVALDO SANTOS ARAUJO**, matrícula 11/299.337-6 e **SANDRA CRISTINA FERNANDES FELIX**, matrícula n.º 11/288.982-2 como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 26/2024, objeto do processo **MTR-PRO-2024/12478**, a cargo da empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.359
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIAS DO BAIRRO MANGUINHOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/08684,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo "B", nas seguintes vias:

I - Rua Sizenando Nabuco:

a) em frente à edificação nº 111;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

b) em frente à edificação nº 257;

c) em frente à edificação nº 303.

II - Rua Rosa da Fonseca, no trecho compreendido entre as edificações nºs 326 e 310;

III - Rua Castro Tavares:

a) no trecho compreendido entre as edificações nºs 97 e 101;

b) no trecho compreendido entre as edificações nºs 121 e 127.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.360
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIAS DO BAIRRO PORTUGUESA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/00719,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo “B”, nas seguintes vias:

I - Rua Gentil Cardoso:

a) a 15m da interseção com a Avenida Almirante Carlos Meziano;

b) a 15m da interseção com a Rua Joffre Motta, na Praça João Noce;

c) a 60m da interseção com a Rua Joffre Motta e a 3m do poste Light 18138/10 na Praça João Noce;

d) a 24m do poste Light 18138/12;

e) a 54m da interseção com a Rua Joffre Motta.

II - Rua Joffre Motta:

a) a 45m da interseção com a Rua Gentil Cardoso e a 7m (metros) do poste Light;

b) a 17m da interseção com a Rua Gentil Cardoso na Praça João Noce;

c) a 24m da interseção com a Rua Gentil Cardoso, na Praça João Noce.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN.

Art. 2º Regulamentar ondulação transversal, tipo A, na Estrada Governador Chagas Freitas, sentido Avenida Braz Crispino, a 60m da interseção com a Avenida Francisco Neves.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.361
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, COPACABANA E JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PROGRAMADAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante PROCESSO.RIO nº s CET-CAP-2024/05902, CET-CAP-2024/05904, CET-CAP-2024/05937, CET-CAP-2024/05938, e CET-CAP-2024/05941,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Praia de Botafogo, nos dias 28 e 29 de sembro de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes, da seguinte forma:

a) no trecho compreendido entre as edificações nº s 268 e 300;

b) no trecho compreendido entre as edificações nº s 266 e 242.

II - Avenida Atlântica, em frente à edificação nº 1130, junto ao canteiro divisor de pistas, das 8h do dia 28 de setembro de 2024 às 20h do dia subsequente.

III - Rua São Clemente, no trecho compreendido entre as edificações nº s 291 e 295, junto ao bordo esquerdo, das 14h do dia 28 às 5h do dia 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, do dia 27 de setembro de 2024 ao dia 23 de outubro de 2024 nas seguintes vias:

I - Rua Tucumã, em ambos os lados da via;

II - Rua Faro, no trecho compreendido entre as edificações nº s 51 e 76, em ambos os lados da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.362
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/05906,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia faixa de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Coelho Neto, no dia 27 de setembro de 2024, das 8h às 16h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Coelho Neto, junto ao bordo direito da mão de direção, em ambos os lados da via, no dia 27 de setembro de 2024, de 0h às 16h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.363
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da Sra. Daiana da Nóbrega Martins da Águas do Rio,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo direito, na Avenida Brasil, pista central, sentido Centro, próximo ao INTO, com seguimento máximo de 100m.

Parágrafo Único. O serviço mencionado neste artigo poderá ser desmobilizado a qualquer momento pela equipe da CET-Rio mediante a necessidade operacional no trânsito.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 10h do dia 28 de setembro de 2024 às 18h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.364
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARROS FILHO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. Flávio Soares dos Santos da LIGHT,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, no acesso Estrada João Paulo, sentido Oeste.

Parágrafo Único. O serviço mencionado neste artigo poderá ser desmobilizado a qualquer momento pela equipe da CET-Rio mediante a necessidade operacional no trânsito por incidentes na via ou mau tempo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 29 de setembro 2024, das 8h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.365
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS HUMAITÁ E LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/05977,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, no dia 28 de setembro de 2024, das 8h às 16h nas seguintes vias:

I - Avenida Borges de Medeiros, em frente às edificações nº s 3607, 3459 e 3295;

II - Rua Humaitá, em frente às edificações nº s 243, 261 e 282;

III - Avenida Lineu de Paula Machado, em frente à edificação nº 720.

Art. 2 Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os lados, das 18h do dia 27 de setembro de 2024 às 16h do dia subsequente nas seguintes vias:

I - Avenida Borges de Medeiros, em frente às edificações nº s 3607, 3459 e 3295;

II - Rua Humaitá, em frente às edificações nº s 243, 261 e 282;

III - Avenida Lineu de Paula Machado, em frente à edificação nº 720.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.366
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO EM REDE DE ÁGUA POTÁVEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/05978,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, na Rua Sorocaba, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a edificação nº 420, de 27 de setembro de 2024 a 11 de outubro de 2024, das 7h às 18h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Sorocaba, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Sorocaba e a edificação nº 420, de 0h do dia 27 de setembro de 2024 às 18h do dia 11 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.367
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLAMENGO x ATHLETICO-PR” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº 050/2024 da Federação de Futebol do Estado do RJ, de 24 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 26 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 29 de setembro de 2024 nas seguintes vias:

I - das 17h às 23h59min:

a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

e) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

f) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

g) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado.

II - das 21h40min às 23h59min:

a) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição da ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir das 10h do dia 29 de setembro de 2024, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção no dia 29 de setembro de 2024, das 17h às 23h59min nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos no dia 29 de setembro de 2024, das 10h às 23h59min nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 5º Implantar “bolsão” provisório de táxis na Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, com a interdição parcial em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a interseção com a Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Vila Isabel e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã, no dia 29 de setembro de 2024, das 20h às 23h59min.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 5º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.368
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.909 DE 29 DE AGOSTO DE 2024, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela CCPar, de 26 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBTT/CRV nº 8.909 de 29 de agosto de 2024, que autoriza intervenções viárias no bairro Centro para realização de obras públicas, até o dia 31 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.369
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CSV-OFI-2024/01111,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma sequencial e alternada, de 27 de setembro de 2024 a 27 de novembro de 2024, das 21h às 6h dos dias subsequentes nas seguintes vias:

I - Avenida Prado Júnior, em toda a sua extensão;

II - Praça Cardeal Arcoverde, no trecho compreendido entre a Rua Toneleiro e a Rua Barata Ribeiro;

III - Rua Joaquim Nabuco, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Avenida Vieira Souto.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos em ambos os lados, de 0h do dia 27 de setembro de 2024 às 6h do dia 28 de novembro de 2024 nas seguintes vias:

I - Avenida Prado Júnior, em toda a sua extensão;

II - Praça Cardeal Arcoverde, no trecho compreendido entre a Rua Toneleiro e a Rua Barata Ribeiro;

III - Rua Joaquim Nabuco, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Avenida Vieira Souto.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.370
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FEST RIO 2024 - ODEON”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento nº. 136553,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da via de serviço da Praça Floriano (Cinelândia).

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 de outubro de 2024, de 13h às 23h55min dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.371
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “VELHOS BANDIDOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 007130,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 53 e 75.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 7 e 9 de outubro de 2024, das 5h às 23h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.372
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COSME VELHO PARA O EVENTO “ESPORTIVO MEIA MARATONA DO CRISTO 2024”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 137907,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas, para o estacionamento de caminhões de gerador de energia e veículos da produção, no Largo do Boticário, próximo à edificação de n° de 32.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 28 e 29 de setembro de 2024, das 9h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.373
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “JUNTAS E SEPARADAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 007157,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Infante Dom Henrique, no bolsão de estacionamento localizado dentro do Aterro do Flamengo, próximo ao restaurante Assador Rio’s.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 20 de outubro de 2024 às 5h do dia 24 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.374
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO OSWALDO CRUZ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DAS CRIANÇAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento nº. 138365,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Lino Fonseca, no trecho compreendido entre a Rua Antonieta e a Rua América Soares.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua Antonieta, com destino à Rua João Vicente, pela Rua Piuna e Rua João Vicente.

Art 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 27 de Setembro de 2024, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.375
EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 138588,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Vieira Souto, bordo direito, pista das edificações, em frente a edificação de n° 460, esquina com a Rua Maria Quitéria.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 28 de setembro de 2024 às 5h do dia subsequente e das 22h do dia 5 de outubro de 2024 às 5h do dia subsequente, e revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.376
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/05981,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na Rua Dezenove de Fevereiro, na interseção com a Rua General Polidoro, no dia 28 de setembro de 2024, das 8h às 18h.

Art. 2 Proibir o estacionamento de veículos na Rua Dezenove de Fevereiro, na interseção com a Rua General Polidoro, em ambos os lados da via, das 18h do dia 27 de setembro de 2024 às 18h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.377
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO OSWALDO CRUZ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FEIRA DAS YABÁS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Oficio nº GAB-OFI 2024/03428 de 26 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Estrada do Portela, no trecho compreendido entre a Rua Firmino Fragoso e a Rua Maria Teixeira;

II - Rua Clara Nunes, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Júlio Fragoso;

III - Rua Manacéa;

IV - Rua Ernesto Lobão, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio Badajós;

V - Rua Sérgio de Oliveira, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio Badajós;

VI - Rua Joaquim Teixeira, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Maria Teixeira;

VII - Rua Pirapora, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua General Rocha Maia;

VII - Rua Perdigão Malheiros;

IX - Rua Manuel Marques, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio de Abreu.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Avenida dos Italianos, seguirão pela Rua Firmino Fragoso, Rua Carolina Machado, Rua Átila da Silveira, Rua Frei Bento, Rua Rio das Pedras, Praça Armando Fajardo e Avenida dos Italianos.

II - Veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Rua Carolina Machado, seguirão pela Rua Maria Teixeira, Rua Taubaté, Rua Frei Bento e Rua Carolina Machado.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de setembro de 2024, de 0h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.378
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE TRAVESSIA EM OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/05810,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, na Rua Almirante Gonçalves, na interseção com a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, de 27 de setembro de 2024 a 20 de outubro de 2024, das 14h dos sábados às 5h das segundas-feiras.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Almirante Gonçalves, na interseção com a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em ambos os lados da via, de 27 de setembro de 2024 a 20 de outubro de 2024, de 0h dos sábados às 5h das segundas-feiras.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.379
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS SÃO CONRADO E BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos viadutos e túneis nas áreas de abrangência desta Portaria,

CONSIDERANDO o pedido da Empresa Smart Luz recebido por e-mail em 19 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 044/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Túnel Eng.º Luiz Jacques de Moraes;

II - Elevado Presidente Itamar Franco;

III - Túnel Eng.º Paulo Cezar Marcellino Figueiredo.

§ 1º Na execução da interdição citada, os veículos deverão seguir pelo Tablado Superior do Elevado das Bandeiras, que funcionará no sentido São Conrado / Barra da Tijuca.

§ 2º As alterações viárias tratadas no caput poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 30 de setembro de 2024; 1º, 2 e 3 de outubro de 2024, das 23h às 4h30 dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.380
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE TRAVESSIA EM OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/05826,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma pista de rolamento por vez, de forma alternada, na Avenida Delfim Moreira, na interseção com a Rua Aristides Espínola, de 27 de setembro de 2024 a 20 de outubro de 2024, aos sábados e domingos, das 7h às 14h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Delfim Moreira, na interseção com a Rua Aristides Espínola, em ambos os lados da via, de 27 de setembro de 2024 a 20 de outubro de 2024, de 0h dos sábados às 14h dos domingos.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.381
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DE ANIVERSÁRIO DA IGREJA BATISTA DAS NAÇÕES”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 138578,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Cristalina, no trecho compreendido entre a Rua Vianópolis e a Rua Leverger.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 20 de outubro de 2024, das 17h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.382
EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE REDE DE GÁS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1208 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Estrada do Tindiba, próximo à edificação nº 2268.

Parágrafo único. A travessia na Estrada do Tindiba será feita pelo passeio da Rua Apiacás, fazendo travessia de pista na Estrada do Rio Grande e na Estrada Rodrigues Caldas, seguindo pelo passeio da Estrada Rodrigues Caldas até a edificação nº 127.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 27 de setembro de 2024 a 6 de outubro de 2024, das 20h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/00929 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 1134/1238, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.696/2024**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROGRAMAÇÃO VISUAL, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, cujo o item 1, no valor unitário de R$ 1.350,00, o item 6, no valor unitário de R$ 689,00, o item 15, no valor unitário de R$ 688,00, o item 17, no valor unitário de R$ 678,00, o item 18, no valor unitário de R$ 688,00, o item 19, no valor unitário de R$ 670,00, o item 20, no valor unitário de R$ 770,00, foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **L CORREA MENDES**; cujo o item 2, no valor unitário de R$ 978,00, o item 3, no valor unitário de R$ 978,00, o item 4, no valor unitário de R$ 1.387,00, o item 5, no valor unitário de R$ 1.387,00, o item 9, no valor unitário de R$ 73,90 e o item 10, no valor unitário de R$ 47,90, foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, cujo o item 7, no valor unitário de R$ 394,00, o item 8, no valor unitário de R$ 382,00, o item 16, no valor unitário de R$ 780,00, foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **PACE CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo o item 11, no valor unitário de R$ 130,00, o item 12, no valor unitário de R$ 28,00, o item 14, no valor unitário de R$ 55,00, foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **RAZUCK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**; cujo o item 13, no valor unitário de R$ 849,00, foi aceito e habilitado pela Pregoeira para a empresa
RIZON INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/09/2024

Processo n.º CSV-PRO-2024/10482 - DECKER BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 14ª medição - 12ª etapa - Normal do Contrato n.º 21/2023 (processo instrutivo n.º 26/000.170/2023) à empresa **DECKER BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 90 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, bem como o Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 91.

Processo n.º CSV-PRO-2023/06189 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2024, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 3.968/3.970, ratificada nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, bem como o Subsecretário de Engenharia e Conservação, nas fls. 3.971 e 3.972, respectivamente, relativo à modificação qualitativa (RERRA), sem alteração do valor contratual, correspondendo a 2,11% de itens acrescidos, e 2,11% de itens reduzidos, fundamentado no art. 124, I, “a”, da Lei n.º 14.133/2021.

PROCESSO nº CSV-PRO-2024/07334 - Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE SECONSERVA Nº 90648/2024**, cujo objeto é a “**Aquisição de Concreto Asfáltico Estocável em Embalagens de 25kg para Serviços Emergenciais de Tapa-Buraco**”, tendo como vencedora do certame no processo licitatório dos itens 01 e 02, a empresa **IDEAL ASFALTO RÁPIDO LTDA**, no valor total de **R$ 107.946,00 (cento e sete mil e novecentos e quarenta e seis reais).**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/09927 - Tendo em vista a manifestação técnica da Subsecretaria de Pavimentação e Projeto Especial, nas fls. 269/271, o pronunciamento da Pregoeira, nas fls. 274/277, bem como a ciência e encaminhamento da Srª Subsecretária de Gestão, na fl. 278, os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e**, **no mérito**, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **WTE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.066.377/0001-74, no **PE-SECONSERVA Nº 90666/2024**, que tem como objeto os serviços comuns de engenharia de "**Nivelamento de Tampões e Grelhas em Vias Públicas Municipais".**

PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/10141 - Tendo em vista o pronunciamento da Pregoeira, nas fls. 241/245, bem como a ciência e encaminhamento da Srª Subsecretária de Gestão, na fl. 246, os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e**, **no mérito**, **DAR PARCIALMENTE PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.299.904/0001-60, no **PE-SECONSERVA Nº 90697/2024**, que tem como objeto os serviços comuns de engenharia de "**Apoio Tecnológico para Controle de Misturas Asfálticas Aplicadas pela Subsecretaria de Conservação**", cujos argumentos suscitam na reforma da decisão que habilitou a empresa **TOPMAC - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EIRELI** no certame, tendo como consequência, obrigatória, o retorno de fase para prosseguimento do Pregão Eletrônico supramencionado.

Processo nº CSV-PRO-2023/07440 - Pelos fatos e razões aduzidos no pronunciamento do Coordenador de Engenharia e Conservação, na fl. 1.117, bem como a manifestação da Subsecretaria de Gestão, na fl. 1.118, aos quais me reporto e adoto como fundamentos de decisão, **AUTORIZO**, com base nos arts. nº 601 e 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade à empresa **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA**, CNPJ n.º 09.135.430/0001-95, pela regularização das pendências da OFM nº 040/2024, relacionado à Ata de Registro de Preços n.º 016/2024, no âmbito do Pregão Eletrônico PE- RP SECONSERVA Nº 90286/2024.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
ATOS DO PRESIDENTE DA CGCF/CCSF
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

CONSIDERANDO o Decreto Cemiterial nº 39.094 de 12/08/2014;

CONSIDERANDO as Competências da Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, definidas no Art. 4º da Resolução Seconserva nº 008 de 10/08/2021;

O Presidente da CGCF/CCSF no uso das suas atribuições informa que: Mediante o Processo nº CSV-PRO-2024/10741, a CGCF/CCSF em sua 2577ª Sessão Ordinária, realizada em 26/09/2024, deliberou de forma unânime a favor da mudança de endereço da FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA (TP 66), da Avenida Cesário de Melo, nº 3573 - Campo Grande para Avenida Cesário de Melo, nº 3275 - Campo Grande.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "N" COMLURB Nº 005 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Estabelece procedimentos para eventual ressarcimento de danos a terceiros no caso de acidentes com veículos e equipamentos autopropelidos ou equipamentos portáteis operados por empregados da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

CONSIDERANDO a importância da formalização e implementação de normas e políticas para orientar os empregados e cidadãos sobre as regras e procedimentos da Companhia;

CONSIDERANDO a necessidade de eventual ressarcimento de danos a terceiros no caso de acidentes com veículos e equipamentos autopropelidos ou equipamentos portáteis operados por empregados da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB;

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas para legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer procedimentos administrativos para requerimento de ressarcimento em caso de acidentes com veículos e equipamentos autopropelidos ou equipamentos portáteis operados por empregados da Comlurb, conforme disposições desta Portaria.

DA OCORRÊNCIA DO ACIDENTE
Art. 2º O local da ocorrência deverá ser mantido inalterado, sempre que possível, até a chegada do representante da Comlurb.
§ 1º É importante sinalizar o local de maneira a propiciar a visualização do acidente nos casos em que a situação interferir no tráfego.
§ 2º Se a ocorrência não resultou em vítimas ou ferimentos graves o veículo ou equipamento, pode ser removido para um local seguro ou que não interrompa o tráfego. Essa remoção deve ser feita após o registro e a coleta de informações necessárias.

Art. 3º No caso de acidente com vítima, independentemente da gravidade, o condutor, operador ou usuário deve solicitar socorro imediato do Corpo de Bombeiros.

DO RESSARCIMENTO
Art. 4º Durante a inspeção do local, o representante da Comlurb, responsável pela equipe ou veículo/equipamento, deverá orientar o terceiro envolvido no acidente quanto aos procedimentos a serem seguidos e a documentação necessária para eventual ressarcimento de danos, informando também sobre a existência desta Portaria.
§ 1º Não será objeto de ressarcimento o acidente que não for informado imediatamente por seu condutor ao representante da Comlurb.
§ 2º Quando o acidente envolver veículos ou equipamentos de empresas terceirizadas a serviço da Comlurb não conduzidos por empregados da Companhia, eventuais danos deverão ser reclamados junto à empresa terceirizada pelo particular envolvido no evento.
§ 3º O representante da Comlurb é responsável por informar ao cidadão envolvido o nome da empresa terceirizada que o mesmo deverá solicitar o ressarcimento, informando e-mail, telefone e endereço para contato.

Art. 5º A solicitação de ressarcimento deverá ser entregue na sede da Regional, Coordenadoria ou Gerência da Comlurb com carta assinada pelo proprietário do bem danificado e dirigida ao Diretor-Presidente da Comlurb com o Requerimento de Ressarcimento por Acidente, conforme Anexo I da presente Portaria.
§ 1º Em casos de acidentes com veículos, apresentar:
a) Cópia do documento de identificação do proprietário do veículo danificado;
b) Cópia do CPF/CNPJ do proprietário do veículo danificado;
c) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do veículo;
d) Cópia do Certificado de Registro de Acidente de Transito - BRAT, quando couber;
e) 03 (três) orçamentos originais, em papel timbrado das lojas, com CNPJ, endereço e descrição do material e/ou serviço;
f) Dados bancários do proprietário do veículo;
g) Cópia do comprovante de residência;
h) Contrato de locação do veículo, quando couber.
§ 2º Em caso de danos à imóveis, apresentar:
a) Cópia do documento de identificação do proprietário do imóvel ou locatário (mediante apresentação do contrato de locação);
b) Cópia do CPF/CNPJ do proprietário do imóvel ou locatário;
c) 03 (três) orçamentos originais, em papel timbrado das lojas, com CNPJ, endereço e descrição do material e/ou serviço;
d) Dados bancários do proprietário do imóvel ou locatário.
§ 3º Em caso de danos à bens móveis, apresentar:
a) Nota fiscal ou declaração de propriedade do bem;
b) Cópia do CPF/CNPJ do proprietário do bem;
c) 03 (três) orçamentos originais, em papel timbrado das lojas, com CNPJ, endereço e descrição do material e/ou serviço;
d) Dados bancários do proprietário do bem.
§ 4º O titular do setor da Comlurb não deverá receber orçamento que não reflita exatamente a correção do dano verificado quando da inspeção do acidente, fato que deverá ser registrado e justificado no correspondente processo administrativo.

Art. 6º Nas solicitações de ressarcimento ou indenização para pagamentos referentes a consertos de danos até o valor de dois salários mínimos nacional vigente, o processo administrativo, deverá ser encaminhado à Diretoria de Administração e Finanças - DAF que promoverá o ressarcimento, preferencialmente, por meio de depósito em conta corrente, após as apurações.

Art. 7º Caso o valor do ressarcimento seja superior a dois salários mínimos nacional vigente o processo administrativo deverá ser encaminhado à Gerência Cível - JGC/DLU, para análise e elaboração do termo de transação e posterior análise e deliberação da Reunião da Diretoria Executiva - REDIR.
§ 1º Nos casos de aprovação em REDIR, o processo deverá ser encaminhado à DAF para promover o pagamento do ressarcimento ou indenização e a celebração do termo de transação com o terceiro.
§ 2º Em caso de negativa pelo terceiro quanto a assinatura do termo de Transação, a Companhia efetuará o pagamento pelo valor aprovado em REDIR por meio de depósito em conta corrente informada quando da juntada de documentos.
§ 3º Nos casos de reprovação em REDIR, o processo deverá retornar para a Diretoria de origem para providências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS
Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Art. 9º A Comlurb possui procedimentos de ressarcimento no âmbito administrativo somente para casos de acidentes ocorridos durante a execução de serviços com utilização de veículos e equipamentos pertencentes a esta Companhia ou conduzidos por profissionais ligados ao seu quadro funcional.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Lopes
Diretor-Presidente

Pedro Vasconcelos -
Cassius Aníbal -
Edson Rufino -
Alexandre Campos -
Gustavo Puppi -
Aline Barros -
Renato Rodrigues -

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO POR ACIDENTE

Dados pessoais do requerente

Nome:			
Endereço:			
CEP	Bairro	Cidade	U.F.
CPF/CNPJ	Telefone p/contato ()	Celular ()	
e-mail			

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

Dados bancários do requerente

Banco nº	Agência nº	Marque com um "X" □ Conta Corrente □ Poupança	Nº da conta

Descrição da ocorrência

Data	Horário
Local (Rua, cruzamento, pontos de referência)	
Descrição dos fatos	

Rio de Janeiro, ____/ ____/ _____

Assinatura do requerente

VIDE INFORMAÇÕES NO VERSO

Documentos a serem juntados ao requerimento:

Em casos de acidentes com veículos:
i) Cópia do documento de identificação do proprietário do veículo danificado;
j) Cópia do CPF/CNPJ do proprietário do veículo danificado;
k) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do veículo;
l) Cópia do Certificado de Registro de Acidente de Transito - BRAT, quando couber;
m) 03 (três) orçamentos originais, em papel timbrado das lojas, com CNPJ, endereço e descrição do material e/ ou serviço;
n) Dados bancários do proprietário do veículo;
o) Cópia do comprovante de residência;
p) Contrato de locação do veículo, quando couber.
Em caso de danos à imóveis:
e) Cópia do documento de identificação do proprietário do imóvel ou locatário (mediante apresentação do contrato de locação);
f) Cópia do CPF/CNPJ do proprietário do imóvel ou locatário;
g) 03 (três) orçamentos originais, em papel timbrado das lojas, com CNPJ, endereço e descrição do material e/ ou serviço;
h) Dados bancários do proprietário do imóvel ou locatário.
Em caso de danos à bens móveis:
e) Nota fiscal ou declaração de propriedade do bem;
f) Cópia do CPF/CNPJ do proprietário do bem;
g) 03 (três) orçamentos originais, em papel timbrado das lojas, com CNPJ, endereço e descrição do material e/ ou serviço;
h) Dados bancários do proprietário do bem.

* O valor do ressarcimento, sendo autorizado, será depositado na conta-corrente ou poupança informada pelo requerente. Caso não possua conta-corrente ou poupança, o requerente deverá juntar procuração original, passada em cartório, autorizando que o depósito seja efetuado na conta corrente ou de poupança de outra pessoa (procurador).

O processo somente poderá ser aberto se a documentação acima estiver completa.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ 2277 - Dispensar **PATRICIA CALIJÃO PEREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/158.171-9, com eficácia a contar de 26 de setembro de 2024, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Subgerência de Material e Equipamento - 1, símbolo DAI-06, código 73316, setor 49159 da Coordenadoria de Planejamento e Execução, da Coordenadoria Técnica de Operações, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/69869)

№ 2278 - Exonerar, a pedido, **WILSON LUIZ FERNANDES DE SOUZA JUNIOR**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/296.501-0, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5716, setor 10889 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/69775)

№ 2279 - Designar **WILSON LUIZ FERNANDES DE SOUZA JUNIOR**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/296.501-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 43840, setor 46638 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/68606)

№ 2280 - Nomear **ANA PAULA ALBUQUERQUE DE OMENA ALVES**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/300.111-2, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Análise da Conformidade da Despesa e Liquidação, símbolo DAI-06, código 87644, setor 48720, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/67497)

№ 2281 - Designar **TEREZA CRISTINA MARTIN VARELA**, PROFESSOR II, matrícula 10/222.416-0, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Supervisão e Matrícula, símbolo DAI-06, código 87701, setor 48706 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/68423)

№ 2282 - Dispensar, a pedido, **DAROSE APARECIDA LEITE NARDY**, PROFESSOR II, matrícula 12/232.306-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5255, setor 11537 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/69684)

№ 2283 - Designar **DAROSE APARECIDA LEITE NARDY**, PROFESSOR II, matrícula 10/232.306-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5256, setor 11537 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/69684)

№ 2284 - Dispensar, a pedido, **SIMONE DE SOUSA CARDOSO**, PROFESSOR II, matrícula 12/218.137-8, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6642, setor 10921 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/69587)

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/09/2024(*)

SME-PRO-2024/61859
Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **ADRIANE MADEIRA LEITE**, provida no cargo de AGENTE EDUCADOR II.
(*) Omitido no D.O. Rio de 12/09/2024

SME-PRO-2024/62619
Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **ARIEL DA SILVA MANOEL**, provida no cargo de AGENTE EDUCADOR II.
(*) Omitido no D.O. Rio de 12/09/2024

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/09/2024(*)

SME-PRO-2024/65628
Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **BEATRIZ DE SOUZA BRAVO**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA.
(*) Omitido no D.O. Rio de 13/09/2024

SME-PRO-2024/65364
Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **PABLO SANTOS RIBEIRO HERNANDEZ**, provido no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA.
(*) Omitido no D.O. Rio de 13/09/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

SME-PRO-2024/69481: Autorizo a despesa no valor de R$ 28.992,40 (vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) referente às folhas de Gratificação pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva a favor dos membros do Conselho Municipal de Educação, face à participação nas reuniões dos dias: 27 de agosto, 03 de setembro, 10 de setembro e 17 de setembro de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

SME-PRO-2024/56198 - AUTORIZO a contratação por meio de PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PE-SRP SME N.º 0803/2023 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2023, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA CNPJ Nº 11.377.867/0001-87, cujo objeto é a aquisição de 312 (trezentos e doze) unidades de COLCHONETES, no valor total de R$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais), com fulcro no art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21, observado ainda o Decreto Rio Nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

SME-PRO-2024/66620- AUTORIZO a contratação por meio de PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PE-SRP SME N.º 1110/2023 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 98/2023, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS LTDA., CNPJ 17.417.928/0001-79, cujo objeto é a aquisição de 9 (nove) unidades de CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUs, no valor total de R$ 14.157,18 (quatorze mil e cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), com fulcro no art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21, observado ainda o Decreto Rio Nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

Processo nº SME-PRO-2024/22174 - **Adjudico e homologo** o resultado da licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 90582/2024**, do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto é aquisição de **MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL**, enquadrados na Classificação de Materiais do Município nas classes 8510, 8530 e 8540, respectivamente, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, no **valor global de R$ 437.822,67** (quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 21.760.032/0001-65

Lote	Quant.	Descrição do item	Valor Unitário (R$)	Valor Global do Item (R$)
01	8334	Dentifrício	R$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos)	R$ 18.584,82 (dezoito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
VALOR GLOBAL: R$ 18.584,82				

EMPRESA: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 11.372.104/0001-43

Lote	Quant.	Descrição do item	Valor Unitário (R$)	Valor Global do Item (R$)
02	75011	Dentifrício	R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos)	R$ 146.271,45 (cento e quarenta e seis mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
06	568680	Escova dental	R$ 0,48 (quarenta e oito centavos)	R$ 272.966,40 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 419.237,85				

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

Processo nº SME-PRO-2024/34726 - **Adjudico e homologo** o resultado da licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 90617/2024**, do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto é aquisição de **FRALDAS DESCARTÁVEIS**, enquadradas na Classificação de Materiais do Município na classe 8540, para uso em ambiente escolar, com objetivo de garantir o asseio e oferecer subsídios para a integralidade do ensino inclusivo, com relação a necessidade de aquisição, também, para as modalidades infantil e adulto, atendendo às necessidades desses alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e/ou no Termo de Referência, **no valor global** de **R$ 1.819.490,40** (Um milhão, oitocentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: MF TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS 2019 LTDA.
CNPJ: 33.889.341/0001-19

Item	Código	Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Global do Item (R$)
01	85.40.000.36-77	Fralda descartável para adulto, Tamanho P, ADULTO ATÉ 40KG.	663.643	R$ 1,05 (um real e cinco centavos)	R$ 696.825,15 (seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)
02	85.40.000.36-77	Fralda descartável para adulto, Tamanho P, ADULTO ATÉ 40KG.	73.738	R$ 1,05 (um real e cinco centavos)	R$ 77.424,90 (setenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)
03	85.40.000.37-58	Fralda descartável para adulto Tamanho M, ADULTO 40 ATÉ 70KG.	497.734	R$ 1,05 (um real e cinco centavos)	R$ 522.620,70 (quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte reais e setenta centavos)
05	85.40.000.65-01	Fralda descartável para adulto Tamanho G, ADULTO 70 ATÉ 90KG.	331.821	R$ 1,05 (um real e cinco centavos)	R$ 348.412,05 (trezentos e quarento e oito mil quatrocentos e doze reais e cinco centavos)
07	85.40.000.66-92	Fralda descartável para adulto Tamanho XG, ADULTO ACIMA DE 90KG.	165.912	R$ 1,05 (um real e cinco centavos)	R$ 174.207,60 (cento e setenta e quatro mil duzentos e sete reais e sessenta centavos)
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.819.490,40 (um milhão, oitocentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)					

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

Processo nº SME-PRO-2024/54791 - Torno sem efeito a publicação realizada no D.O Rio N° 104, de 16 de agosto de 2024, página 23, 1ª coluna.

Processo n° SME-PRO-2024/54791 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, enquadrada na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, do tipo menor preço por lote, no modo aberto e fechado, para a contratação de empresa para fornecimento de **gêneros/produtos alimentícios** pertencentes às classes **89.05**, **89.10**, **89.15**, **89.20**, **89.25**, **89.30**, **89.40**, **89.45**, **89.50**, **89.55**, **e 89.60** para atender às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Coordenadorias Regionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação - SME da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R$ 458.628.763,24 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões seiscentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), com fulcro no art. 28, inciso I, c/c art. 29 c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

Processo n° SME-PRO-2024/54791
I - Tornar sem efeito a aprovação do Termo de Referência de fls. 850 - 1332, publicada no D.O nº 102 de 14 de agosto de 2024, página 123, 2ª coluna;

II - Aprovo o Termo de Referência, às fls. 1966-2760 no processo em epígrafe, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros/Produtos contratação de empresa para o fornecimento de gêneros/produtos alimentícios pertencentes às classes 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.30, 89.40, 89.45, 89.50, 89.55, e 89.60 para atender às1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Coordenadorias Regionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação -SME, da Prefeitura da Cidade do Rio de Jane iro - PCRJ, devendo estar inclusos todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, nas condições descritas e especificadas no Termo de Referência e em seus Anexos, pelo prazo de 12 meses.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1252 - Processo nº SME-PRO - 2024/61418 - **WASHINGTON VICENTE NASCIMENTO**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 7, matrícula:10/081834-4.
Nº 1253 - Processo nº SME-PRO - 2024/42075 - **ZULTAMAR MESQUITA DE ALMEIDA**, Agente Educador II, Referência M5, matrícula:10/152285-3.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 248 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 6 - CLASSE D
SME-PRO-2024/66490 - ERICA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA - 10/223216-3, com validade de 10/09/2024.

NÍVEL 6 - CLASSE C
SME-PRO-2024/67135 - PATRICIA RAPOSO NOVAES - 10/193929-7, com validade de 12/09/2024.

N.º 249 - Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D
SME-PRO-2024/67090 - DANIEL PEREIRA - 10/272371-6, com validade de 12/09/2024.

N.º 250 - Conceder ao Professor de Ensino Fundamental, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

NÍVEL 2 - CLASSE D
SME-PRO-2024/36224 - DANIEL PEREIRA - 10/290710-3, com validade de 13/09/2024.

N.º 251 - Conceder ao Professor de Educação Infantil, abaixo relacionado Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2024/67337 - BEATRIZ DE OLIVEIRA PORTELA - 10/320906-1, com validade de 13/09/2024.

N.º 252 - Conceder ao Professor Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2024/67162 - ANA BEATRIZ DE SOUZA IZIDORO - 10/308830-9, com validade de 12/09/2024.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/67067	ARIAN DE ALCANTARA ALMEIDA DA FONSECA	10/327624-3
SME-PRO-2024/66911	CARLOS JOSE TAVARES MARCELINO	10/258024-9
SME-PRO-2024/67204	FERNANDA SANTOS DE ARAUJO	10/277148-3
SME-PRO-2024/66027	LUCIANA FERREIRA LILELA	10/275535-3
SME-PRO-2024/67248	LUCIANA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	10/327568-2
SME-PRO-2024/67329	NAYRA MOTA BARBOSA	10/327559-1
SME-PRO-2024/67248	PALOMA CRISTINA DOMINGUES NOBRE MONTEIRO	10/327566-6
SME-PRO-2024/66582	ROSENILDE ARAUJO FIGUEIREDO	10/327633-4

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2024/66244 - INDEFERIDO

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2023/39228, ADRIANA RAMOS MILARESCO, 10/274863-0, Professor I - Língua Portuguesa no período 14/04/2004 a 21/09/2011, como Professor Docente I - C, matrícula nº 904359-7, no total de 2.716 (dois mil setecentos e dezesseis) dias, já descontado 1(um) dia de falta.(Solicitação feita em: 03/09/2024)

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/48030, MARIA INÊS BUSTAMANTE DA SILVA JAÚ, 10/260683-8, Professor II, no período de 02/02/1987 a 19/12/1990, 01/01/1994 a 28/02/1994, 01/12/1994 a 31/12/1994, 01/04/1995 a 02/05/1996 e 03/03/1997 a 11/09/2001, no total de 3.859 (três mil oitocentos e cinquenta e nove) dias, desprezando-se o período de 12/09/2001 a 10/03/2002 por estar incluso em período já averbado na matrícula em questão e o período de 01/01/1995 a 02/01/1995 por ausência de contribuição previdenciária.(Solicitação feita em: 07/06/2024)

(*) 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
DESPACHO DA GERENTE DE 25/09/2024
Cumprimento: SME-PRO-2024/61472 - E/2ª CRE - segue para apreciação da E/SUBAIR/COR/GRE, de acordo com o que determina o Inciso III, art.44, anexo IX Del. E/CME nº 56/2023, após cumprimento das exigências.
(*) Omitido do DO nº 134 de 26/09/2024.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 25/09/2024
SME-PRO-2024/69631-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.23 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 26/09/2024
Processo: SME-PRO-2024/43469
1.Objeto: FNDE/PDDE/QUALIDADE - EDUCAÇÃO CONECTADA
2.Partes: PCRJ/SME/E/3ª CRE e CEC PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA e outros 2ª PARCELA .
3.Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.Razão: Viabilizar a execução dos recursos do FNDE/PDDE/QUALIDADE - Educação Conectada.
5.Valor: R$ 532.845,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).
6.Autorização: Maria de Fátima Cunha

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/09/2024
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/19232	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	6.920,00	3.3.90.39.75	435	1.500.117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 75 Inciso I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e no que couber ao Decreto Rio nº 50.162/2022 de 01/02/2022 e a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14/06/2022.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/09/2024
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/18529	E/CRE(04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	2.100,00	3.3.90.39.75	435	1.5.00.000117
SME-PRO-2022/18827	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	8.750,00 8.750,00	3.3.90.39.75	441 435	1.5.00.000117
SME-PRO-2022/18840	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion	8.750,00	3.3.90.39.75	435	1.5.00.000117
SME-PRO-2022/18857	E/CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo	5.000,00	3.3.90.39.75	441	1.5.00.000117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 75 Inciso I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e no que couber ao Decreto Rio nº 50.162/2022 de 01/02/2022 e a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14/06/2022.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 24/09/2024**
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/19232	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	6.200,00	3.3.90.39.75	435	1.500.117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 75 Inciso I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e no que couber ao Decreto Rio nº 50.162/2022 de 01/02/2022 e a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14/06/2022.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

***Tornar sem efeito a publicação no DO Rio nº 133 de 25/09/2024, p.22, 1ª coluna**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
(*) EXPEDIENTE DE 19 /09/2024
Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/53831	E/CRE (06.25.006) E. M. Érico Veríssimo	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge Lidia Conceição dos Santos Ferreira	11/128.071-8 12/265.972-0

(*) Omitido no D.O de 20/09/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 20/09/2024
Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/48263	E/CRE (06.22.018) E. M. Baden Powell	Diego Souza da Cunha Patrícia Rezende Mendes	11/298.620-6 12/268.795-2

(*) Omitido no D.O de 23/09/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 23/09/2024
Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/60872	E/CRE (06.22.004) E. M. Paraíba	Cinthya da Silva Borges Luciana Miranda de Sá Cardoso	11/216.208-9 12/222.312-1

(*) Omitido no D.O de 24/09/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/43870	E/CRE (06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho	Sara Santos da Silva Quintalha Patrícia Lainne Cardoso	11/256.183-5 12/ 299.132-1

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 248, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/07/000.076 /2024 de 26 de setembro de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Lucinda Lima de Faria, Professor I Ciências, matrícula 10/169.450-4;
- Nataly Cordeiro de Abreu Cabral, Professor II, matrícula 12/232.482-0;
- Natalia Frade de Aragão Teixeira Peixoto, PEI, matrícula 12/299.836-7;
- Diego Nunes Hinsch, PEF, matrícula 12/254.013-6; como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 249, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/07/000.077 /2024 de 26 de setembro de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Karine Monteiro de Barros Bentes, Professor II, matrícula 10/231.970-5;
- Marcelo Proença Millan de Souza, Agente de Administração, matrícula 12/192.251-7;
- Priscila Ribas Ramos Haddad Lopes, Professor II, matrícula 12/232.759-1;
- Andreia Gonçalves Mattos Cavalcanti, Professor II, matrícula 10/200.244-2; como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 114 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/15699

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.054) EM PIO X, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 114 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.054) EM PIO X	MICHELI APARECIDA FERREIRA	PEF / DIRETOR IV	11/293.408-1
	MARIA CRISTINA BORGES SANTOS	AGENTE EDUCADOR II	10/260.014-6

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 115 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/12462

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.34.009) EM JOSÉ CLEMENTE PEREIRA, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 115 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.34.009) EM JOSÉ CLEMENTE PEREIRA	ADRIANA BRAGA DA SILVA	PEF / DIRETOR IV	11/263.934-2
	MARINA MONTEIRO DA CRUZ RODRIGUES	PEF / COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/335.236-6

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - TIPO: 75
2) Partes: E/7ª CRE e:

Processo	CRE	Valor	ND	IP
SME-PRO-2023/63675	E/CRE(07.16.082) GET PROFª IGNEZITA MONTEIRO DANTAS	R$ 10.950,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2024/17638	E/CRE(07.16.084) GET MESTRE ROBSON GRACIE	R$ 5.000,00	3.3.90.39	435

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5) Autorização: Marcia Arruda Bastos

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 104, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 47 27 de maio 2024, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 104, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.17.075) Escola Municipal General Tasso Fragoso	Leonardo Rafael Cerqueira	Diretor IV	11/299.798-9
		Micheli Pires da Silva	Diretor Adjunto	12/345.379-2

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.00.001) Escola Municipal Professor Coqueiro, formalizada através do processo SME-PRO-2024/60399 no valor de R$ 89.913,06 (Oitenta e nove mil e novecentos e treze reais e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.003) Escola Municipal Professor Arthur Thiré, formalizada através do processo SME-PRO-2024/66816 no valor de R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.014) Escola Municipal Coronel Berthier, formalizada através do processo SME-PRO-2024/36801 no valor de R$ 29.405,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos e cinco reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.021) Escola Municipal Professor Silvia de Araújo Toledo, formalizada através do processo SME-PRO-2024/54024 no valor de R$ 23.334,38 (Vinte e três mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.040) Escola Municipal Gandhi, formalizada através do processo SME-PRO-2024/49531 no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.049) Escola Municipal Meralina de Castro, formalizada através do processo SME-PRO-2024/38787 no valor de R$ 27.330,06 (Vinte e sete mil e trezentos e trinta reais e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.060) Escola Municipal Manoel Porto Filho, formalizada através do processo SME-PRO-2024/48729 no valor de R$ 26.789,55 (Vinte e seis mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.065) Escola Municipal Mário Lago, formalizada através do processo SME-PRO-2024/29221 no valor de R$ 50.920,85 (Cinquenta mil e novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.065) Escola Municipal Mário Lago, formalizada através do processo SME-PRO-2024/08006 no valor de R$ 74.197,19 (Setenta e quatro mil e cento e noventa e sete reais e dezenove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.080)Escola Municipal Professor Neemias Rodrigues de Mello, formalizada através do processo SME-PRO-2024/60766 no valor de R$ 114.822,67(Cento e quatorze mil e oitocentos e vinte dois reais e sessenta e sete centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.084), GET Medalhista Olímpico Robson Donato Conceição, formalizada através do processo SME-PRO-2024/47183 no valor de R$ 39.385,00 (Trinta e nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.602) Creche Municipal Sempre Vida Antares, formalizada através do processo SME-PRO-2024/45679 no valor de R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.608) Creche Municipal Amanhecer de Luz, formalizada através do processo SME-PRO-2024/39477 no valor de R$ 4.188,70 (Quatro mil e cento e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.615) Creche Municipal Marcolina, formalizada através do processo SME-PRO-2024/58800 no valor de R$ 16.003,97 (Dezesseis mil e três reais e noventa e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.622) Creche Municipal Sempre Vida Parque Santa Cruz, formalizada através do processo SME-PRO-2024/53826 no valor de R$ 12.285,27 (Doze mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.623) Creche Municipal Sempre Vida Terra da Paz, formalizada através do processo SME-PRO-2024/59321 no valor de R$ 25.042,11 (Vinte e cinco mil e quarenta e dois reais e onze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.624) Creche Municipal Zacarias - O Trapalhão, formalizada através do processo SME-PRO-2024/57061 no valor de R$ 13.485,54 (Treze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.801) EDI Sargento Izo Gomes Patrício, formalizada através do processo SME-PRO-2024/31460 no valor de R$ 12.784,06 (Doze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.811) EDI Professora Raquel Kelly Lanera, formalizada através do processo SME-PRO-2024/68391 no valor de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.811) EDI Professora Raquel Kelly Lanera, formalizada através do processo SME-PRO-2024/52404 no valor de R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.817) EDI Professora Rosa Maria Alves de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/32062 no valor de R$ 25.913,14 (Vinte e cinco mil e novecentos e treze reais e quatorze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.821) EDI Professora Solange Inácia de Sá de Lacerda, formalizada através do processo SME-PRO-2024/62060 no valor de R$ 19.550,00 (Dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.823) EDI Maria Rosangela Oliveira “Tia Neguinha”, formalizada através do processo SME-PRO-2024/62481 no valor de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.826) EDI Thamiris de Andrade da Silva Santos, formalizada através do processo SME-PRO-2024/62511 no valor de R$ 19.733,00 (Dezenove mil e setecentos e trinta e três reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.828) EDI Medalhista Olímpico Erlon de Souza Silva, formalizada através do processo SME-PRO-2024/59284 no valor de R$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.003) Escola Municipal Professor Castilho, formalizada através do processo SME-PRO-2024/56138 no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.005) Escola Municipal Narcisa Amália, formalizada através do processo SME-PRO-2024/58886 no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.011) Escola Municipal Floripes Angladas Lucas, formalizada através do processo SME-PRO-2024/62672 no valor de R$ 5.425,02 (Cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.021) Escola Municipal Professora Myrtes Wenzel, formalizada através do processo SME-PRO-2024/31291 no valor de R$ 83.594,18 (Oitenta e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.025) Escola Municipal Rivadávia Manoel Pinto, formalizada através do processo SME-PRO-2024/55446 no valor de R$ 26.866,73 (Vinte seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.026) Escola Municipal Doutor Sócrates, formalizada através do processo SME-PRO-2024/65680 no valor de R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.029) Escola Municipal Professor Ari Marques Pontes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/65641 no valor de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.031) Escola Municipal Olavo Monteiro de Carvalho, formalizada através do processo SME-PRO-2024/64623 no valor de R$ 13.112,99 (Treze mil e cento e doze reais e noventa e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.805) EDI Medalhista Olímpico Izaquias Queiroz dos Santos, formalizada através do processo SME-PRO-2024/66646 no valor de R$ 7.435,08 (Sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.806) EDI Medalhista Olímpico Felipe Almeida Wu, formalizada através do processo SME-PRO-2024/61627 no valor de R$ 24.867,68 (Vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.810) EDI Alcebíades Francisco Rosa, formalizada através do processo SME-PRO-2024/57876 no valor de R$ 10.623,55 (Dez mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.811) EDI Germano Thomé de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/57487 no valor de R$ 17.440,00 (Dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.053) GET Emiliano Galdino, formalizada através do processo SME-PRO-2024/61799 no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Leia-se:
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.053) GET Emiliano Galdino, formalizada através do processo SME-PRO-2023/61799 no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
(*) Publicado no D.O RIO nº 133 de 25/09/2024, página 24, 2ª coluna.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/09/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.018) Escola Municipal Magdalena Tagliaferro, formalizada através do processo SME-PRO-2024/68571 no valor de R$ 10.021,42 (dez mil e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
(*) EXPEDIENTE DE 13/09/2024

Processo nº 07/100.534/2021 - **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato nº 10/2021, firmado entre a MultiRio- Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a empresa Simpress, Comércio, Locação e Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de OUTSOUCING de impressão no modelo franquia de páginas mais excedentes, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on site com fornecimento de insumos e software de bilhetagem, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 17/09/2024, com o valor total de R$ 29.251,99 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), bem como a formalização do Termo Aditivo. Outrossim, autorizo a despesa e o empenho na forma abaixo:

1. Objeto: Prestação de serviços de OUTSOUCING de impressão no modelo franquia de páginas mais excedentes, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on site com fornecimento de insumos e software de bilhetagem
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Simpress, Comércio, Locação e Serviços Ltda.
3. Fundamento: artigo 71 e no artigo 82, inciso III do Decreto Rio nº 44.698/2018
4. Razão: prorrogação contratual.
5. Valor: R$ 29.251,99 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos)
(*) Omitido do D. O. Rio do dia 16/09/2024

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DO DIA 26/09/2024

Processo nº 07/100.483/2021- AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 11/2021 firmado entre a MultiRio- Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS DE BENEFÍCIO REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO COM “CHIP” DE SEGURANÇA), pelo prazo de 12 meses, a partir 01 de outubro de 2024, com o valor estimado de R$ 422.187,24 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), com fulcro no Art. 82, inciso III do Decreto Municipal 44.698/18 c/c com o Art. 71 da Lei 13.303/2016, bem como a formalização do Termo Aditivo. Outrossim, autorizo a despesa e o empenho na forma abaixo:

1. Objeto: Prestação de serviço de entrega de cartões eletrônicos de benefício refeição e alimentação (cartão magnético com “chip” de segurança)
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVICOS
3. Fundamento: Artigo 82, inciso III do Decreto Rio nº 44.698/2018, c/c com o artigo 71 da Lei nº 13.303/201
4. Razão: prorrogação contratual.
5. Valor: R$ 422.187,24 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/9/2024

PROCESSO N.º ASS-PRO-2023/01021 - “**AUTORIZO**” a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 051/2023 para a prestação de serviços de operacionalização do pagamento dos benefícios do programa “Cartão família Carioca”, ou seja, a manutenção e distribuição dos benefícios/valores através das contas bancárias de cada beneficiário do programa, pelo prazo de 90 (noventa) dias, do período de 30/9/2024 a 29/12/2024,no valor total de R$ 1.398.934,53 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), com fulcro art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto do §1º do artigo 27 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE:

n° 1450 - Excluir **MARCELO NEWLANDS LINHARES**, Secretário I, matrícula 12/207.194-2, da função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 807 de 20/05/2024, publicada no D.O. RIO de 21/05/2024, tendo em vista o que consta do Processo 09/004 675/2022.

n° 1451 - Incluir **JOSE FERNANDES CAMPOS JUNIOR**, Assistente I, matrícula 11/217.111-4, na função de membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Resolução SMS "P" nº 807 de 20/05/2024, publicada no D.O. RIO de 21/05/2024, tendo em vista o que consta do Processo 09/004 675/2022.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.09.2024

SMS-DES-2024/295644 - AUTORIZO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.09.2024

SMS-PRO-2024/05198 - **TORNO SEM EFEITO** o Despacho Nº **SMS-DES-2024/193238** publicado no D.O.RIO em 05.07.2024, página 28 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, **no valor estimado de R$ 27.801.799,05 (vinte e sete milhões oitocentos e um mil setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**, cujo objeto refere-se a aquisição de material médico hospitalar GR 8, para abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencente à classe 6515.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

PROCESSO nº SMS-PRO-2024/17733- AUTORIZO, a celebração do 1º termo aditivo ao contrato nº 2406013, mantido com a empresa SMART LINK SOLUÇÕES LTDA., cujo objeto é prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 29/09/2024 até 12/11/2024 com fulcro no art. 124 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/09/2024

SMS-PRO-2023/30829.01 - Autorizo o empenhamento da despesa: 2024NE000180
1. Nº DA AQUISIÇÂO: 221805000004
2. OBJETO: Serviços de análises laboratoriais
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 e Cíentifica Lab. Produtos Laboratoriais e Sistemas LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 - Art.1, CAPUT
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 120.000,00
7. AUTORIZAÇÃO: Daniel Inácio da Silva
*Omitido do D.O. de 20/09/2024

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

Processo SMS-PRO-2024/62762 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, cujos gestores são **Rodrigo da Costa Rodrigues e Daniel Lopes da Rocha Filho**, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, no valor total de **R$ 48.677,39** (Quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

SMS-PRO-2024/62977 - Autorizo o empenhamento da despesa: 2024NE000187
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2415351
2. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de autoclave da marca Baumer
3. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 e Seminter Serviços de Manutenção e Comércio LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 - Art 25, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 2.950,00
7. AUTORIZAÇÃO: Daniel Inácio da Silva

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

Processo SMS-PRO-2024/44374
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/52409
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/53359
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/53357
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/53354
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/54905
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/56525
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/57237
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

Processo SMS-PRO-2024/57688
Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.09.2024

SMS-PRO-2022/03925 - Torno sem efeito o autorizo constante as fls. 1592 e **AUTORIZO** a celebração do 4º Termo Aditivo visando a prorrogação do **Termo de Colaboração nº 0164/2022**, formalizado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil IDEIAS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de **R$ 71.663.616,72** (setenta e um milhões e seiscentos e sessenta e três mil e seiscentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), no âmbito do **Hospital Raphael de Paula Souza**, localizado na AP 4.0, cujo objeto é:
I - Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 0164/2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 17/10/2024 a 16/10/2026;
II - Estabelecer novo Plano de Trabalho com metas físicas, bem como Cronograma de Desembolso com redução de 9,30%.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

(*) AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL
PROCESSO nº SMS-PRO-2023/25580 - AUTORIZO, na forma artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, §8º, ambos da Lei n° 8.666/93, **...**,
Onde se lê: no valor total de R$ R$ 2.105.534,88 (dois milhões, cento e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Leia se: no valor total de R$ 2.127.468,00 (dois milhões cento e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais).
(*) Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 90 de 29/07/2024 - pág. 23 - 2ª coluna, conforme determinação de item III.5 da Manifestação PG/PADM/CT/918/2024/SBG da Procuradoria do Município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

Processo SMS-PRO-2024/14774 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/15701 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/15775 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/15778 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 10 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/15780 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

Processo SMS-PRO-2024/15781 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/27487 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/26201 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 07 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/26194 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 06 a 07 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/26191 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

Processo SMS-PRO-2024/49499 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Cirúrgico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/58584 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Cirúrgico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/54498 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Cirúrgico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/59248 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Cirúrgico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/54507 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Cirúrgico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/44617 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 10 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Cirúrgico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo SMS-PRO-2024/56366 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Insumos de vidraria, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

PROCESSO nº: SMS-PRO-2024/07705- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2415353 - Id. 8560
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclave e termodesinfectora da marca Baumer.
PARTES: SMS/HMP e - SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I.
RAZÃO: Inexigibilidade
VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.09.2024

1. Processo nº SMS-PRO-2023/25279.11 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
2. **235016** - Contrato de Gestão com RIOSAUDE
3. OBJETO: Convênio De Rh Junto a Riosaude.
4. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE I.**
5. FUNDAMENTO: Outros
6. RAZÃO: Outros
7. VALOR: R$ 51.214,00 (cinquenta e um mil e duzentos e quatorze reais).
8. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
*Omitido em D.O. Rio de 22.08.2024

1. Processo nº SMS-PRO-2023/25279.11 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
2. **235016** - Contrato de Gestão com RIOSAUDE
3. OBJETO: Convênio De Rh Junto a Riosaude.
4. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE I.**
5. FUNDAMENTO: Outros
6. RAZÃO: Outros
7. VALOR: R$ 8.6565,80 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco mil reais e oitenta centavos).
8. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.09.2024

Processo nº SMS-PRO-2023/26236.01 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Aquisição. **2414150**
2. OBJETO: Transferência de Despesa - Prestação de serviços lavanderia hospitalar.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 107.878,00 (cento e sete mil oitocentos e setenta e oito mil reais).
7. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

Processo nº SMS-PRO-2023/26236.01- Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Aquisição. **2414150**
2. OBJETO: Transferência de Despesa - Prestação de serviços lavanderia hospitalar.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 52.122,00 (cinquenta e dois mil e cento e vinte e dois reais).
7. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

1. Processo nº SMS-PRO-2023/25279.11 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
2. **235016** - Contrato de Gestão com RIOSAUDE
3. OBJETO: Convênio De Rh Junto a Riosaude.
4. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE I.**
5. FUNDAMENTO: Outros
6. RAZÃO: Outros
7. VALOR: R$ 8.6565,80 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco mil reais e oitenta centavos).
8. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.09.2024

Processo nº SMS-PRO-2024/09035 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2400697
2. OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 280.137,51 (duzentos e oitenta mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos).
7. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

Processo nº SMS-PRO-2024/09035 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2400697
2. OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 3.756,14 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos).
7. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

1. Processo nº SMS-PRO-2024/09035 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
2. Nº da Aquisição: 2400697
3. OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica para o HMHP.
4. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.**
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT.
6. RAZÃO: LICITAÇÃO - Licitação - Inexigibilidade
7. VALOR: R$ 3.100,26 (três mil e cem reais e vinte e seis centavos).
8. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.09.2024

Processo nº SMS-PRO-2024/21791.04 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Aquisição. **231874000030**
2. OBJETO: Serviço de fornecimento de alimentação para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 116.103,89 (cento e dezesseis mil, cento e três reais e oitenta e nove centavos).
7. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

1. **Processo nº SMS-PRO-2024/21791.04** - Autorizo o Empenhamento da Despesa
2. Aquisição. **231874000030**
3. OBJETO: Serviço de fornecimento de alimentação para o HMHP.
4. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA.**
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 1.142.726,53 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).
8. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

Processo SMS-PRO-2023/12594 - **TORNO SEM EFEITO** a publicação em D.O Rio n.° 110, de 23 de agosto de 2024, página 31 e APROVO o novo Projeto Básico encartado às fls. 2625 a 2859, que trata da contratação de empresa especializada para construção de nova unidade de atenção primária - Clínica da Família Waldir Vieira.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/09/2024

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/62663	Aqua Norte Pet Shop Comercio e Servicos Ltda Me CNPJ: 15.461.533/0001-48 Rua Souza Barros, 677 - Engenho Novo Auto de Infração: 1052375

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/09/2024

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/59995	Felipe Pereira Santana Sanches Rua Jose dos Reis, 207, Casa 07 A, Engenho de Dentro Auto de Infração n° 1052213

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 26/09/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01743 - 09/200.680/2021
Nº da Aquisição 221851000247
1.Objeto: **Segundo termo aditivo** para prestação de serviços de manutenção de geradores com fornecimento de combustível.
2.Partes: RIOSAÚDE e **MANUTESP MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI**;
3.Fundamento: Art. 1 inciso caput da Lei 10.520/2002 c/c artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações;
4.Razão: Pregão;
5.Valor:R$ R$ 4.239.300,60 (quatro milhões e duzentos e trinta e nove mil e trezentos reais e sessenta centavos).
6.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

PROCESSO Nº ART-PRO - 2024/00232
Onde se lê
os itens 02, 13, 18, 19, 20 e 24 à empresa TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ nº 33.518.624/0001-54 no valor de R$ 7.276,20 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

Leia-se
os itens 02, 13, 18, 19, 20 e 24 à empresa TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ nº 33.518.624/0001-54 no valor de R$ 5.881,80 (cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO Nº 131, em 23 de setembro de 2024, página 47.

PROCESSO Nº ART-PRO 2024/00240 - Fica confirmada a aceitação definitiva da contrapartida constante no presente administrativo.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 25/09/2024

Processo nº 01/820.006/2019 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Formalização do 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 23/2019.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e ONG CONTATO - Centro de Pesquisas e Ações Sociais e Culturais.
Razão: Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.
Fundamento: Art. 38, Inciso I do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*) Omitido no D.O. Rio nº 134, de 26 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26/09/2024

FPJ-PRO-2024/00641 - MOORE ENGENHARIA LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de 25/09/2024, do Contrato no 16/2024, cujo objetivo é a execução da "IMPLANTAÇÃO MONTE DE ORAÇÕES ESCADARIA DE JACÓ, NO BAIRRO DE IRAJÁ, NA ÁREA XIV - RA, AP 3, nos termos apresentados pela Diretoria de Obras e Conservação, bem como no parecer da Assessoria Jurídica.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26/09/2024

FPJ-PRO-2024/00887- B F MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de 26/09/2024, do Contrato no 19/2024, cujo objetivo é a execução da "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA DA VILA KENNEDY (AV. BRASIL), NO BAIRRO DE BANGU, XVII RA, AP5, nos termos apresentados pela Diretoria de Obras e Conservação, bem como no parecer da Assessoria Jurídica.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/09/2024

HBT-PRO-2023/01675 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato SMH nº 18/2023, a cargo da PRÁTIKA Serviços e Logística Ltda, que tem como objeto a modificação quantitativa, sem acréscimo de valor, visando a inclusão de 15 (quinze) postos de Assistente Administrativo de nível médio para apoio operacional e monitoramento de políticas habitacionais no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26/09/2024

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - AUTORIZAÇÃO DISPENSADA
SMF-PRO-2024/15380 GUEDES INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
Trata-se de instalação no interior de Shopping / Centro Comercial: autorização dispensada nos termos da Lei Complementar 269/23, Art. 48, §1°.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/09/2024

SMF-PRO-2024/19741 - EDMILSON JOSUE DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 55693.

SMF-PRO-2024/19733 - PAULO ARAUJO DOS SANTOS
Defiro o pedido de aumento da feira 034 na matrícula P0085.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

SMF-PRO-2024/19739 - PAULO INACIO FERREIRA FILHO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 56222.

SMF-PRO-2024/19791 - KARINE FERREIRA OLIVEIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras livres 023, 045, 082 e 006, para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos, código 01, na categoria feirante mercador, em favor de Karine Ferreira Oliveira.

SMF-PRO-2024/19246 - RODRIGO GOMES DE ALMEIDA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 96020. Mantenha-se a sua atual linha de feiras.

SMF-PRO-2024/19729 - ANTONIO JURANDIR RAMOS FILHO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 44994.

SMF-PRO-2024/19840 - JOSE EDUARDO ALVES TEIXEIRA
Defiro o pedido de aumento das feiras 044, 024, 025 e 040, na matrícula 40082.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 161, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.
O INSPETOR CORREGEDOR, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 161, de 20 de agosto de 2024, **a contar de 25/09/2024.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 183 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, **por 16 (dezesseis) dias**, o servidor **PAOLO DE OLIVEIRA RANGEL**, matrícula 858.136-5, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XX da Lei Complementar nº 100/2009, com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 062 de 19/02/2024. Processo **Nº 01/700.107/2024.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 184 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, **por 05 (cinco) dias**, o servidor **HOFFMAN VIEIRA MENDES**, matrícula 858.600-0, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XXXV combinado com o artigo 18, inciso XIV, ambos da Lei Complementar nº 100/2009, com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 292 de 07/08/2023. Processo **Nº 01/700.590/2023.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 185 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
REPREENDER, o servidor **RICARDO FERREIRA CALDEIRA**, matrícula 855.886-8, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XXXV combinado com o artigo 18, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 100/2009, com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 114 de 26/09/2022. Processo **Nº 01/700.696/2022.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 186 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, **por 01 (um) dia**, o servidor **MARCIO QUINHONES BRANQUINHO**, matrícula 858.782-6, por transgredir ao disposto no artigo 19, incisos XI e XXXV combinado com o artigo 18, inciso XIV, todos da Lei Complementar nº 100/2009, com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 294 de 07/08/2023. Processo **Nº 01/700.592/2023.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 187 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, **por 04 (quatro) dias**, o servidor **FERNANDO DE JESUS ALVES LOPES** matrícula 857.972-4, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XXXIV da Lei Complementar nº 100/2009, com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 335 de 18/09/2023. Processo **Nº 01/700.682/2023.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 211 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER, **por 10 (dez) dias**, o servidor **HUGO OLIVEIRA DA SILVA** matrícula 858.657-0, por transgredir ao disposto no artigo 19, incisos XXXI e XXXIV da Lei Complementar nº 100/2009, com base no que foi apurado pela comissão de sindicância instaurada pela Portaria "P" IG / COR nº 146 de 28/04/2023. Processo **Nº 01/700.293/2023.**

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Lidiane de Paula Pereira**

RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 100, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Designa responsáveis para Movimentação de Sistema Descentralizado de Pagamento

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1° Altera a composição de responsável e corresponsável pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Coordenadoria Técnica de Programas e Ações Temáticas da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (M/CTAPT), código SICI 51090, designando as servidoras a seguir relacionadas:

Órgão/Unidade: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Responsável
MARIANA XAVIER DA SILVA - Matrícula 60/344.072-4, Coordenadora Técnica
MARIANNA ROSA VIEIRA - Matrícula 60/356.066-1, Assistente I

Art. 2° A designação está em conformidade com o Processo Administrativo n.º LHE-PRO-2023/000384, e observa o disposto no Decreto n.º 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3° - A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da RESOLUÇÃO SPM "P" N° 71 DE 08 de julho de 2024, publicada no D.O RIO de 10 de Julho de 2024.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 20/09/2024
LHE-PRO-2022/00165 - Conforme justificativa às fls. 1039, AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo do Contrato nº 51/2023, a partir do dia 24/09/2024, referente à contratação de empresa especializada nas plataformas Instagram, Facebook e Whatsapp para atender demandas de contatos com cidadãs que residem no Município do Rio de Janeiro, contemplando 360 mil disparos ao ano, 2 atendentes, chatbot e verificação de número oficial, com fulcro no artigo 524 do RGCAF.
(*) Omitido no D.O Rio de 23/09/2024.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 25/09/2024
CGM-PRO-2024/00350 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência de Recursos Humanos da CGM-Rio, formalizado no processo CGM-PRO-2024/00350, no valor total de R$ 234,08.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 25/09/2024)
07/005.984/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 1ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando, ainda, resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

09/51/000.102/2019 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 1ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando, ainda, resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

(*)07/01/001.336/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Quarta CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 17/09/2024

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 141 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa os responsáveis pela gestão e fiscalização da Aquisição 2415457.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos à Aquisição 2415457 (seguro de vida de estagiários e residentes), nos termos do Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Aquisição nº 2415457 - Processo PGM-PRO-2024-4191 - SEGUROS SURA S.A.

Fiscais Técnicos - PG/CA/CGP:

Nathalia Dias Serravalle, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/261.677-9, e-mail: nathalia.serravalle@procuradoria.rio, tel. 3083-8315;

Jorge Ribeiro de Souza Filho, Agente de Administração, matrícula: 11/208.330-1, e-mail: jorge.filho@procuradoria.rio, tel. 3083-8301;

Erika Martins da Cruz, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/249.803-8, e-mail: erika.cruz@procuradoria.rio, tel. 3083 8072;

Hanelore Rautenberg, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/260.917-0, e-mail: hanelore.rautenberg@procuradoria.rio, tel. 3083-8299;

Ana Paula Celestino Viana, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/295.158-0, e-mail: ap.celestino@procuradoria.rio, tel. 2088-6945.

Fiscais Administrativos:

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Hermínia Fidelis de Aragão Page, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473;

Gestores de Contratos/GLAC:

Anna Paola Borges Dantas, Analista de Procuradoria, matricula: 11/249.797-2, e-mail: anna.paola@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302

Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO Nº 1.248, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, XL, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, e na forma prevista na Lei Complementar n.º 101/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2024, na forma do Anexo, em atendimento à Lei Complementar n.º 101/2000.

Parágrafo Único. O referido Relatório será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizado para acesso ao público, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024 (2º Quadrimestre de 2024)

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**33.770.998,52**	**33.720.081,88**	**53.218.801,28**	**52.909.859,77**	**27.453.184,85**	**39.810.993,54**	**35.882.730,54**	**36.581.617,63**	**35.971.671,53**	**44.673.256,31**	**41.843.807,77**	**36.745.857,87**	**472.582.861,49**	**12.205.017,83**
Pessoal Ativo	**23.464.485,09**	**23.422.349,20**	**37.803.431,67**	**42.700.720,44**	**16.950.844,35**	**29.409.703,56**	**25.042.856,56**	**25.336.290,14**	**24.942.459,84**	**33.677.715,69**	**25.478.801,80**	**25.807.081,12**	**334.036.739,46**	**12.205.017,83**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.914.566,51	16.907.712,07	24.925.441,53	36.101.761,47	16.420.487,97	16.580.571,12	18.040.307,86	18.324.158,93	17.874.865,13	26.606.779,12	18.389.484,71	18.622.829,62	245.708.966,04	12.188.026,57
Obrigações Patronais	6.549.918,58	6.514.637,13	12.877.990,14	6.598.958,97	530.356,38	12.829.132,44	7.002.548,70	7.012.131,21	7.067.594,71	7.070.936,57	7.089.317,09	7.184.251,50	88.327.773,42	16.991,26
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	**10.306.513,43**	**10.297.732,68**	**15.415.369,61**	**10.209.139,33**	**10.502.340,50**	**10.401.289,98**	**10.839.873,98**	**11.245.327,49**	**11.029.211,69**	**10.995.540,62**	**16.365.005,97**	**10.938.776,75**	**138.546.122,03**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.719.566,38	8.714.150,74	13.059.570,59	8.765.478,66	8.789.440,22	8.774.225,24	9.090.193,90	9.545.056,14	9.328.626,38	9.224.275,96	13.736.591,34	9.167.280,61	116.914.456,16	-
Pensões	1.586.947,05	1.583.581,94	2.355.799,02	1.443.660,67	1.712.900,28	1.627.064,74	1.749.680,08	1.700.271,35	1.700.585,31	1.771.264,66	2.628.414,63	1.771.496,14	21.631.665,87	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**9.409.851,20**	**9.744.386,17**	**11.845.553,53**	**10.153.415,39**	**10.443.819,46**	**10.211.438,37**	**10.090.869,62**	**10.621.905,06**	**9.914.147,10**	**10.900.218,14**	**15.270.713,87**	**10.455.994,59**	**129.062.312,50**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				4.419,98	1.622,88	-	6.459,98	-	-	-	-	-	12.502,84	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.409.851,20	9.744.386,17	11.845.553,53	10.148.995,41	10.442.196,58	10.211.438,37	10.084.409,64	10.621.905,06	9.914.147,10	10.900.218,14	15.270.713,87	10.455.994,59	129.049.809,66	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**24.361.147,32**	**23.975.695,71**	**41.373.247,75**	**42.756.444,38**	**17.009.365,39**	**29.599.555,17**	**25.791.860,92**	**25.959.712,57**	**26.057.524,43**	**33.773.038,17**	**26.573.093,90**	**26.289.863,28**	**343.520.548,99**	**12.205.017,83**

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**32.902.965.099,92**	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	78.784.118,49	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	5.300.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, §11, da CF) (VII)	355.174.384,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII-VIII)	**32.463.706.597,43**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b) [2]	**355.725.566,82**	**1,10**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	470.723.745,66	1,45
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 x XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	447.187.558,38	1,38
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 x XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	423.651.371,10	1,31

1) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2) Considerando a alteração introduzida pela LC 178/2021 que determina que cada Poder ou órgão considere na apuração do limite da despesa com pessoal a integralidade das despesas com pessoal dos respectivos servidores inativos e pensionistas, mesmo que o custeio dessas despesas esteja a cargo de outro Poder ou órgão, foram incluídos os valores executados orçamentariamente por meio dos Programas de Trabalhos 31.001.04.032.0004.2066, 14.032.09.272.0324.4305 e 14.032.09.272.0324.4901 na apuração do limite de pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Luiz Antônio Guaraná
Presidente

Tiago Kneipp Ramos
Resp. Adm. Financeira

Ismar Silva Moreno
Resp. Contabilidade

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 25/09/2024

Processo nº 40/103.109/2024
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e JOSÉ RENATO TORRES DO NASCIMENTO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 75, Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/102.827/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 43.995,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais) em favor de GPLJ SERVIÇOS DE BUFFET LTDA com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 90057/2024.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 - SMCG

Processo SMG-PRO-2024/00020 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL, por meio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, nomeada pela Resolução nº 01 de 19 de junho de 2024 para a condução da Concorrência SMCG nº 003/2024, cujo objeto é a Concessão Comum para a Contratação, em Caráter de Exclusividade, da Prestação de Serviço Público para a Concepção, Desenvolvimento, Fabricação, Fornecimento, Instalação, Manutenção e Conservação de Mobiliário Urbano de Uso e de Utilidade Pública, dividido em 4 (quatro) lotes, no Município do Rio de Janeiro/RJ, no uso de suas atribuições informa a todos os interessados que as respostas aos novos pedidos de esclarecimentos protocolados encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas); http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br (Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro); www.ccpar.rio (site da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos); e https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/leiloes/licitacoes-publicas/ (site da B3).

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO
EXPEDIENTE DE 27/09/2024

Processo Instrutivo nº: **SMF-PRO-2024/16246**
Convênio nº: **24/2024**
Data da Assinatura: **27/09/2024**
Partes: PCRJ/CTCAA e UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - ANTARES EDUCACIONAL LTDA
Objeto: **Estágio Obrigatório e Não Obrigatório**
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: **Lei nº 11.788/2008, Lei nº 14.133/21 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, de 22 de dezembro de 2023.**

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90725/2024

Às 10 horas do dia 17 de setembro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 11 de 26/08/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2023, referente ao Processo Nº SMF-PRO-2023/00203.09, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90725/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Fornecimento DE ENERGIA ELÉTRICA LIMPA E RENOVÁVEL INCENTIVADAS I5, COM CERTIFICAÇÃO I-REC, NA MODALIDADE VAREJISTA, NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) PARA O MUSEU DO AMANHÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PELO PERÍODO DE ATÉ 60(SESSENTA) MESES.

Item 1 - Energia elétrica - fornecimento mercado regulado
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA LIMPA E RENOVÁVEL INCENTIVADAS I5, COM CERTIFICAÇÃO I-REC, NA MODALIDADE VAREJISTA, NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) PARA O MUSEU DO AMANHÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PELO PERÍODO DE ATÉ 60(SESSENTA) MESES.
Valor estimado: R$ 5.657.325,44
Critério de julgamento: Menor Preço
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ 17.858.631/0001-49, melhor lance: R$ 5.199.000,0000, valor negociado: R$ 4.637.152,0000. (*)
(*) O valor da proposta aceita e habilitada no compras.gov.br não inclui o valor do ICMS, pois é pago por esta municipalidade por força do procedimento DEVEC da SEFAZ-RJ.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 20 setembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA
Pregoeiro Oficial

FATIMA REGINA SOLIS ALVAREZ DE FIGUEIREDO
Equipe de Apoio

SHIRLEY DE FREITAS SALES
Equipe de Apoio

TALLES SANTOS WANG
Equipe de Apoio

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/303.008/2023
Endereço: RUA MIRATAIA, 245, PECHINCHA, RJ, CEP: 22770-190
Requerente: SPE MIRATAIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na RUA MIRATAIA, 245, PECHINCHA, cuja inscrição fiscal da MP é 2993569-9.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 13 a 16, com vigência a partir de 2024.
Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
Inscrição Fiscal 2993569-9 (LOT 1 PAL 49.135, MP)
Revi o lançamento de 2024, cancelando a guia 00/2024 (R$ 8.970,00) devido ao cancelamento da inscrição. Essa revisão gerou indébitos (sobras de pagamento de R$ 8.342,10) que são passíveis de restituição, desde que solicitados através de um processo específico para isso e respeitado o prazo prescricional.
Inscrições Fiscais 3483858-1 a 3484225-2 (APARTAMENTOS)
Efetuei o lançamento de 2024 para essas unidades, com a emissão das guias 01/2024 que cobram o IPTU e a TCL de 2024.
As guias 01/2024 de algumas unidades não tem valores a cobrar, pois essas unidades ficaram isentas do IPTU (art. 61, XXIX da lei 691/1984) e da TCL (art. 5º, VI da lei 2.687/1998).
Para conferir a Notificação de Lançamento com os dados utilizados para cálculo do IPTU o contribuinte deverá acessar o seguinte site, https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de- lancamento/, consultando através das suas respectivas inscrições fiscais.
Para efetuar o pagamento das guias emitidas, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que vencerão em 2025 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2.3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
A FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 13 a 16 que efetuou os procedimentos cadastrais.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA MIRATAIA, 245, PECHINCHA e AVN DAS AMÉRICAS, 3500, BLC 01, SAL 211, BARRA DA TIJUCA
Requerente: SPE MIRATAIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2024
Despacho de Fls. 13 A 16
Trata-se de inclusão predial referente ao imóvel citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 2.993.569-9 e incluímos as 3.483.858-1 a 3.484.225-2, com vigência a partir de 2024, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.483.858-1	APT 101 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	35	2024
3.483.859-9	APT 0201 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.860-7	APT 0301 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.861-5	APT 0401 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.862-3	APT 0501 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.863-1	APT 0601 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.864-9	APT 0701 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.865-6	APT 0801 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.866-4	APT 102 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	43	2024
3.483.867-2	APT 0202 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.868-0	APT 0302 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.869-8	APT 0402 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.870-6	APT 0502 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.871-4	APT 0602 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.872-2	APT 0702 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.873-0	APT 0802 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.874-8	APT 103 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2024
3.483.875-5	APT 0203 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.876-3	APT 0303 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.877-1	APT 0403 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.878-9	APT 0503 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.879-7	APT 0603 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.880-5	APT 0703 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.881-3	APT 0803 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.882-1	APT 104 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2024
3.483.883-9	APT 0204 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.884-7	APT 0304 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.885-4	APT 0404 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.886-2	APT 0504 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.887-0	APT 0604 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.888-8	APT 0704 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.889-6	APT 0804 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.890-4	APT 105 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	43	2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

3.483.891-2	APT 0205 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.892-0	APT 0305 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.893-8	APT 0405 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.894-6	APT 0505 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.895-3	APT 0605 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.896-1	APT 0705 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.483.897-9	APT 0805 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.898-7	APT 106 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2024
3.483.899-5	APT 0206 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.900-1	APT 0306 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.901-9	APT 0406 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
!3.483.902-7	APT 0506 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.903-5	APT 0606 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.904-3	APT 0706 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.905-0	APT 0806 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.906-8	APT 107/ BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2024
3.483.907-6	APT 0207 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.908-4	APT 0307 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.909-2	APT 0407 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.910-0	APT 0507 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.911-8	APT 0607 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.912-6	APT 0707 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.913-4	APT 0807 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.914-2	APT 108 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2024
3.483.915-9	APT 0208 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.916-7	APT 0308 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.917-5	APT 0408 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.918-3	APT 0508 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.919-1	APT 0608 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.920-9	APT 0708 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.921-7	APT 0808 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.922-5	APT 109 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2024
3.483.923-3	APT 0209 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.924-1	APT 0309 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.925-8	APT 0409 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.926-6	APT 0509 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.927-4	APT 0609 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.928-2	APT 0709 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.929-0	APT 0809 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.930-8	APT 110 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2024
3.483.931-6	APT 0210 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.932-4	APT 0310 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.933-2	APT 0410 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.934-0	APT 0510 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.935-7	APT 0610 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.936-5	APT 0710 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.937-3	APT 0810 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.938-1	APT 101 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	35	2024
3.483.939-9	APT 0201 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.940-7	APT 0301 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.941-5	APT 0401 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.942-3	APT 0501 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.943-1	APT 0601 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.944-9	APT 0701 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.945-6	APT 0801 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.946-4	APT 102/ BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	43	2024
3.483.947-2	APT 0202 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.948-0	APT 0302 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.949-8	APT 0402 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.483.950-6	APT 0502 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.951-4	APT 0602 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.952-2	APT 0702 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS,	46	2024
3.4-83.953-0	APT 0802 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.954-8	APT 103 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2024
3.483.955-5	APT 0203 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.956-3	APT 0303 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.957-1	APT 0403 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.958-9	APT 0503 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.959-7	APT 0603 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.960-5	APT 0703 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.961-3	APT 0803 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.962-1	APT 104/ BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2024
3.483.963-9	APT 0204 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.964-7	APT 0304 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3 483 965-4	APT 0404 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.966-2	APT 0504 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.967-0	APT 0604 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.968-8	APT 0704 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.969-6	APT 0804 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.483.970-4	APT 105 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	43	2024
3.483.971-2	APT 0205 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.972-0	APT 0305 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.973-8	APT 0405 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.974-6	APT 0505 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.975-3	APT 0605 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.976-1	APT 0705 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.977-9	APT 0805 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.978-7	APT 106/ BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2024
3.483.979-5	APT 0206 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.980-3	APT 0306 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.981-1	APT 0406 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.982-9	APT 0506 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.983-7	APT 0606 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.984-5	APT 0706 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.985-2	APT 0806 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.986-0	APT 107/ BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2024
3.483.987-8	APT 0207 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.988-6	APT 0307 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.989-4	APT 0407 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.990-2	APT 0507 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.991-0	APT 0607 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.992-8	APT 0707 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483.993-6	APT 0807/ BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.483 994-4	APT 108/ BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	43	2024
3.483.995-1	APT 0208 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.996-9	APT 0308 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.997-7	APT 0408 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.483.998-5	APT 0508 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.483.999-3	APT 0608 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.000-9	APT 0708 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.001-7	APT 0808 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.002-5	APT 109 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2024
3.484.003-3	APT 0209 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.004-1	APT 0309 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.005-8	APT 0409 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.006-6	APT 0509 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.007-4	APT 0609 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.008-2	APT 0709 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.009-0	APT 0809 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.010-8	APT 110 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2024
3.484.011-6	APT 0210 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.012-4	APT 0310 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.013-2	APT 0410 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.014-0	APT 0510 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.015-7	APT 0610 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.016-5	APT 0710 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.017-3	APT 0810 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.018-1	APT 111 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	43	2024
3.484.019-9	APT 0211 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.020-7	APT 0311 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.021-5	APT 0411 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.022-3	APT 0511 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.023-1	APT 0611 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.024-9	APT 0711 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

3.484.025-6	APT 0811 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.026-4	APT 112 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2024
3.484.027-2	APT 0212 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.028-0	APT 0312 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.029-8	APT 0412 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.030-6	APT 0512 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.031-4	APT 0612 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.032-2	APT 0712 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.033-0	APT 0812 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.034-8	APT 101 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	35	2024
3.484.035-5	APT 0201 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.036-3	APT 0301 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.037-1	APT 0401 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.038-9	APT 0501 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.039-7	APT 0601 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.040-5	APT 0701 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.041-3	APT 0801 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.042-1	APT 102 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	43	2024
3.484.043-9	APT 0202 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.044-7	APT 0302 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.045-4	APT 0402 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.046-2	APT 0502 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.047-0	APT 0602 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.048-8	APT 0702 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.049-6	APT 0802 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.050-4	APT 103 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2024

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.484.051-2	APT 0203 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.052-0	APT 0303 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.053-8	APT 0403 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.054-6	APT 0503 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.055-3	APT 0603 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.056-1	APT 0703 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.057-9	APT 0803 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.058-7	APT 104 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2024
f 3.484.059-5	APT 0204 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.060-3	APT 0304 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.061-1	APT 0404 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.062-9	APT 0504 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.063-7	APT 0604 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.064-5	APT 0704 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.065-2	APT 0804 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.066-0	APT 105 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	43	2024
3.484.067-8	APT 0205 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.068-6	APT 0305 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.069-4	APT 0405 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.070-2	APT 0505 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.071-0	APT 0605 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.072-8	APT 0705/ BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.073-6	APT 0805 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.074-4	APT 106/ BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2024
3.484.075-1	APT 0206 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.076-9	APT 0306 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.077-7	APT 0406 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.078-5	APT 0506 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.079-3	APT 0606 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.080-1	APT 0706 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.081-9	APT 0806 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024 ‘
3.484.082-7	APT 107 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2024
3.484.083-5	APT 0207 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024I
3.484.084-3	APT 0307 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.085-0	APT 0407 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.086-8	APT 0507 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.087-6	APT 0607 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.088-4	APT 0707 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.089-2	APT 0807 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.090-0	APT 108 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	43	2024
3.484.091-8	APT 0208 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.092-6	APT 0308 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.093-4	APT 0408 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.094-2	APT 0508 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.095-9	APT 0608 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.096-7	APT 0708/ BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.097-5	APT 0808 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.098-3	APT 109 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2024

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.484.099-1	APT 0209 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.100-7	APT 0309 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.101-5	APT 0409 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.102-3	APT 0509 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.103-1	APT 0609 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.104-9	APT 0709 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.105-6	APT 0809 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.106-4	APT 110 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2024
3.484.107-2	APT 0210 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.108-0	APT 0310 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.109-8	APT 0410 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024 \|
3.484.110-6	APT 0510 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.111-4	APT 0610 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.112-2	APT 0710 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.113-0	APT 0810 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.114-8	APT 111 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	43	2024
3 484.115-5	APT 0211 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.116-3	APT 0311 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.117-1	APT 0411 / BLC 3	[APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.118-9	APT 0511 / BLC 3	APARTAMENTO [1]	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.119-7	APT 0611 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	1 2024
3.484.120-5	APT 0711 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024J
3.484.121-3	APT 0811 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.122-1	APT 112 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2024
3.484.123-9	APT 0212 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.124-7	APT 0312 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.125-4	APT 0412 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.126-2	APT 0512 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.127-0	APT 0612 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.128-8	APT 0712 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.129-6	APT 0812 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.130-4	APT 101 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	35	2024
3.484.131-2	APT 0201 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIALJ	FUNDOS	50	2024
3.484.132-0	APT 0301 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.133-8	APT 0401 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.134-6	APT 0501 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.135-3	APT 0601 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.136-1	APT 0701 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.137-9	APT 0801 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.138-7	APT 102 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	43	2024
3.484.139-5	APT 0202 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.140-3	APT 0302 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024 ‘
3.484.141-1	APT 0402 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.142-9	APT 0502 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.143-7	APT 0602 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.144-5	APT 0702 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.145-2	APT 0802 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.146-0	APT 103 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2024
3.484.147-8	APT 0203 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.148-6	APT 0303 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.149-4	APT 0403 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.150-2	APT 0503 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.151-0	APT 0603 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.484.152-8	APT 0703 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.153-6	APT 0803 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484,154-4	APT 104 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2024
3.484.155-1	APT 0204 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.156-9	APT 0304 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.157-7	APT 0404 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.158-5	APT 0504 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

3.484.159-3	APT 0604 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.160-1	APT 0704 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.161-9	APT 0804 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.162-7	APT 105 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	43	2024
3.484.163-5	APT 0205 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.164-3	APT 0305 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.165-0	APT 0405 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.166-8	APT 0505 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.167-6	APT 0605 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.168-4	APT 0705 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.169-2	APT 0805 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.170-0	APT 106 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2024
3.484.171-8	APT 0206 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.172-6	APT 0306 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.173-4	APT 0406 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.174-2	APT 0506 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.175-9	APT 0606 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.176-7	APT 0706 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.177-5	APT 0806 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.178-3	APT 107 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2024
3.484.179-1	APT 0207 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.180-9	APT 0307 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.181-7	APT 0407 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.182-5	APT 0507 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.183-3	APT 0607 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.184-1	APT 0707 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.185-8	APT 0807 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.186-6	APT 108 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	43	2024
3.484.187-4	APT 0208 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.188-2	APT 0308 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.189-0	APT 0408 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.190-8	APT 0508 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.191-6	APT 0608 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.192-4	APT 0708 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3 484.193-2	APT 0808 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.194-0	APT 109/BLC4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2024
3.484.195-7	APT 0209 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.196-5	APT 0309 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.197-3	APT 0409 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.198-1	APT 0509 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.199-9	APT 0609 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.484.200-5	APT 0709/ BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.201-3	APT 0809 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.202-1	APT 110 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2024
3.484.203-9	APT0210 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.204-7	APT 0310 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.205-4	APT 0410 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.206-2	APT 0510 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.207-0	APT 0610 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.208-8	APT 0710 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.209-6	APT 0810 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2024
3.484.210-4	APT 111 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	43	2024
3.484.211-2	APT 0211 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.212-0	APT 0311 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.213-8	APT 0411 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.214-6	APT 0511 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.215-3	APT 0611 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.216-1	APT 0711 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.217-9	APT 0811 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	46	2024
3.484.218-7	APT 112 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2024
3.484.219-5	APT 0212 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.220-3	APT 0312 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.221-1	APT 0412 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.222-9	APT 0512 / BLC4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.223-7	APT 0612 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.224-5	APT 0712 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024
3.484.225-2	APT 0812 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	50	2024

Incluímos os contornos externos das paredes na área tributável das unidades, tendo em vista o artigo 20 do Decreto 14327/95.
Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 02 de abril de 2024.
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 02/04/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/372.939/2024
Endereço: **RUA PIRAÍ, 264, CASA 6, MARECHAL HERMES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21555-530**
Requerente: MARIA JOSE VICENTE DA SILVA
Inscrição: -
Ciência: Trata-se de inclusão predial do imóvel localizado na **RUA PIRAÍ, 264, CASA 6, MARECHAL HERMES.**
Considerando que a requerente não possui documento que comprove ser o proprietário do terreno, tendo apenas uma declaração de posse da área, e considerando se tratar de obra sem licença, esse pedido de inclusão predial será apreciado como **INCLUSÃO DE BENFEITORIA**, sem vinculação ao terreno, conforme previsto nos arts. 78 a 81 do Decreto 14.327/1995.
Art. 78 - No caso de edificação em área de maior porção sem vinculação ao respectivo terreno, a inscrição da benfeitoria poderá ser promovida.
§ 1° A inscrição atribuída na forma do caput se dará a título precário, exclusivamente para efeitos fiscais, não importando reconhecimento da titularidade ou de regularidade urbanística da benfeitoria.
§ 2° - Esta condição deverá ter a ciência inequívoca do requerente, bem como constar das guias de cobrança dos tributos e certidões emitidas para o imóvel.
Art. 79 - A inscrição a título precário poderá ser cancelada a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 80. O cadastramento da benfeitoria somente ocorrerá se comprovada sua existência e determinadas sua localização e situação física.
Parágrafo único. A benfeitoria terá seu cadastramento condicionado a apresentação de:
- Certidão do Registro de Imóveis referente ao lote sobre o qual a benfeitoria foi construída, onde conste a descrição do terreno e identificação do proprietário, se houver; (OK)
- Prova inequívoca da existência da benfeitoria caracterizada por comprovações tais como o fornecimento de energia ou abastecimento de gás ou água. (OK)
- Planta de situação e de arquitetura, com Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), de todos os pavimentos com as dimensões do contorno externo, observado o disposto no § 2° do art. 91; (OK)
- **Escritura de Cessão de Direitos ou documento considerado comprobatório pela Secretaria Municipal de Fazenda**; **(FALTA, NÃO HÁ NO PROCESSO DOCUMENTO QUE COMPROVE A POSSE DO TERRENO EM NOME DA REQUERENTE)**
- **Certidão de Informações fornecida pela Secretaria Municipal de Urbanismo**; **(FALTA)**
- Planta Cadastral, PAA ou PAL, em que se assinale o local exato da construção. (OK)
Art. 81 - Estando a benfeitoria construída em área desapropriada ou sujeita a qualquer tipo de restrição à ocupação, a Secretaria Municipal de Fazenda, comunicará ao órgão responsável a existência da edificação, (grifo nosso)
O cadastramento da benfeitoria só será possível com a apresentação de todos os documentos acima, portanto o prosseguimento da análise do processo está condicionado à apresentação dos itens faltantes acima (IV e V, em negrito), de modo que a não juntada destes documentos acarretará no arquivamento do processo sem análise do mérito.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
Endereço para notificação: RUA PIRAÍ, 264, CASA 6, MARECHAL HERMES Requerente: MARIA JOSÉ VICENTE DA SILVA
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/33.300168/2024
Endereço: RUA VIOLETA, 452 CASA 05 - ÁGUA SANTA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20745-180
Requerente: CLAUDIO PIMENTEL RIBEIRO
Inscrição: DIVERSAS
Exigência: Trata-se de Comunicação Interna para correção cadastral no imóvel localizado na Rua Violeta, 452 - Água Santa.
Verificamos que existem, no total, 29 edificações com necessidade de revisão cadastral.
Assim, sugere-se notificar o contribuinte para que apresente:
- Identidade e CPF do proprietário (pessoa física), sócio-gerente ou diretor (pessoa jurídica), do inventariante (espólio), na hipótese de não haver procurador constituído;
- Comprovante de residência (conta de água, luz);
- Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis atualizada;
- Cópia das duas primeiras folhas do último carnê de IPTU recebido (com dados cadastrais do imóvel);
- Comprovação da área do imóvel por meio da planta baixa de cada pavimento e da planta de situação, aprovadas pela SMU. No caso de edificação sem licença, as plantas deverão estar assinadas por profissional habilitado, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU.
Em 30 de julho de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33.300168/2024
Endereço: RUA VIOLETA, 452 CASA 05 - ÁGUA SANTA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20745-180
Requerente: FABIANA FASANO PIMENTEL
Inscrição: DIVERSAS
Exigência: Trata-se de Comunicação Interna para correção cadastral no imóvel localizado na Rua Violeta, 452 - Água Santa.
Verificamos que existem, no total, 29 edificações com necessidade de revisão cadastral.
Assim, sugere-se notificar o contribuinte para que apresente:
- Identidade e CPF do proprietário (pessoa física), sócio-gerente ou diretor (pessoa jurídica), do inventariante (espólio), na hipótese de não haver procurador constituído;
- Comprovante de residência (conta de água, luz);
- Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis atualizada;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

- Cópia das duas primeiras folhas do último carnê de IPTU recebido (com dados cadastrais do imóvel);
- Comprovação da área do imóvel por meio da planta baixa de cada pavimento e da planta de situação, aprovadas pela SMU. No caso de edificação sem licença, as plantas deverão estar assinadas por profissional habilitado, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU.
Em 30 de julho de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33.300168/2024
Endereço: RUA VIOLETA, 452 CASA 24 - ÁGUA SANTA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20745-180
Requerente: LUIZ ANTONIO FONTENELLE
Inscrição: DIVERSAS
Exigência: Trata-se de Comunicação Interna para correção cadastral no imóvel localizado na Rua Violeta, 452 - Água Santa.
Verificamos que existem, no total, 29 edificações com necessidade de revisão cadastral.
Assim, sugere-se notificar o contribuinte para que apresente:
- Identidade e CPF do proprietário (pessoa física), sócio-gerente ou diretor (pessoa jurídica), do inventariante (espólio), na hipótese de não haver procurador constituído;
- Comprovante de residência (conta de água, luz);
- Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis atualizada;
- Cópia das duas primeiras folhas do último carnê de IPTU recebido (com dados cadastrais do imóvel);
- Comprovação da área do imóvel por meio da planta baixa de cada pavimento e da planta de situação, aprovadas pela SMU. No caso de edificação sem licença, as plantas deverão estar assinadas por profissional habilitado, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU.
Em 30 de julho de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33.300168/2024
Endereço: RUA VIOLETA, 452 - ÁGUA SANTA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20745-180
Requerente: RODRIGO DE SANTA BARBARA CARVALHO MIRANDA
Inscrição: DIVERSAS
Exigência: Trata-se de Comunicação Interna para correção cadastral no imóvel localizado na Rua Violeta, 452 - Água Santa.
Verificamos que existem, no total, 29 edificações com necessidade de revisão cadastral.
Assim, sugere-se notificar o contribuinte para que apresente:
- Identidade e CPF do proprietário (pessoa física), sócio-gerente ou diretor (pessoa jurídica), do inventariante (espólio), na hipótese de não haver procurador constituído;
- Comprovante de residência (conta de água, luz);
- Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis atualizada;
- Cópia das duas primeiras folhas do último carnê de IPTU recebido (com dados cadastrais do imóvel);
- Comprovação da área do imóvel por meio da planta baixa de cada pavimento e da planta de situação, aprovadas pela SMU. No caso de edificação sem licença, as plantas deverão estar assinadas por profissional habilitado, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU.
Em 30 de julho de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/451.814/2023
A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, cientifica o contribuinte EMS PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, estabelecida na Rua Maurício da Costa Faria, 10, Sala 201, Rio de Janeiro - RJ a apresentar documentos e prestar informações, conforme abaixo especificado, em até 30 dias após a ciência da presente.
Exigência:
Procuração com firma reconhecida, obedecendo as regas do contrato social, especialmente o parágrafo primeiro da cláusula 6ª.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

“**Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 004811/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0145/2024”**
EIS-PRO-2022/12036.01 - BARRALOG PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

“**Atenda integralmente ao exigido.”**
EIS-PRO-2024/14028 - CONDOMÍNIO DOWNTOWN
.
“**O requerente deverá apresentar:**
1. Carta de aceite do proprietário do terreno adjacente (RGI e Identidade) ou justificativa da impossibilidade.”
EIS-PRO-2022/01731.04 - BS EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA

“**Atenda integralmente ao exigido.”**
“**A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE torna público que a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - Posto Regional de Polícia Técnica Científica, inscrita sob CNPJ 32.855.236/0001-04, requereu Licença Municipal de Operação (LMO), junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo EIS-PRO-2024/14384, para a atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS desenvolvida no endereço ESTRADA DO MENDANHA, 1672 - CAMPO GRANDE.”**
EIS-PRO-2024/14384 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

“**O requerente deverá apresentar:**
1. Carta de aceite do proprietário do terreno adjacente (RGI e Identidade) ou justificativa da impossibilidade.”
EIS-PRO-2022/11290.04 - ANNA MARIA LOPES BOTELHO

“**Compareça em audiência para esclarecimentos sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.”**
EIS-PRO-2023/08268.02 - OM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

“**O requerente deverá juntar:**
Mapa com o polígono do empreendimento;
Fotos da área antes da implementação do empreendimento (se houver).”
EIS-PRO-2023/05219.03 - LEANDRO SOARES GOUVEIA MARTINS

“**1. Apresentar o cancelamento da ART 2-57105/23-E e juntada sua comprovação**;
2. Apresentar ART do profissional especialista em Ictiofauna autorizado por esta Secretaria.”
EIS-PRO-2022/05106 - GAFISA S/A

“**Atenda ao exigido - em 30 dias.”**
EIS-PRO-2024/09787 - PLANO B TRANSPORTES LTDA
EIS-PRO-2024/00162 - NOVA GERAÇÃO COMESTÍVEIS S.A.
EIS-PRO-2023/03807 - CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DR ARMANDO AUGUSTO NOGUEIRA GUEDES LTDA
EIS-PRO-2024/12916 - MULTIPLUS R D TECNOLOGIA E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
EIS-PRO-2024/12896 - MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
EIS-PRO-2024/14692 - NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA
EIS-PRO-2024/15629 - REAL CARNES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA
EIS-PRO-2024/15078 - AMERICANAS S.A.
EIS-PRO-2024/04481 - CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA
EIS-PRO-2024/15786 - J.A.C INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
EIS-PRO-2024/16342 - ELO COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EIRELI
EIS-PRO-2024/17067 - CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA
EIS-PRO-2024/16958 - GESSO BANDEIRANTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
EIS-PRO-2024/16555 - QUATRO IRMÃOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
EIS-PRO-2024/16456 - TECNOFIRE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E SALVATAGEM LTDA
EIS-PRO-2024/17088 - TB INOX LTDA
EIS-PRO-2024/16009 - LUMINUS ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA
EIS-PRO-2024/16057 - SANEAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

“**Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2024/0127”**
“**Atenda integralmente ao exigido.”**
EIS-PRO-2024/07312 - KIEL VEÍCULOS LTDA

“**Emitido Auto de Advertência EIS-ADV-2024/0126”**
“**Atenda integralmente ao exigido.”**
EIS-PRO-2024/05833 - AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

“**Atenda ao exigido exceto ao Item 1”**
EIS-PRO-2024/16313 - NEIROCAR AUTO MECÂNICA LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - RIOLUZ Nº 90665/2024
Às 10 horas do dia 11 de setembro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria RIOLUZ “P” Nº 135 de 13/08/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2023, referente ao Processo rio LUZ-PRO-2023/02511, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico - RIOLUZ nº 90665/2024.

Modo de disputa: Aberto/Fechado.
Item 1 - 4240.90.001-70 - CINTURÃO DE SEGURANÇA TAMANHO 1
Quantidade 50
Valor Unitário R$ 343,00
Valor Total R$ 17150,00

Item 2 - 4240.90.001-70 - CINTURÃO DE SEGURANÇA TAMANHO 2
Quantidade 50
Valor Unitário R$ 343,00
Valor Total R$ 17150,00

Item 3 - 4240.00.192-60 - TALABARTE, DESLOCAMENTO
Quantidade 30
Valor Unitário R$ 192,46
Valor Total R$ 5773,80

Item 9 - 8430.00.137-70 - BOTINA, SEGURANCA PARA ELETRICISTA, TAMANHO 38
Quantidade 20
Valor Unitário R$ 131,88
Valor Total R$ 2637,60

Item 10 - 8430.00.138-50 - BOTINA, SEGURANCA PARA ELETRICISTA, TAMANHO 39
Quantidade 50
Valor Unitário R$ 131,88
Valor Total R$ 6594,00

Item 11 - 8430.00.139-31 - BOTINA, SEGURANCA PARA ELETRICISTA, TAMANHO 40
Quantidade 50
Valor Unitário R$ 131,88
Valor Total R$ 6594,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

Item 12 - 8430.00.140-75 - BOTINA, SEGURANCA PARA ELETRICISTA, TAMANHO 41
Quantidade 50
Valor Unitário R$ 131,88
Valor Total R$ 6594,00

Item 13 - 8430.00.141-56 - BOTINA, SEGURANCA PARA ELETRICISTA, TAMANHO 42
Quantidade 50
Valor Unitário R$ 131,88
Valor Total R$ 6594,00

Item 14 - 8430.00.142-37 - BOTINA, SEGURANCA PARA ELETRICISTA, TAMANHO 43
Quantidade 50
Valor Unitário R$ 131,88
Valor Total R$ 6594,00

Item 15 - 8430.00.143-18 - BOTINA, SEGURANCA PARA ELETRICISTA, TAMANHO 44
Quantidade 20
Valor Unitário R$ 131,88
Valor Total R$ 2637,60

Item 16 - 8430.00.143-18 - BOTINA, SEGURANCA PARA ELETRICISTA, TAMANHO 45
Quantidade 10
Valor Unitário R$ 131,88
Valor Total R$ 1318,80

Item 23 - 8430.00.469-45 - SAPATO, SEGURANCA VAQUETA LISA, TAMANHO 38
Quantidade 5
Valor Unitário R$ 78,89
Valor Total R$ 394,45

Item 24 - 8430.00.470-89 - SAPATO, SEGURANCA VAQUETA LISA, TAMANHO 39
Quantidade 20
Valor Unitário R$ 78,89
Valor Total R$ 1577,80

Item 25 - 8430.00.471-60 - SAPATO, SEGURANCA VAQUETA LISA, TAMANHO 40
Quantidade 20
Valor Unitário R$ 78,89
Valor Total R$ 1577,80

Item 26 - 8430.00.472-40 - SAPATO, SEGURANCA VAQUETA LISA, TAMANHO 41
Quantidade 20
Valor Unitário R$ 78,89
Valor Total R$ 1577,80

Item 27 - 8430.00.473-21 - SAPATO, SEGURANCA VAQUETA LISA, TAMANHO 42
Quantidade 10
Valor Unitário R$ 78,89
Valor Total R$ 788,90

Item 28 - 8430.00.474-02 - SAPATO, SEGURANCA VAQUETA LISA, TAMANHO 43
Quantidade 5
Valor Unitário R$ 78,89
Valor Total R$ 394,45

Item 29 - 8430.00.475-93 - SAPATO, SEGURANCA VAQUETA LISA, TAMANHO 44
Quantidade 5
Valor Unitário R$ 78,89
Valor Total R$ 394,45

Item 30 - 8430.00.476-74 - SAPATO, SEGURANCA VAQUETA LISA, TAMANHO 45
Quantidade 5
Valor Unitário R$ 78,89
Valor Total R$ 394,45

Critério de julgamento: Menor Preço
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE / PAR

Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceitos e Habilitados por CPF ***.051.00-*9 - GERALDO CAXIAS FILADELFO para SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 14.183.614/0001-60 o valor total de R$ 30.402,00 (trinta mil e quatrocentos e dois reais):

item 1:
Valor Unitário R$ 270,00
Valor Total R$ 13500,00

item 2:
Valor Unitário R$ 248,88
Valor Total R$ 12444,00

item 3:
Valor Unitário R$ 148,62
Valor Total R$ 4458,60

Aceitos e Habilitados por CPF ***.051.00-*9 - GERALDO CAXIAS FILADELFO para RP COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.604.417/0001-70 o valor total de R$ 37.150,60 (trinta e sete mil, cento e cinqüenta reais e sessenta centavos):

item 9
Valor Unitário R$ 125,99
Valor Total R$ 2519,80

item 10
Valor Unitário R$ 125,97
Valor Total R$ 6298,50

item 12
Valor Unitário R$ 125,67
Valor Total R$ 6283,50

Item 13
Valor Unitário R$ 125,88
Valor Total R$ 6294,00

Item 14
Valor Unitário R$ 97,50
Valor Total R$ 4875,00

Item 15
Valor Unitário R$ 125,99
Valor Total R$ 2519,80

Item 16
Valor Unitário R$ 125,99
Valor Total R$ 1259,90

Item 23
Valor Unitário R$ 78,89
Valor Total R$ 394,45

Item 24
Valor Unitário R$ 78,89
Valor Total R$ 1577,80

item 25
Valor Unitário R$ 78,89
Valor Total R$ 1577,80

Item 26
Valor Unitário R$ 78,89
Valor Total R$ 1577,80

Item 27
Valor Unitário R$ 78,89
Valor Total R$ 788,90

Item 28
Valor Unitário R$ 78,89
Valor Unitário R$ 394,45

item 29
Valor Unitário R$ 78,89
Valor Total R$ 394,45

item 30
Valor Unitário R$ 78,89
Valor Total R$ 394,45

Aceitos e Habilitados por CPF ***.051.00-*9 - GERALDO CAXIAS FILADELFO para HS Soldas LTDA, CNPJ 40.676.882/0001-24 o valor total de R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinqüenta reais):

Item 11
Valor Unitário R$ 125,00
Valor Total R$ 6250,00

Itens Cancelados/Fracassados: 04, 05, 06, 07, 08, 17, 18, 19, 20, 21 22 e 31.
Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 25 de setembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GERALDO CAXIAS FILADELFO
Pregoeiro Oficial
CELSO MACHADO DOS SANTOS
Equipe de Apoio
RONY CESAR DE OLIVEIRA DIOGO
Equipe de Apoio
TANIA CRISTINA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

Onde se lê: "EXPEDIENTE DE 05/09/2024"
Leia-se: "EXPEDIENTE DE 25/09/2024"
(*)Publicado no D. O RIO nº 134 de 26/09/2024, pág.53, 1ª coluna

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
CANDIDATOS APROVADOS PARA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 024/2024.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, **CONVOCA** os profissionais indicados por este Edital, a adotarem os procedimentos abaixo:

1) Data, horário e local de realização do teste prático serão informados no site https://mobirio.rio.br/processoseletivomobirio/ e através do e-mail cadastrado no ato da inscrição;

2) O candidato deverá levar no dia da convocação um documento de identificação (obrigatório);

3) O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

MANOBREIRO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
EDMILSON FERREIRA GUINÉ	265
LUIZ CARLOS GOMES LAUREANO	225
EDMILSON DIAS DA SILVA	165
FÁBIO FERREIRA DA CUNHA	155
WALACE DE ARAGAO RODRIGUES DA SILVA	150
RONI PRAZERES SANTOS	125
FABIO LUIZ DE ABREU BARROS	120
FELIPE VITORIANO LIMA	120
ANDERSON VINICIUS MAGALHÃES	110
FABIO ALEXANDRE DA SILVA LEMOS	105
ROGÉRIO DE ARAÚJO SANTOS	100
ROGÉRIO DE ARAÚJO SANTOS	100
FELIPE DO ESPÍRITO SANTO VAZ	90
OSMAR NUNES DA VEIGA	90
GILSON DA SILVA ALENCAR	80
ANDRÉ COSTA DA SILVA	80
RENATO ABRANCHES SCOVINO	75
ALESSANDRO MELO DA SILVA	75
WESCLEY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	75
LUIZ EDUARDO DA SILVA PEREIRA	60
CARLOS VALENTIM GUEDES	60
ALEXANDRE MONTES ARRUDA	60
JOSENILDO BRAZ JUVINO	60
THIAGO TELES	60
LEONARDO FARIAS RODRIGUES	60
DENIS JORGE LIMA SILVA	60
BRUNO DA CONCEIÇÃO PINTO	60
LUCAS AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAÚJO	60
JOSENILDO JOSÉ NEVES	50
SILVIO NOGUEIRA DE SOUZA	45
THIAGO GOMES CAMARGO	45
MARY ANNE PINTO BRAGA	45
MARCOS DANIEL BAETA DE AZEVEDO	45
FELIPE LUIS BARROS NARCIZO	40
BRUNO DOS SANTOS REGO	40
IGOR OLIVEIRA DA SILVA	30
MARCOS MENDES DOS SANTOS	30
ALLAN WILLIAN CARDOSO COSTA	30
DANIEL MARCELINO LUZ	30
TIAGO NONATO MORORO	30
LAURINDO DOS SANTOS	30
RODRIGO ZACHARIAS VITORINI	25
JOSÉ PIO SOUTO JUNIOR	25
MARCOS JOSÉ AMORIM	20
DILSON MARQUES DA SILVA FILHO	20
JOÃO VICTOR DE SOUZA AZEVEDO	20
LIEGE AMÉLIA DE SOUZA	15
JORGE ANDERSON COSTA	15
WALLACE SILVA	15
MARCO AURLIO BEZERRA DE OLIVEIRA	15
LUCIANO DA SILVA MONTEIRO	15
FERNANDO SANTOS DE MELLO	15
ROBERTO LOPES DE SOUSA	15
TIAGO SANTOS DA SILVA	15
MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO	15
LUCIANO JARDIM DA SILVA	15
HELTON ALVES DE OLIVEIRA	15
ALEX FIRMINO DE SOUZA	15
ALISON VIEIRA SALES	15
RENATO ALVES NEPOMUCENO	10
BRUNO DA SILVA TEIXEIRA	10
WILIAM STODUTO BATELIAO DE MELO	10
DOUGLAS CAMILO SOARES	10
DIEGO DE SOUZA GAMA COSTA	10
WILLIAM DA SILVA CORREA	10

MECÂNICO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
JOAQUIM FERREIRA TORRES	210
CLEDERSON PEREIRA SOUSA	60
ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	60
RENATO DE JESUS VICTOR	30
MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES DA COSTA	30
ELISEU PALMEIRA DA COSTA	20
PAULO SOARES RAMOS JUNIOR	15
DIRLEI CABRAL PIRES	15
DANIEL NUNES RICARDO	15
GILBERT LUÍS DA ROCHA	10

ELETRICISTA VEICULAR	
NOME	**PONTUAÇÃO**
JOÃO DE OLIVEIRA LEÃO	135
DOMINGOS JOSÉ ALMEIDA SANTOS	95
EDUARDO RAMOS CAMARA	50
LUCAS BARBOZA MILHORANSE	15

MECÂNICO SUSPENSÃO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
CARLOS ANTONIO CARVALHO DE SOUSA	150
FERNANDO AZI DE FREITAS	15

ENCARREGADO DE MECÂNICA	
NOME	**PONTUAÇÃO**
HERIVELTON PORTO DE MARINS	15

LANTERNEIRO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
PATRICK DA SILVA GONÇALVES	105

BORRACHEIRO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
MARCELINO GOMES DA PAZ	155
EWERTON COQUITO CRESPO DA SILVA	30
OZIEL FERREIRA PINHEIRO	25

SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA	
NOME	**PONTUAÇÃO**
FABIANO SALES DE OLIVEIRA	50

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REVISÃO, NOVOS E GENUÍNOS, PARA ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ OM 926, ANO/MODELO 2024/2025, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)

Processo: CTC-PRO-2024/01018
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90742/2024
Vigência: 27/09/2024 a 26/09/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S.A. CNPJ: 30.741.961/0001-18					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1072	ANEL VEDAÇÃO CARTER MBB OM926 2024/2025	150	8,00	1.200,00
03	ZF4181298002/ A0002773395	FILTRO DE PRESSÃO DA CAIXA ECOLIFE (MAIOR) / OM926 2024-2025	100	2.784,86	278.486,00
06	A0014770015	FILTRO RACOR MBB O500 EURO VI 2022 / OM926 2024	150	600,01	90.001,50
08	A9433340180	JUNTA DA TAMPA DO CUBO DE RODA EIXO DIANTEIRO 1 O500 (EURO 5-6-PADRON)	300	14,40	4.320,00
10	A0029976547	RETENTOR CUBO DE RODA EIXO DIANTEIRO 1 O500 2022 (EURO 5 - 6 - PADRON)	300	84,52	25.356,00
11	A3509977146	RETENTOR EXTERNO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO 0500 MERCEDES (4 EIXOS) - EURO 5 - 6 - PADRON	300	36,46	10.938,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES DESBLOQUEADOS (TIPO SMARTPHONES) - B, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO.**
Processo: **CTC-PRO-2024/01027**
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90762/2024
Vigência: 27/09/2024 a 26/09/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

REDEX COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ: 50.224.909/0001-00				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1. GERAL 1.1 - Sistema Operacional Android 12 MyUX 1.2 - Disponibilidade 2022/1 1.3 -Dimensões 163.95 x 74.94 x 8.49 mm 1.4 -Peso 186 gramas 2. REDE 2.1 -Sim Card Nano 2.2 -Dual Sim Dual Stand-by (também disponível single SIM) 2.3 -Gsm Quad Band (850/900/1800/1900) 2.4 -HSPA+ 2.5 LTE 3. DADOS TÉCNICOS 3.1 -Processador 4x 2.3 GHz Cortex-A53 + 4x 1.8 GHz Cortex-A53 3.2 -Chipset Helio G37 MediaTek MT6765V/CB 3.3 -64 Bit 3.4 -GPU PowerVR GE8320 3.5 -RAM 4 GB 3.6 Memória Max 128 GB 3.7 -Memória Expansível MicroSDXC até 1024 GB 4. TELA 4.1 -Polegadas 6.5 4.2 -Resolução 720 x 1600 pixel 4.3 -Densidade de pixels 270 ppi 4.4 -Tipo IPS LCD 4.5 -FPS 90 Hz 4.6 -Cores 16 milhões 5. CÂMERA 5.1 -Megapixel 50 Mp + 8 Mp + 2 Mp + 2 Mp 5.2 -Resolução 8165 x 6124 pixel 5.3 -Tamanho do Sensor 1/4.0 “ 5.4 -Aperture Size F 1.8 + F 2.2 + F 2.4 + F 2.4 5.5 -Estabilização Digital 5.6 -Angulo máximo 118 ° 5.7 -Autofoco 5.8 -Foco por toque 5.9 -Flash LED 5.10 -HDR 5.11 -Localização 5.12 -Detecção facial 5.13 -Câmera Frontal 16 Mp F 2 6. VÍDEO 6.1 -Resolução da gravação Full HD 6.2 -Auto focagem de vídeo 6.3 -FPS da gravação30 fps 6.4 -Foto em Vídeo 6.5 -Vídeo Câmera Frontal Full HD, 30fps 6.6 -Opções da Câmera Frontal HDR/Face Detection 7. CONECTIVIDADE 7.1 -Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 7.2 -Bluetooth 5.0 com A2DP/LE 7.3 -USB Type-C 2.0 7.4 -GPS AGPS/GLONASS/Galileo 8. SENSORES 8.1 -Acelerômetro, Proximidade, Giroscópio, Bússola, Impressão digital 9. OUTRAS FUNÇÕES 9.1 Rádio FM, Vibração, Viva Voz, Wi-Fi Direct, Wi-Fi hotspot 10. BATERIA -Tipo LiPo, Ampere 5000 mAh	70	905,00	63.350,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO.
Processo: CTC-PRO-2024/00964
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90731/2024
Vigência: 27/09/2024 a 26/09/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

RLUX ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ.: 23.535.805/0001-35				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LUMINÁRIA LED PÚBLICA SMART 150 WATTS SMD 6.500K IP67 - BIVOLT	80	67,50	5.400,00
02	LUMINÁRIA LED PÚBLICA SMART 300 WATTS SMD 6.500K IP67 - BIVOLT	120	101,25	12.150,00

KWM ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ.: 07.301.317/0001-07				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	STL 23941/40 LUMINÁRIA LINEAR PLANE 32 WATTS 4.00K 3.800LM MARCA: STELLA	200	148,00	29.600,00

RAZUCK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI CNPJ.: 16.646.087/0001-09				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	REFLETOR LED 1.000 WATTS SMD IP 67 COR DA CARCAÇA PRETO, COR DA LUZ BRANCO/FRIO - BIVOLT	200	160,00	32.000,00
06	LÂMPADA COMPACTA ESPIRAL 23 WATTS - BOCAL E-27 127 VOLTS - NEUTRO 4.000K	300	15,00	4.500,00

VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ.: 26.507.653/0001-55				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	LUMINÁRIA TARTARUGA (EY25) DE SOBREPOR PARA LÂMPADA ATÉ 200 WATTS À PROVA DE TEMPO COM SOQUETE E-27	150	41,00	6.150,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E GRAXAS HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE MERCEDES-BENZ, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTOR OM926 ANO/MODELO 2024/2025, OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**
Processo: CTC-PRO-2024/00998
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90748/2024
Vigência: 27/09/2024 a 26/09/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

VIBRA ENERGIA S.A CNPJ: 34.274.233/0001-02							
ITEM	CÓDIGO PEÇA	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01070009	AH00-40-B001-01MBF	GRAXA LUBRIFICANTE REVISÃO MBB 926 2024/2025 MARCAS HOMOLOGADAS: • EVOLI CPXL EP • GRAXA CL 2 • IPIFLEX LI COMP EP 2 • KELUBE G-771 PLUS • LUBRAX LITHPLUS EP2 • RENOLIT LX/DC-2 • SHELL GADUS S3 V220C 2 • STARPLEX 2 • TUTELA MR LX-2 (COTA PRINCIPAL)	KG	13.727	R$ 26,02	R$ 357.176,54
05	01020012	BB00.40-B0228-31A (A0019897201)	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR MBB EURO VI - PADRON 2024/2025 (228.31) MARCAS HOMOLOGADAS: • DELO 400 SDE SAE 15W40 • DELO 400 XLE SAE 10W30 • IPIRANGA BRUTUS PERFORMANCE 15W40 CK-4 • LUBRAX ADVENTO • LUBRAX EXTREMO HD SAE 5W30 • LUBRAX TOP TURBO PRO • MOBIL DELVAC MX ESP 15W40 • MOBIL DELVAC XHP ESP 10W40 • PETRONAS URANIA SUPREMO CJ-4 • PETRONAS URANIA 3000 LS 15W40 • SHELL RIMULA RT 4 L 15W40 • TEXACO URSA XLE 5W30 **(COTA PRINCIPAL)**	LITRO	4.750	17,97	R$ 85.357,50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 24/09/2024

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 24/09/2024, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/10534
EMPRESA: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
ENDEREÇO DA OBRA: RUA RENATO GOULART PEREIRA, C/ AV. PAULO JOSÉ
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES
EXTENSÃO: 277,09 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/10593
EMPRESA: CEG/NATURGY
ENDEREÇO DA OBRA: ESTRADA DO CAÇAMBE, 360 (INTERLIGAÇÃO DA REDE NA ESQUINA DA ESTRADA DO CAMORIM)
BAIRRO: JACAREPAGUÁ
EXTENSÃO: 351,00 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/10612
EMPRESA: IGUA RIO DE JANEIRO S.A
ENDEREÇO DA OBRA: RUA ALEXANDRE RAMOS DO Nº 39 PASSANDO PELA RUA RENATO MEIRA ATÉ A RUA ATI
BAIRRO: TANQUE
EXTENSÃO: 217,90 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/10613
EMPRESA: IGUA RIO DE JANEIRO S.A
ENDEREÇO DA OBRA: RUA EDGARD WERNECK PARTINDO DA ESTRADA MIGUEL SALAZAR MENDES DE MORAES ENTRANDO NA RUA PROFESSOR ROCHA LAGOA E RUA EDGARD CAVALHEIRO ATÉ A RUA MARIA DA FÉ
BAIRRO: CIDADE DE DEUS
EXTENSÃO: 378,21 m

*Omitido do D.O de 25/09/2024

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
***RETIFICAÇÃO**
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 017 DE 2024

FIRMA: RODOPLEX ENGENHARIA LTDA;
TITULO: "SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS DAS DEMOLIÇÕES REALIZADAS NO CLUBE DOS PORTUÁRIOS NO ÂMBITO DO CGOE, NA AVENIDA FRANCISCO BICALHO, SÃO CRISTÓVÃO - AP1"
VALOR: R$ 1.099.889,30 (um milhão noventa e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
INÍCIO: 24/09/2024
TÉRMINO: 22/11/2024
PROCESSO: CSV-PRO-2024/07318
* Retificado por incorreções no D.O.Rio n.º 89, pág. 31, 2ª col, de 26/07/24.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
1ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/09/2024

O Senhor Gerente da 1ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.103.555	09/09/2024	26/321.902/2018	GAFISA SPE134 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
1.103.551	09/09/2024	26/325.624/2011	WTORRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A
1.103.552	09/09/2024	26/320.892/2012	WTORRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A
1.103.568	16/09/2024	26/105.882/2023	UFINET BRASIL S/A

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação ao referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 591/2024, DE 16/09/2024

O Senhor Gerente da 1ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) UFINET BRASIL S.A encontrada (o) na (o) Rua Lauro Muller 116, 807 - Botafogo, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dias a contar do recebimento deste, REGULARIZAR LICENÇA DE OBRA REF PROCESSO 26/105.882/2023 na (o) PRC MAHATMA GANDHI, ATE AO Nº 40 DA RUA DO PASSEIO - CENTRO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 1.137,95 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 605/2024, DE 24/09/2024

O Senhor Gerente da 1ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 285 da Lei Complementar 270/2024, determina a (o) REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP encontrada (o) na (o) RUA LAURO MULLER 116 - BOTAFOGO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento deste, REPOR TAMPA DE CAIXA NA PISTA na (o) RUA SÃO JOSE, ESQ. C/ AV PRES ANTONIO CARLOS - CENTRO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 5.689,77 de acordo com o § 16º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

Processo Instrutivo n°: CSV-PRO-2023/02958
Data da assinatura: 24/09/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Constrular Materiais de Construção de Macaé Ltda.
Objeto: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 15/2023, bem como a renovação do quantitativo inicialmente registrado.
Prazo: 12 meses a contar de 14/09/24
Valor: R$ 551.073,60
Fundamento: Art. 84, da Lei nº 14.133/21, c/c o Art. 78, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE D CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF Nª 56/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, informa que a nota fiscal foi emitida por outro município, embora os serviços funerários tenham sido prestados no município do Rio de Janeiro, sendo assim, vem por meio **desta** NOTIFICAR a **FUNERÁRIA SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - TP 45**, com fulcro no que dispõe Art. 174 § 1º e Art. 255 do DECRETO 39.094 de 12/08/2014, para que as irregularidades sejam sanadas, sob pena de multa prevista no Art. 1º, do DECRETO nº 9.532/1990**.**
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE D CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF Nª 57/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, informa que o veículo da funerária foi conduzido por uma pessoa que não possui CMC, portanto não é agente funerário, sendo assim, vem por meio desta **NOTIFICAR** a **FUNERÁRIA SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - TP 45**, com fulcro no que dispõe Art. 167 do DECRETO 39.094 de 12/08/2014, para que as irregularidades sejam sanadas, sob pena de multa prevista no Art. 2º, do DECRETO nº 9.532/1990.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

Processo CLB-PRO-2024/07348
Licitação: Pregão Eletrônico n° 90637/24
Objeto: Prestação de serviço de análise ergonômica do trabalho, englobando um total de 294 análises.
1. Conhecidos os termos da Ata de Apreciação do Recurso, assim como os documentos apensados ao Processo CLB-PRO-2024/07348, **RATIFICO** os procedimentos adotados.
2. Conhecer o recurso interposto pela empresa **WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**;
3. ACATAR PARCIALMENTE os argumentos oferecidos.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 26/09/2024
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90824/2024 DATA: 09/10/2024 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMUTADOR (SWITCH) TIPO 1, TRANSCEIVER SFP + PADRÃO SR (10GBPS) E TRANSCEIVER SFP + PADRÃO SX (1GBPS).
PROCESSO: CLB-PRO-2023/04616
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 25/09/2024

Processo nº SME-PRO-2024/25355 - A Secretaria Municipal de Educação - SME, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao Termo de Referência - Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico SME n.º 090574/2024**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, tratamento químico de água do sistema, de operação e assistência técnica dos equipamentos do sistema de ar condicionado central, de arena, a serem prestados no Ginásio Experimental Olímpico Isabel Salgado, Unidade Escolar desta Secretaria Municipal de Educação (SME).

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

Onde se lê:
1.2.3. No pavimento mezanino estão instalados 07 (sete) fan coil's no lado leste e 07 (sete) fan coil's no lado oeste. Já no 01º pavimento são, 03 (três) fan coil's no lado sul e 69 (sessenta e nove) fancoletes hidrônicos para atender as salas de aula, 8 (oito) Fan coil's no pavimento térreo;

Leia-se:
1.2.3. No pavimento térreo, estão instalados 08 (oito) fan coil's. No 1º pavimento, há 03 (três) fan coil's no lado sul e 69 (sessenta e nove) fancoletes hidrônicos para atender as salas de aula. No mezanino, estão instalados 07 (sete) fan coil's no lado leste e 07 (sete) fan coil's no lado oeste;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

Onde se lê:
1.3. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DOS COMPONENTES DOS SISTEMAS DO GINÁSIO OLÍMPICO ISABEL SALGADO - ARENA CARIOCA 3:
• (...)
• (...)
• 65 (sessenta e cinco) FANCOLETE HIDRÔNICO instalados nas salas de aula;

Leia-se:
1.3. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DOS COMPONENTES DOS SISTEMAS DO GINÁSIO OLÍMPICO ISABEL SALGADO - ARENA CARIOCA 3:
• (...)
• (...)
• 69 (sessenta e nove) FANCOLETE HIDRÔNICO instalados nas salas de aula;

Onde se lê:
1.4 SISTEMA DE AR-CONDICIONADO CENTRAL

PAVIMENTO	LOCALIZAÇÃO	TIPO	Nº série	FABRICANTE	MODELO	POT.CIA	UNID.	QTD.
Térreo	Refeitório/ cozinha	FAN COIL	3815B00304691	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1
Térreo	Sala técnica 33	FAN COIL	3615B00302790	Carrier	MOD: 39V05T	8	TR	1
Térreo	Sala técnica 33	FAN COIL	3715B00302956	Carrier	MOD: 39V08V	8	TR	1
Térreo	Depósito	FAN COIL	3015B00302767	Carrier	MOD:39V08T	8	TR	1
Térreo	Sala	FAN COIL	3715B00302974	Carrier	MOD: 39V05V	5	TR	1

PAVIMENTO	LOCALIZAÇÃO	TIPO	Nº de série	FABRICANTE	MODELO	POT.CIA	UNID.	QTD.
Térreo	Sala de encontro 1 e 2	FAN COIL	3715B00302979	Carrier	MOD: 39V10V	10	TR	1
Térreo	Colaboratorio 2	FAN COIL	YE12306 004901	Carrier	MOD: YE10VCSS- 553887	10	TR	1
Térreo	Colaboratorio 1	FAN COIL	3615B00302771	Carrier	MOD: 39V10T	10	TR	1
Térreo	Sala preparo de carnes	FANCOLETE	X23A0135AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	1
Térreo	Sala extensão quadra	FANCOLETE	X23A0135AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	1
Térreo	Sala extensão quadra	FANCOLETE	X23A0135AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	1
Térreo	Sala De leitura	FANCOLETE	X23A0135AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	2
Térreo	Sala multiuso	FANCOLETE	X23A0135AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	2
Térreo	Sala de professor	FANCOLETE	X23A0135AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	1
Térreo	Sala de secretaria	FANCOLETE	X23A0135AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	2
Térreo	Sala direção externa	FANCOLETE	X23A0135AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula01	FAN	TAC2306 000823	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula02	COLETE	TAC2306 003926	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula03	FAN	TAC2306 003918	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula04	COLETE	TAC2306 003914	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula05	FAN	TAC2306 003933	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula06	COLETE	TAC2306 003932	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula07	FAN	TAC2306 003936	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula08	COLETE	TAC2306 003920	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula09	FAN	TAC2306 003930	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula10	COLETE	TSC2305 00804	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula11	FAN	TSC2305 00804	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula12	COLETE	TSC2305 00804	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	1
01º Pavimento	Sala de aula13	FAN	TSC2305 00804	TRANE	MOD: WA043AA1FAEA0001	8	TR	1
01º Pavimento	Sala de aula14	COLETE	TSC2305 00804	BRYANT	MOD: 1306B31414	8	TR	1
01º Pavimento	Sala de aula15	FAN	TSC2305 00804	BRYANT	MOD: 1306B31407	8	TR	1
01º Pavimento	Sala de aula16	COLETE	TSC2305008011	BRYANT	MOD: 1306B31431	8	TR	1
01º Pavimento	Sala de aula17	FANCOLETE	TSC2305 00804	Hitachi	MOD: TCSD	2	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula18	FANCOLETE	TSC2305 008928	Hitachi	MOD: TCSD	2	TR	1
01º Pavimento	Sala de aula19	FANCOLETE	TSC2305 00826	Hitachi	MOD: TCSD	2	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula18	FANCOLETE	TSC2305 00822	Hitachi	MOD: TCSD	2	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula19	FANCOLETE	TSC2305 00827	Hitachi	MOD: TCSD	2	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula20	FANCOLETE	TSC2305 008029	Hitachi	MOD: TCSD	2	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula21	FANCOLETE	TSC2305 00815	Hitachi	MOD: TCSD	2	TR	2
PAVIMENTO	**LOCALIZAÇÃO**	**TIPO**	**TAG**	**FABRICANTE**	**MODELO**	**POT.CIA**	**UNID.**	**QTD.**
01º Pavimento	Sala de aula22	FANCOLETE	TSC2305 00815	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula23	FANCOLETE	TSC2305 00815	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavimento	Sala de aula24	FANCOLETE	TSC2305 00815	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavimento	Coordenação	FANCOLETE	23A0141AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	1
01º Pavimento	Direção	FAN COIL	X22H0406AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 13CW	1	TR	1
01º Pavimento	Direção adjunta	FAN COIL	X22H0543AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	1
01º Pavimento	Sala dos professores	FAN COIL	TCS2305 00081	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavimento	Atendimento ao aluno	FAN COIL	X22J0191AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 13CW	1	TR	1
01º Pavimento	Sala de recursos 1	FAN COIL	TCS2306 00392	Hitachi	MOD: SUWX - 13CW	1	TR	1
01º Pavimento	Sala de recursos 2	FAN COIL	TCS2306 00393	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	1	TR	1
01º Pavimento	Sala de estudo	FAN COIL	TCS2306 00393	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	1
Mezanino lado leste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305221	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1
Mezanino lado leste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305217	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1
Mezanino lado leste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305224	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1
Mezanino lado leste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305263	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1
Mezanino lado leste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B0030522	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1
Mezanino lado leste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305247	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1
Mezanino lado leste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305253	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1
Mezanino lado leste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305221	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

Mezanino lado Oeste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305250	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1
Mezanino lado Oeste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305272	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1
Mezanino lado Oeste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305272	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1
Mezanino lado Oeste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305267	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1
Mezanino lado Oeste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305270	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1
Mezanino lado Oeste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305269	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1
Mezanino lado Oeste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305220	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1
Mezanino lado Oeste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305252	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1
Mezanino lado Sul	Casa de máquinas	FAN COIL	3815B00305450	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1
Mezanino lado Sul	Casa de máquinas	FAN COIL	3815B00304665	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1
Mezanino lado Sul	Casa de máquinas	FAN COIL	3815B00305453	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1

Leia-se:

1.4 SISTEMA DE AR-CONDICIONADO CENTRAL

PAVIMENTO	LOCALIZAÇÃO	TIPO	Nº SÉRIE	FABRICANTE	MODELO	POT.CIA	UNID.	QTD.
Térreo	Refeitório/ cozinha	FAN COIL	3815B00304691	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1
Térreo	Sala técnica 33	FAN COIL	3615B00302790	Carrier	MOD: 39V05T	8	TR	1
Térreo	Sala técnica 33	FAN COIL	3715B00302956	Carrier	MOD: 39V08V	8	TR	1
Térreo	Depósito	FAN COIL	3015B00302767	Carrier	MOD:39V08T	8	TR	1
Térreo	Sala	FAN COIL	3715B00302974	Carrier	MOD: 39V05V	5	TR	1
Térreo	Sala de encontro 1 e 2	FAN COIL	3715B00302979	Carrier	MOD: 39V10V	10	TR	1
Térreo	Colaboratorio 2	FAN COIL	YE12306 004901	Carrier	MOD: YE10VCSS- 553887	10	TR	1
Térreo	Colaboratorio 1	FAN COIL	3615B00302771	Carrier	MOD: 39V10T	10	TR	1
SUBTOTAL FANCOILS TÉRREO								**8**

PAVIMENTO	LOCALIZAÇÃO	TIPO	Nº SÉRIE	FABRICANTE	MODELO	POT.CIA	UNID.	QTD.
1º Pavimento lado Sul	Casa de máquinas	FAN COIL	3815B00305450	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1
1º Pavimento lado Sul	Casa de máquinas	FAN COIL	3815B00304665	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1
1º Pavimento lado Sul	Casa de máquinas	FAN COIL	3815B00305453	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1
SUBTOTAL 1º PAVIMENTO LADO SUL								**3**

PAVIMENTO	LOCALIZAÇÃO	TIPO	Nº SÉRIE	FABRICANTE	MODELO	POT.CIA	UNID.	QTD.
Mezanino lado leste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305221	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1
Mezanino lado leste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305217	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1
Mezanino lado leste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305224	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1
Mezanino lado leste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305263	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1
Mezanino lado leste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B0030522	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1
Mezanino lado leste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305247	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1
Mezanino lado leste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305253	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1
SUBTOTAL MEZANINO LADO LESTE								**7**

PAVIMENTO	LOCALIZAÇÃO	TIPO	Nº SÉRIE	FABRICANTE	MODELO	POT.CIA	UNID.	QTD.
Mezanino Lado Oeste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305250	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1
Mezanino Lado Oeste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305272	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1
Mezanino Lado Oeste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305267	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1
Mezanino Lado Oeste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305270	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1
Mezanino Lado Oeste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305269	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1
Mezanino Lado Oeste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305220	Carrier	MOD: 39V23T	23	TR	1
Mezanino Lado Oeste	Casa de máquinas	FAN COIL	815B00305252	Carrier	MOD: 39V23V	23	TR	1
SUBTOTAL MEZANINO LADO OESTE								**7**

TABELA RESUMO - FANCOIL'S	
PAVIMENTO TÉRREO	**8**
1º PAVIMENTO LADO SUL	**3**
MEZANINO LADO LESTE	**7**
MEZANINO LADO OESTE	**7**
TOTAL	**25**

PAVIMENTO	LOCALIZAÇÃO	TIPO	Nº SÉRIE	FABRICANTE	MODELO	POT.CIA	UNID.	QTD.
Térreo	Sala preparo de carnes	FANCOLETE	X23A0135AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	1
Térreo	Sala extensão quadra	FANCOLETE	X23A0135AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	1
Térreo	Sala extensão quadra	FANCOLETE	X23A0135AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	1
Térreo	Sala De leitura	FANCOLETE	X23A0135AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	2
Térreo	Sala multiuso	FANCOLETE	X23A0135AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	2
Térreo	Sala de professor	FANCOLETE	X23A0135AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	1
Térreo	Sala de secretaria	FANCOLETE	X23A0135AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	2
Térreo	Sala direção externa	FANCOLETE	X23A0135AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	2
SUBTOTAL FANCOLETES - TÉRREO								**12**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

PAVIMENTO	LOCALIZAÇÃO	TIPO	Nº SÉRIE	FABRICANTE	MODELO	POT.CIA	UNID.	QTD.
01º Pavi.	Sala de aula01	FANCOLETE	TAC2306 000823	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula02	FANCOLETE	TAC2306 003926	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula03	FANCOLETE	TAC2306 003918	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula04	FANCOLETE	TAC2306 003914	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula05	FANCOLETE	TAC2306 003933	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula06	FANCOLETE	TAC2306 003932	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula07	FANCOLETE	TAC2306 003936	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula08	FANCOLETE	TAC2306 003920	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula09	FANCOLETE	TAC2306 003930	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula10	FANCOLETE	TSC2305 00804	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula11	FANCOLETE	TSC2305 00804	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula12	FANCOLETE	TSC2305 00804	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula13	FANCOLETE	TSC2305 00804	Hitachi	MOD: TCSD	8	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula14	FANCOLETE	TSC2305 00804	Hitachi	MOD: TCSD	8	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula15	FANCOLETE	TSC2305 00804	Hitachi	MOD: TCSD	8	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula16	FANCOLETE	TSC2305008011	Hitachi	MOD: TCSD	8	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula17	FANCOLETE	TSC2305 00804	Hitachi	MOD: TCSD	2	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula18	FANCOLETE	TSC2305 008928	Hitachi	MOD: TCSD	2	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula19	FANCOLETE	TSC2305 00826	Hitachi	MOD: TCSD	2	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula20	FANCOLETE	TSC2305 008029	Hitachi	MOD: TCSD	2	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula21	FANCOLETE	TSC2305 00815	Hitachi	MOD: TCSD	2	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula22	FANCOLETE	TSC2305 00815	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula23	FANCOLETE	TSC2305 00815	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavi.	Sala de aula24	FANCOLETE	TSC2305 00815	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
SUBTOTAL FANCOLETES 01º PAVIMENTO - 24 SALAS DE AULA								**48**

PAVIMENTO	LOCALIZAÇÃO	TIPO	Nº SÉRIE	FABRICANTE	MODELO	POT.CIA	UNID.	QTD.
01º Pavi.	Coordenação	FANCOLETE	23A0141AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	1
01º Pavi.	Direção	FANCOLETE	X22H0406AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 13CW	1	TR	1
01º Pavi.	Direção adjunta	FANCOLETE	X22H0543AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	1
01º Pavi.	Sala dos professores	FANCOLETE	TCS2305 00081	Hitachi	MOD: TCSD	2,5	TR	2
01º Pavi.	Atendimento ao aluno	FANCOLETE	X22J0191AHTD	Hitachi	MOD: SUWX - 13CW	1	TR	1
01º Pavi.	Sala de recursos 1	FANCOLETE	TCS2306 00392	Hitachi	MOD: SUWX - 13CW	1	TR	1
01º Pavi.	Sala de recursos 2	FANCOLETE	TCS2306 00393	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	1	TR	1
01º Pavi.	Sala de estudo	FANCOLETE	TCS2306 00393	Hitachi	MOD: SUWX - 24CW	2	TR	1
SUBTOTAL FANCOLETES DEMAIS SALAS – 01º PAVIMENTO								**9**

TABELA RESUMO - FANCOLETES	
PAVIMENTO TÉRREO	**12**
1º PAVIMENTO - 24 SALAS DE AULA	**48**
DEMAIS SALAS	**9**
TOTAL	**69**

Onde se lê:
1.5 TOTAIS EM CARGAS, POR TRs (TONELADA DE REFRIGERAÇÃO), ESTÃO ASSIM DISTRIBUIDAS.

LOCAL	EQUIPAMENTOS	CARGA EM TRs*
GINÁSIO EDUCACIONAL OLÍMPICO ISABEL SALGADO	CHILLERS	550
	FAN COIL	486
	FANCOLETE HIDRÔNICO	161,5
	TOTAL	**1.197,5**

* As iniciais se referem ao termo Tonelada de Refrigeração e se trata de uma unidade de medida de potência utilizada no ramo de refrigeração. Indica a capacidade de prover ou remover calor do ambiente. Cada TR equivale a 12.000 BTU/h.

Leia-se:
1.5. TOTAIS EM CARGAS, POR TRs (TONELADA DE REFRIGERAÇÃO), ESTÃO ASSIM DISTRIBUIDAS.

LOCAL	EQUIPAMENTOS	CARGA EM TRs*
GINÁSIO EDUCACIONAL OLÍMPICO ISABEL SALGADO	CHILLERS	550
	FAN COIL	473,0
	FANCOLETE HIDRÔNICO	198,0
	TOTAL	1221,0

* As iniciais se referem ao termo Tonelada de Refrigeração e se trata de uma unidade de medida de potência utilizada no ramo de refrigeração. Indica a capacidade de prover ou remover calor do ambiente. Cada TR equivale a 12.000 BTU/h.

Onde se lê:
1.9. O objeto da contratação se refere a contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, tratamento químico de água do sistema, de operação e assistência técnica dos equipamentos do sistema de ar-condicionado central, de arena, do Ginásio Educacional Olímpico Isabel Salgado, sem dedicação exclusiva.

Leia-se:
1.9. O objeto da contratação se refere a contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, tratamento químico de água do sistema, de operação e assistência técnica dos equipamentos do sistema de ar-condicionado central, de arena, do Ginásio Educacional Olímpico Isabel Salgado, com dedicação exclusiva.

Onde se lê:
8.1. O objeto da contratação tem a natureza de serviço comum, de caráter continuado e sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, a ser contratado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo por critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento legal no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021 sendo observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

Leia-se:
8.1. O objeto da contratação tem a natureza de serviço comum, de caráter continuado e com dedicação exclusiva de mão-de-obra, a ser contratado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo por critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento legal no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021 sendo observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

Esclarecemos que todos os demais termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, permanecem inalterados.

(*) Republicado por incorreção no Diário Oficial Nº 134 de 26 de setembro de 2024, páginas 54 a 57, 1ª e 2ª colunas.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90582/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/22174

Às 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” FP/SUBGGC Nº 82 de 27/12/23, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 35 DE 24 DE JULHO DE 2024 e PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 47 DE 12 DE AGOSTO DE 2024, referente ao Processo Nº SME-PRO-2024/22174 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90582/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: **Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL** enquadrados na Classificação de Materiais do Município nas classes 8510, 8530 e 8540, respectivamente, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR ESTMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ	SITUAÇÃO
1	Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm), Sabor: Tutti-Frutti, Tipo: Infantil, Capacidade: 90	UN	8334	R$ 12,69	R$ 2,23	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	21.760.032/0001-65	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2	Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm), Sabor: Tutti-Frutti, Tipo: Infantil, Capacidade: 90	UN	75011	R$ 12,69	R$ 1,95	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.372.104/0001-43	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
6	Escova Dental Material Cerdas: Sintético, Material Cabo: Plástico, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Cantos Arredondados, Tipo Cerdas: Macia, Minimo De 4 Fileiras E 26 Tufos	UN	568680	R$ 2,13	R$ 0,48	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	11.372.104/0001-43	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,1000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:40 horas do dia 24 de setembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

HELENA FERREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

PAULO RICARDO PINTO MIRANDA
Equipe de Apoio

FERNANDO JOSÉ CORREA ESTEVÃO
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90617/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/34726

Às 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 82 de 27/12/23, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 35 DE 24 DE JULHO DE 2024 e PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 47 de 12/08/24, referente ao Processo SME-PRO-2023/30902 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90617/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS enquadradas na Classificação de Materiais do Município na classe 8540, para uso em ambiente escolar, com objetivo de garantir o asseio e oferecer subsídios para a integralidade do ensino inclusivo, com relação a necessidade de aquisição, também, para as modalidades infantil e adulto, atendendo às necessidades desses alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR ESTMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ	SITUAÇÃO
1	FRALDA DESCARTÁVEL Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Pequeno, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UN	663643	R$ 1,21	R$ 1,05	MF TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS 2019 LTDA.	33.889.341/0001-19	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2	FRALDA DESCARTÁVEL Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Pequeno, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UN	73738	R$ 1,21	R$ 1,05	FRACAS MF TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS 2019 LTDA.	33.889.341/0001-19	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
3	FRALDA DESCARTÁVEL Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Médio, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UN	497734	R$ 1,37	R$ 1,05	FRACAS MF TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS 2019 LTDA.	33.889.341/0001-19	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
5	FRALDA DESCARTÁVEL Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Grande, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UN	331821	R$ 1,30	R$ 1,05	FRACAS MF TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS 2019 LTDA.	33.889.341/0001-19	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
7	FRALDA DESCARTÁVEL Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Extra Grande Xg, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UN	3194845	R$ 1,63	R$ 1,05	FRACAS MF TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS 2019 LTDA.	33.889.341/0001-19	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **17:10 horas do dia 16 de setembro de 2024**, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

FERNANDO JOSÉ CORREA ESTEVÃO
Equipe de Apoio

PAULO RICARDO PINTO MIRANDA
Equipe de Apoio

HELENA FERREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/59158
Partes: PCRJ - SME E INSTITUTO DA CRIANÇA E O INSTITUTO CYRELA COM A INTERVENIÊNCIA DO CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA.
Acordo de Cooperação n.º 133/2024
Data de assinatura: 16/09/2024
Objeto: apoio à infraestrutura com a realização de obra e reforma em benefício em benefício da E/CRE(07.16.614) Creche Municipal Augusto de Carvalho Torres Filho.
Prazo: 03 (três) meses, a contar da data de publicação do extrato.
Fundamento: Decreto n° 30.871/2009.

E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 338/2024
Partes: ADALBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/05/2024 a 18/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 321/2024
Partes: VITORIA BEATRIZ DOS SANTOS MAGALHÃES DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 16/05/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/05/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 320/2024
Partes: BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 16/05/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/05/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 322/2024
Partes: DANIELLY GREISSY PESSOA SOARES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 16/05/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/05/2024 a 30/08/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 317/2024
Partes: ISABELL PACHECO APOLINÁRIO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 08/05/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/05/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 318/2024
Partes: CYNTHIA NOVAES MACHADO COELHO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 14/05/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/05/2024 a 16/08/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2020

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 310/2024
Partes: CAIO FERNANDES DONATO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 07/05/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/05/2024 a 09/08/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 312/2024
Partes: GABRIEL DE ARAUJO FELECIANO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/05/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/05/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 313/2024
Partes: ALEJANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/05/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/05/2024 a 05/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 314/2024
Partes: MARCOS VINICIUS FELICIO FARIAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/05/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/05/2024 a 13/09/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 309/2024
Partes: JEANE LIMA FRANCO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 07/05/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2024 a 20/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 319/2024
Partes: GISELE GLORIA DO AMARAL RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 14/05/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/05/2024 a 15/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 337/2024
Partes: LUIZA SOARES CIBULSKI e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 21/05/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/05/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/903.853/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 238/2024
Partes: SAM FELISARDO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/04/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/05/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2020

PROCESSO: SMF-PRO-2023/16877
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 308/2024
Partes: YURI CARDOSO CASQUILHA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 07/05/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2024 a 19/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2023

PROCESSO: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 303/2024
Partes: JESSICA MAGDALENA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/05/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/05/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 304/2024
Partes: RAFAELA DO NASCIMENTO VALADARES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/05/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/05/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 305/2024
Partes: MARCOS VINICIUS DA SILVA MARTINS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/05/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/05/2024 a 31/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: SMF-PRO-2024/01172
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 306/2024
Partes: PEROLA SOARES SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 02/05/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/05/2024 a 29/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 26/2023

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 299/2024
Partes: ESDRAS FERREIRA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 30/04/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/05/2024 a 17/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

PROCESSO: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 300/2024
Partes: ELISABETH DE ARAUJO BRAGA CARDOSO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 30/04/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/05/2024 a 20/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

PROCESSO: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 298/2024
Partes: ANGELICA BATISTA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 30/04/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/05/2024 a 12/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

PROCESSO: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 301/2024
Partes: ELISABETH DE ARAUJO BRAGA CARDOSO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 30/04/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 21/05/2024 a 04/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

PROCESSO: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 302/2024
Partes: FAGNER COSTA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 30/04/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/05/2024 a 20/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 295/2024
Partes: JULIA DOS SANTOS SOUZA FELIZARDO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/04/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 10/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/902.933/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 296/2024
Partes: JULIANNA SILVA DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 25/04/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 17/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2019

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 297/2024
Partes: THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 25/04/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 21/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 292/2024
Partes: ISABELLE CAMILO DOS SANTOS DE LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 18/04/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/04/2024 a 07/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 291/2024
Partes: LORENNA ARISTON GALHANO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 18/04/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/04/2024 a 09/08/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 290/2024
Partes: PALOMA VITORIA RANGEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 18/04/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/04/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.674/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 289/2024
Partes: ROSE ROSANE DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 18/04/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 18/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 08/2019

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 288/2024
Partes: AMANDA DA SILVA CAVALCANTI e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 18/04/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/04/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 235/2024
Partes: RAFAEL DOS REIS SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 09/04/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 17/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 124 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **PROFESSOR VOLANTE,** a comparecerem na Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/48059.

PRORROGAÇÃO DE 04/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR VOLANTE - CARGA HORÁRIA - 40h
COMPARECER NO DIA 01/10/2024,
NO PERÍODO DAS 9H ÀS 15 HORAS,
NA PRAÇA GENERAL ALCIO SOUTO S/Nº - LAGOA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - VOLANTE

MATRÍCULA	NOME
356.358-2	FILOMENA HORA SOUSA SOARES
356.357-4	ALCINEIDE CORDEIRO ANDRADE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 20 de março de 2024 a 03 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada;
• Termo de Prorrogação original, datado e assinado pelo contratado e pela direção da unidade escolar;
• Identidade e CPF (originais)

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 125 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 40h,** a comparecerem na Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/27856.

PRORROGAÇÃO DE 05/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR - CARGA HORÁRIA - 40h
COMPARECER NO DIA 01/10/2024/2024,
NO PERÍODO DAS 9H ÀS 15 HORAS,
NA PRAÇA GENERAL ALCIO SOUTO S/Nº - LAGOA
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

MATRÍCULA	NOME
356.567-8	ANA CRISTINA LIBERATO OLIVEIRA
356.354-1	LUCIENE DIMARI DE MIRANDA FERREIRA
356.258-4	CAROLINA BORGES DE OLIVEIRA
357.771-5	MAYNA TALITA SILVA DE JESUS
354.469-7	MARIA ALLANA MAGALHÃES LIMA
356.355-8	CLAUDIA DE SOUZA NEVES
354.471-3	CAMILA RODRIGUES VASSALO
356.356-6	MARCIA DORNELAS BARBOSA
354.470-5	LETICIA DA CRUZ FERNANDES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 21 de março de 2024 a 04 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada;
• Termo de Prorrogação original, datado e assinado pelo contratado e pela direção da unidade escolar;
• Identidade e CPF (originais)

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 126 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 40h,** a comparecerem na Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/27856.

PRORROGAÇÃO DE 06/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR - CARGA HORÁRIA - 40h
COMPARECER NO DIA 01/10/2024/2024,
NO PERÍODO DAS 9H ÀS 15 HORAS,
NA PRAÇA GENERAL ALCIO SOUTO S/Nº - LAGOA
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

MATRÍCULA	NOME
356.568-6	ANA BEATRIZ FERREIRA MACHADO COELHO
356.569-4	LARISSA VICENTE DO NASCIMENTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 22 de março de 2024 a 05 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada;
• Termo de Prorrogação original, datado e assinado pelo contratado e pela direção da unidade escolar;
• Identidade e CPF (originais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 127 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 40h,** a comparecerem na Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/27856.

PRORROGAÇÃO DE 09/10/2024 À 22/12/2024
SUSPENSÃO CONTRATUAL DE 23/12/2024 À 02/02/2025
TÉRMINO DA PROOGOGAÇÃO CONTRATUAL DE
03/02/2025 À 19/02/2025
PROFESSOR - CARGA HORÁRIA - 40h
COMPARECER NO DIA 01/10/2024/2024,
NO PERÍODO DAS 9H ÀS 15 HORAS,
NA PRAÇA GENERAL ALCIO SOUTO S/Nº - LAGOA
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

MATRÍCULA	NOME
356.472-1	SINARA DE ARAUJO DIAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 25 de março de 2024 a 08 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada;
• Termo de Prorrogação original, datado e assinado pelo contratado e pela direção da unidade escolar;
• Identidade e CPF (originais)

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 128 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS 40h,** a comparecerem na Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/27856.

PRORROGAÇÃO DE 06/10/2024 À 22/12/2024
COMPARECER NO DIA 01/10/2024/2024,
NO PERÍODO DAS 9H ÀS 15 HORAS,
NA PRAÇA GENERAL ALCIO SOUTO S/Nº - LAGOA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS

MATRÍCULA	NOME
356.352-5	EDUARDO MELO LEMOS
356.353-3	THALITA FERREIRA SANTANA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 25 de março de 2024 a 05 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada;
• Termo de Prorrogação original, datado e assinado pelo contratado e pela direção da unidade escolar;
• Identidade e CPF (originais)

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 134 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, no emprego de **PROFESSOR VOLANTE,** a comparecerem na Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/48059.

PRORROGAÇÃO DE 04/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR VOLANTE - CARGA HORÁRIA - 40h
COMPARECER NO DIA 01/10/2024,
NO PERÍODO DAS 9H ÀS 15 HORAS,
NA PRAÇA GENERAL ALCIO SOUTO S/Nº - LAGOA
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - VOLANTE

MATRÍCULA	NOME
356.359-0	ANGELICA GONÇALVES DE SOUZA JULIÃO
356.360-8	ANA PAULA DE ABREU RAPOSO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 20 de março de 2024 a 03 de outubro de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada;
• Termo de Prorrogação original, datado e assinado pelo contratado e pela direção da unidade escolar;
• Identidade e CPF (originais)

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/48059**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002389, 2024NE002392, 2024NE002408, 2024NE002412, 2024NE002424, 2024NE002427, 2024NE002428, 2024NE002451;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 30.634.514,97.**

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/354.616-5	VANESSA GONÇALVES DAS MERCÊS	SME	PEI-40H	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	09/09/2024	09/12/2024
29/354.617-3	RENATA FERREIRA LUIZ MORAES	SME	PEI-40H	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	09/09/2024	09/12/2024
29/354.618-1	RUTINEIA E SILVA CESTARI	SME	PEI-40H	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	09/09/2024	09/12/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL (22,5H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/354.615-7	AMANDA REGINA DA S. FRANCISCO	SME	PEF	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	09/09/2024	09/12/2024

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/354.806-2	MARILENE APARECIDA DE BARROS BRASILEIRO	SME	PEF	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	20/09/2024	20/12/2024
29/354.824-5	SILVANA CESÁRIO COELHO	SME	PEF	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/09/2024	21/12/2024
29/354.825-2	ABIMAEL DE ASSIS TRAJANO	SME	PEF	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/09/2024	21/12/2024
29/354.879-9	ANGÉLICA DE O. RAMOS FELIX	SME	PEF	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	25/09/2024	22/12/2025
29/354.880-7	LUCIANA PIMENTEL GARCIA	SME	PEF	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	25/09/2024	22/12/2025

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/36740**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002389, 2024NE002392, 2024NE002408, 2024NE002412, 2024NE002424, 2024NE002427, 2024NE002428, 2024NE002451;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 5.697.597,69.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/354.613-2	JORGE DE JESUS ROSA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	09/12/2024
29/354.614-0	GRAZIELA DOS SANTOS SOUZA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	09/12/2024
29/354.612-4	PEDRO FELIPE VIEIRA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	09/12/2024
29/354.807-0	PATRICIA A. F. GRANJA DA ROCHA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	20/09/2024	20/12/2024

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/40278**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002389**,** 2024NE00**0**2392**,** 2024NE002408, 2024NE002412, 2024NE002424, 2024NE002427, 2024NE002428, 2024NE002451;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: R$ 9.622.257,47.

CARGO: AGENTE DE APOIO Á EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/363.242-9	JULIANA ANGÉLICA AMARAL F. BATISTA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	07/09/2024	18/04/2025
29/363.243-7	GISELLE MAIA DE SOUZA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	07/09/2024	18/04/2025
29/363.244-5	MARCIA CRISTINA CRISPIM	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	07/09/2024	18/04/2025
29/363.245-2	RAPHAEL VIEIRA DE AMORIM	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	07/09/2024	18/04/2025
29/363.246-0	DAIANE DA CONCEIÇÃO C. DE OLIVEIRA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	07/09/2024	18/04/2025
29/363.250-2	IZA ALEXANDRE DA SILVA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	07/09/2024	18/04/2025
29/363.583-6	MARCIA GERALDA CERQUEIRA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	30/04/2025
29/363.584-4	PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARBORA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	30/04/2025
29/363.585-1	TAINAH INGRID DE MELO DOS SANTOS	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	30/04/2025
29/363.586-9	JUCIARA PEREIRA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	30/04/2025
29/363.587-7	TANIA DA COSTA PACHECO	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	30/04/2025
29/363.588-5	WANESSA SANTOS NUNES DA SILVA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	30/04/2025
29/363.589-3	JESSICA PINHEIRO DA CUNHA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	30/04/2025
29/363.619-8	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	23/09/2024	04/05/2025

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/48059**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002389, 2024NE002392, 2024NE002408, 2024NE002412, 2024NE002424, 2024NE002427, 2024NE002428, 2024NE002451;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 30.634.514,97.**

CARGO: PROFESSO COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/354.487-1	JOAO VICTOR ESCOBAR MENTOR SILVEIRA	SME	PROFESSORPARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	08/09/2024	08/12/2024
29/354.814-6	MAYARA MIRANDA SOARES SILVA	SME	PROFESSORPARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/09/2024	21/12/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/354.488-9	ANDREIA GONCALVES DE MAGALHAES FREITAS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	08/09/2024	08/12/2024
29/354.818-7	ALLINE ANTUNES DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/09/2024	22/02/2024
29/354.819-5	JULIANA VIEIRA COSTA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/09/2024	22/02/2024
29/354.821-1	PATRICIA DE SOUZA MONTEIRO PEREIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/09/2024	22/02/2024
29/354.541-5	VANESSA RIBEIRO PINTO CAVALCANTE	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/09/2024	22/02/2024
29/354.820-3	VERONICA BASTOS DA SILVA JULIANO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/09/2024	22/02/2024
29/354.892-2	CAROLINE SEVERO DOS SANTOS AGUIAR	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	27/09/2024	22/12/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

CARGO: PROFESSO COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/352.365-1	ANA BEATRIZ COIMBRA LOPES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	14/09/2024	14/12/2024
29/354.697-5	DARLENE GLORIA TORRES XIMENES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	18/09/2024	18/12/2024
29/354.698-3	DENISE FERREIRA BORGES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	18/09/2024	18/12/2024
29/354.699-1	VANDERLEIA DO ESPIRITO SANTOS GOMES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	18/09/2024	18/12/2024

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1728/2024
Data da celebração: 09/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e TATIANA MAGRO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/09/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1729/2024
Data da celebração: 09/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VITORIA PEDRO DE CERQUEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1730/2024
Data da celebração: 09/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MHAYARA CRYSTYNA TRINDADE DA SILVA SANTOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 28/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05854
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1731/2024
Data da celebração: 09/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 19/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1732/2024
Data da celebração: 10/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e AMANDA C. DA FONSECA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/08/2024 a 30/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1733/2024
Data da celebração: 12/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARYSSA RAMOS MARQUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/08/2024 a 04/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1734/2024
Data da celebração: 12/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FRANKLIN SERRA FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/08/2024 a 30/09/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05241
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1735/2024
Data da celebração: 12/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GUILHERME ALVES CASADO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 28/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 02/2024

Processo Instrutivo: 01/903.632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1736/2024
Data da celebração: 13/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e AMANDA DE ANDRADE ARAUJO COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/09/2024 a 31/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1737/2024
Data da celebração: 13/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MAIARA ALMEIDA CAETANO DE SOUZA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 19/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/05273
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1738/2024
Data da celebração: 13/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAFAEL FERREIRA SALGADO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/08/2024 a 30/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1739/2024
Data da celebração: 13/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DEBORAH DOS SANTOS CERQUEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/08/2024 a 30/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1740/2024
Data da celebração: 13/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DEBORAH DOS SANTOS CERQUEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/08/2024 a 30/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1741/2024
Data da celebração: 13/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VYTORIA CAROLINE D. F. GONÇALVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/08/2024 a 30/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: SME-PRO-2022/25308
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1742/2024
Data da celebração: 13/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VYTORIA CAROLINE D. F. GONÇALVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/08/2024 a 30/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 172/2023

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1743/2024
Data da celebração: 13/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ARTHUR CASTRO LINS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/08/2024 a 20/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1744/2024
Data da celebração: 13/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e IZABEL VICTORIA DA MOTA ARCANJO ARAUJO DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1745/2024
Data da celebração: 13/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e PRISCILA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 19/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1746/2024
Data da celebração: 13/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIEL FORTUNATO DA CRUZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/08/2024 a 31/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1747/2024
Data da celebração: 14/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e HENDERSON FREITAS DE SOUZA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 22/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1748/2024
Data da celebração: 14/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MATHEUS WILIAM S. TIMOTEO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/09/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/16877
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1749/2024
Data da celebração: 15/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUCIANA AZEREDO DA C. BARROS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/08/2024 a 25/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/10271
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1750/2024
Data da celebração: 15/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ALEXIA GUITERIO JACOBINA LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/09/2024 a 01/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 11/2024

Processo Instrutivo: XXXXXXXXXXXXXXXXX
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1751/2024
Data da celebração: 15/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAQUEL BRUNA SOUZA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 22/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº XXXXXX

Processo Instrutivo: 01/903.853/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1752/2024
Data da celebração: 15/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELLA CORREIA G. DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/08/2024 a 27/09/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2020

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1753/2024
Data da celebração: 15/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FABIANE DOS SANTOS SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 28/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1754/2024
Data da celebração: 16/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MILENA DA SILVA PADUA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

Processo Instrutivo: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1755/2024
Data da celebração: 19/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CLARA GONÇALVES DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/09/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/08472
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1756/2024
Data da celebração: 19/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SANDRA REGINA DE SOUSA AMARO SILVERIO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/09/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2023

Processo Instrutivo: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1757/2024
Data da celebração: 19/08/2024
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e INGRID BULHÕES DOS SANTOS DE SANTANA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/09/2024 a 31/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/36740**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002389, 2024NE002392, 2024NE002408, 2024NE002412, 2024NE002424, 2024NE002427, 2024NE002428, 2024NE002451;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 5.697.597,69.**

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/352.525-0	LEDA MARIA DE ASSIS DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.526-8	LUCI GOMES MASCARENHAS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.527-6	MARILZA DA SILVA REIS RODRIGUES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.528-4	ROBERTA DE OLIVEIRA CARDOSO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.529-2	ESTHER ESTEVAM DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.530-0	BIANCA FERREIRA PEREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.531-8	DEBORA SANTOS DE SOUZA ARAUJO MATTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.535-9	VIVIANE DA COSTA FRANÇA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.536-7	OZIANA REGO GUIMARAES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.537-5	MICHELE GONES DE PAIVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.538-3	KARINE RIBEIRO DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.546-6	JANAINA HERMINIO GONCALVES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.547-4	OTAVIA PEREIRA ALEXANDRINO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.548-2	CARLA VICENTE PEREZ CONDE	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.549-0	FLAVIA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.550-8	SHIRLEY JOSE TEODORO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.551-6	SUELEN BARBOSA MOREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.552-4	CAROLINE FERREIRA CALVARIO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.553-2	LILA MARIA DE JESUS DA ROCHA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.554-0	SILVANA NOGUEIRA DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.555-7	ROSANA MANGUEIRA SENA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.556-5	TELMA FREIRE DE MOURA IGNACIO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.557-3	ANGELA DE OLIVEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.558-1	VALERIA PEREIRA LOPES REIS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/352.559-9	LUCIANA PARESSA DE SOUZA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

29/354.463-2	VANESSA DE CARVALHO COSTA CORREIA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/354.464-0	JESSICA LOUISE ALVES REBELLO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
29/354.465-7	GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/40278**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002389, 2024NE002392, 2024NE002408, 2024NE002412, 2024NE002424, 2024NE002427, 2024NE002428, 2024NE002451;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 9.622.257,47.**

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/362.404-6	FLÁVIO LUCAS FRANÇA FLORES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	20/04/2025
29/362.449-1	RAQUEL DIAS FERREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	20/04/2025
29/362.450-9	VITORIA DE CARVALHO XAVIER	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	13/09/2024	24/04/2025
29/363.625-5	DANIELE MATIAS DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	26/09/2024	07/05/2025
29/363.626-3	LUCIANA GOMES ALVES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	26/09/2024	07/05/2025
29/363.627-1	VITORIA CAROLYNA DOS SANTOS FERREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	27/09/2024	08/05/2025
29/363.628-9	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE LIMA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	30/09/2024	11/05/2025

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/27856**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: 2024NE002389, 2024NE002392, 2024NE002408, 2024NE002412, 2024NE002424, 2024NE002427, 2024NE002428, 2024NE002451;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 24.919.069,36**

CARGO: PROFESSO COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/354.696-7	JOYCE DA CONCEICAO DE SANT´ANNA PINHEIRO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	18/09/2024	18/12/2024
29/354.727-0	ELAINE SOUTO DE VASCONCELLOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	20/09/2024	20/12/2024
29/354.726-2	NADIA CRISTINA DE LIMA AZEVEDO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	20/09/2024	20/12/2024
29/354.813-8	ANA CAROLINA MAIA RIBEIRO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/09/2024	21/12/2024
29/354.809-6	DIEGO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA LACERDA NOVAES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/09/2024	21/12/2024
29/354.811-2	JEFFERSON MATIAS ROQUE	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/09/2024	21/12/2024
29/354.823-7	ALINE GATINHO RUAS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/09/2024	22/12/2024
29/354.876-5	SULA CORREA MENDONCA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/09/2024	22/12/2024
29/354.891-4	RAQUEL DA SILVA DIAS OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	27/09/2024	22/12/2024

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE (05.14.009) ESCOLA MUNICIPAL MATO GROSSO	13/09/2024
E/CRE (05.14.011) ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO DE PAULA FREITAS	13/09/2024
E/CRE (05.15.034) ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE ITARARÉ	17/09/2024
E/CRE (05.15.040) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SOUZA DA SILVEIRA	19/09/2024
E/CRE (05.15.046) ESCOLA MUNICIPAL ADELMAR TAVARES	24/09/2024
E/CRE (05.15.053) ESCOLA MUNICIPAL SENADOR FRANCISCO GALLOTTI	16/08/2024
E/CRE (05.15.503) CIEP METALÚRGICO BENEDITO CERQUEIRA	24/09/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 160 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/27856.

PRORROGAÇÃO DE 04/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 22h30 SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 01/10/2024, ÀS 7h30

MATRÍCULA	NOME
29/356.337-6	SIMONE ALVES DA CRUZ
29/356.338-4	ZELIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

29/356.339-2	KEITY NASCIMENTO SILVA FERREIRA
29/356.340-0	PRISCILA FERREIRA DA SILVA
29/356.341-8	ALTIVA PEREIRA DE MELO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -
CARGA HORÁRIA 40h SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 01/10/2024, ÀS 8H

MATRÍCULA	NOME
29/356.497-8	LETÍCIA RAQUEL DE ANDRADE FREITAS

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS -
CARGA HORÁRIA 40h SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 01/10/2024, ÀS 8h

MATRÍCULA	NOME
29/356.499-4	LUCIANE MAGALHÃES TEIXEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, **de 21 de março de 2024 a 01 de outubbro de 2024**, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• **Identidade e CPF (originais)**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 161 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/53537.

PRORROGAÇÃO DE 05/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ALEMÃO -
CARGA HORÁRIA 40h SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 01/10/2024, ÀS 8h

MATRÍCULA	NOME
29/356.601-5	DANDDARA BALZAN PALLADINO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 40h SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 01/10/2024, ÀS 8h

MATRÍCULA	NOME
29/356.458-0	ANA PAULA FRIAS LEITE
29/356.459-8	ALINE STORTE ZANELA
29/356.460-6	MARISTELA DE OLIVEIRA RODRIGUES
29/356.461-4	JOICE DOS SANTOS SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, **de 22 de março de 2024 a 01 de outubro de 2024**, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• **Identidade e CPF (originais)**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 162 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/48059.

PRORROGAÇÃO DE 05/10/2024 A 22/12/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA 40h SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 01/10/2024, ÀS 9H.

MATRÍCULA	NOME
29/356.448-1	LUANA DOS SANTOS FERREIRA
29/356.449-9	TATIANE FLORIANO DE FREITAS CHAGAS
29/356.450-7	EDINEA DIANNE SANTOS DE OLIVEIRA
29/356.451-5	ADRIANA PAULA SILVA
29/356.452-3	ROSILDA FERREIRA PORTO DO NASCIMENTO
29/356.453-1	MAYARA COSTA SANTOS
29/356.454-9	ANA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA
29/356.455-6	ISABEL SILVA DE OLIVEIRA

PRORROGAÇÃO DE 07/10/2024 A 18/02/2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -
CARGA HORÁRIA 22h30min SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 01/10/2024, ÀS 10H

MATRÍCULA	NOME
29/356.603-1	VALÉRIA DA SILVA MARINHO PORCINO
29/356.604-9	SIMONE TAVARES DOS SANTOS
29/356.605-6	LUCIANA PAULA DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, **de 22 de março de 2024 a 01 de outubro de 2024**, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• **Identidade e CPF (originais)**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 163 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, convoca os interessados na **prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses**, nos empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/27856.

PRORROGAÇÃO DE 07/10/2024 A 18/02/2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -
CARGA HORÁRIA 22h30 SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 01/10/2024, ÀS 11h

MATRÍCULA	NOME
29/356.330-1	MICHELLE ELIDIO BARBOSA FIGUEIRA GOMES
29/356.331-9	VITÓRIA MARQUES BENEDITO
29/356.332-7	ADRIANA DIAS CHAVES
29/356.333-5	ANA CLAUDIA DE JESUS DA SILVA
29/356.334-3	CARINA APARECIDA DE CARVALHO OSMAR
29/356.335-0	SIMONE ISAURA DA SILVA MATTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, **de 24 de março de 2024 a 01 de outubro de 2024**, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
• **Identidade e CPF (originais)**

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei 3527 de 7 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas relacionadas, com resultados satisfatórios para o consumo.

Designação	Denominação da Unidade Escolar	Data / Laudo
07.16.010	EM MARIA FLORINDA PAIVA DA CRUZ	16/09/2024
07.16.026	EM MENEZES CORTES	14/08/2024
07.16.071	EM POETA MÁRIO QUINTANA	06/09/2024
07.16.072	EM MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	18/09/2024
07.16.073	EM ROBERTO BURLE MARX	06/09/2024
07.16.210	CIEP DR. JOAQUIM PIMENTA	10/08/2024
07.16.606	CM AMIGUINHOS DA VILA SAPÊ	29/08/2024
07.16.608	CM IRMÃ DULCE	12/09/2024
07.16.610	CM TIA MALU	11/09/2024
07.16.807	EDI LEILA DINIZ	29/08/2024
07.16.822	EDI MARCELO PARENTE GOMES DE OLIVEIRA	07/08/2024
07.16.824	EDI PROFª TEREZINHA SARAIVA	17/09/2024
07.24.018	EM SÃO SEBASTIÃO	26/06/2024
07.24.808	EDI AMOR	07/09/2024
07.34.006	EM FREDERICO EYER	06/09/2024

Autorizo a publicação

RJ,25/09/2024

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/47536
A Gerente da Gerência de Supervisão de Matrícula da E/7ª CRE vem NOTIFICAR o representante legal da OSC CRECHE E PRÉ-ESCOLA MARIA MANUELA, CNPJ 42696744000132, para COMPARECER à 7ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço: Av. Ayrton Senna, 2001, sala 08 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, no horário das 10h às 17h, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, a fim de tomar ciência do resultado final da Tomada de Contas Especial do processo em epígrafe.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.
Rose Lee da Cunha Braga

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/47539
A Gerente da Gerência de Supervisão de Matrícula da E/7ª CRE vem NOTIFICAR o representante legal da OSC CENTRO CULTURAL MILENIUM - CNPJ 40397707000106, para COMPARECER à 7ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço: Av. Ayrton Senna, 2001, sala 08 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, no horário das 10h às 17h, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, a fim de tomar ciência do resultado final da Tomada de Contas Especial do processo em epígrafe.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.
Rose Lee da Cunha Braga

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/47530
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/47539

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/47536
A Gerente da Gerência de Supervisão de Matrícula da E/7ª CRE vem NOTIFICAR o representante legal da OSC INSTITUTO MARIANO EDUQUE, CNPJ 42696744000132, e Representante Legal por procuração da OSC CENTRO CULTURAL MILENIUM, CNPJ 4039770700106 e da OSC CRECHE E PRÉ-ESCOLA MARIA MANUELA, CNPJ 42696744000132, para COMPARECER à 7ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço: Av. Ayrton Senna, 2001, sala 08 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, no horário das 10h às 17h, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, a fim de tomar ciência do resultado final da Tomada de Contas Especial dos processos em epígrafe.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.
Rose Lee da Cunha Braga

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 157 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital Nº 63, de 15 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2023, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para apresentação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **RUA AMARAL COSTA, 140, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

VAGAS REGULARES
CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 30/09/2024, ÀS 8 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2245885	ELISANGELA DOS SANTOS ALVES SILVA	60	EDITAL SME 63/2023
2239058	RAVINI SANTOS DA SILVA	65	EDITAL SME 63/2023
2238923	ERIKA XAVIER DA SILVA RODRIGUES	66	EDITAL SME 63/2023
2241723	IRINEIA NAZARETH SABATINI DAMACENO	68	EDITAL SME 63/2023
2243759	MATHEUS DE ALMEIDA COSTA FERNANDES	72	EDITAL SME 63/2023
2238815	TAINA DO NASCIMENTO BASTOS	75	EDITAL SME 63/2023

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 30/09/2024, ÀS 9 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2244084	LUIZA DE FREITAS DOS SANTOS	76	EDITAL SME 63/2023
2244060	ANA CAROLINA YATUHARA DA SILVA	77	EDITAL SME 63/2023
2239485	JOSCIANE CASIMIRO DE LIMA	82	EDITAL SME 63/2023
2240549	VERONICA ANGELICA PORTELLA DO AMARAL GURGEL	85	EDITAL SME 63/2023
2240994	SIMONE BARROSO PIRES ALVES	86	EDITAL SME 63/2023
2245711	MICHELLE BRUM DE OLIVEIRA MARTINS	91	EDITAL SME 63/2023

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 30/09/2024, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2239997	MONIQUE SANTIAGO DE PAIVA ARAUJO MONTEIRO	99	EDITAL SME 63/2023
2241799	DENYS GUIMARAES MACHADO	107	EDITAL SME 63/2023
2242589	JULIANE CRISTINA BASILIO DA VITORIA	109	EDITAL SME 63/2023
2245975	YASMIN PAES LEME LOPES AVELINO	110	EDITAL SME 63/2023
2239743	GIOVANNA LEE GONCALVES DA SILVA	111	EDITAL SME 63/2023
2243415	AMANDA SOUZA DE OLIVEIRA	116	EDITAL SME 63/2023

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 30/09/2024, ÀS 11 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2241050	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	117	EDITAL SME 63/2023
2245700	ADRIANE DA SILVA LIMA	119	EDITAL SME 63/2023
2243597	JUDITE DA SILVA LIRA	124	EDITAL SME 63/2023
2239473	ELISANGELA DOS SANTOS PRINCISWAL	130	EDITAL SME 63/2023
2241319	GISELLE PEREIRA DE OLIVEIRA MAGALHAES	138	EDITAL SME 63/2023
2244711	CAMILA IVILA DE OLIVEIRA DANTAS	141	EDITAL SME 63/2023

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 30/09/2024, ÀS 13 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2243271	GABRIELE SILVEIRA DOS SANTOS	142	EDITAL SME 63/2023
2244772	VIVIAN CAROLINE DA SILVA PEREIRA	143	EDITAL SME 63/2023
2238632	ALOANA RAMOS DE MOURA DA SILVA	144	EDITAL SME 63/2023
2241368	JULIANA CASECA CUNHA JOCA	146	EDITAL SME 63/2023
2239913	ANNA CAROLINA DA SILVA XAVIER	147	EDITAL SME 63/2023
2244504	LUCAS SANTIAGO VIDAL DA ROCHA	150	EDITAL SME 63/2023

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 30/09/2024, ÀS 14 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2239551	ROSIMERE FONTES DA SILVA SOARES	152	EDITAL SME 63/2023
2244319	MAYARA SILVA PADILLA DE RIBEIRO	154	EDITAL SME 63/2023
2243330	LAURA GONCALVES BIBALSKID	158	EDITAL SME 63/2023
2238922	BIANCA VICTORIA ALVES DE OLIVEIRA	159	EDITAL SME 63/2023
2243816	KAREN DE LIMA SANTOS	160	EDITAL SME 63/2023
2239542	VITORIA SOARES DE SOUZA	162	EDITAL SME 63/2023

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço
• completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua
• deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais.
• Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS
• Certificado de Conclusão (ou Diploma) de Ensino Médio ou Superior (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 158 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital Nº 02, de 11 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2024, DÁ PUBLICIDADE AOS RESULTADOS DE ANÁLISE DOCUMENTAL dos convocados a comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **RUA AMARAL COSTA**, **140**, **CAMPO GRANDE**, **RIO DE JANEIRO - RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

VAGAS REGULARES
CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS	EDITAL	SITUAÇÃO
2252025	MARIANA AREAS FRAGA	711	SME 02/2024	ASSINOU
2256126	CAIO DA SILVA SOARES	712	SME 02/2024	FALTOSO
2255862	YASMIN VITTORI DE FARIAS	713	SME 02/2024	FALTOSO
2254580	SAMARA MARCELLE BATISTA DA SILVA	714	SME 02/2024	FALTOSO
2255969	BRUNA SOBROZA DA COSTA	715	SME 02/2024	FALTOSO
2247265	CAMILA PEREIRA MODESTO	716	SME 02/2024	ASSINOU
2250166	JULYANNA MACHADO DE ANDRADE	717	SME 02/2024	ASSINOU
2247235	JOYCE FRANCISCA DOS SANTOS BASTOS	718	SME 02/2024	FALTOSO
2246872	JULIA LOPES ROCHA	719	SME 02/2024	ASSINOU
2256224	BEATRIZ MEGLIORINI PINTO	720	SME 02/2024	FALTOSO
2255515	VITORIA FERNANDA FERRAZ MARINS	721	SME 02/2024	FALTOSO
2247656	ANA BEATRIZ FREIRE DA CRUZ	722	SME 02/2024	FALTOSO
2247154	DAVI STEIN DA SILVA SANTOS	723	SME 02/2024	FALTOSO
2248959	JOAO VICTOR ORIQUES CAPANO	724	SME 02/2024	ASSINOU
2251814	SABRINA SOUZA DA COSTA	725	SME 02/2024	FALTOSO
2255376	KARINY MIGUEL DE SOUZA ANDRADE	726	SME 02/2024	FALTOSO
2251496	REBEKA ALVES DE CASTRO	727	SME 02/2024	FALTOSO
2250214	PAMELA CONCEICAO DE MATTOS RODRIGUES	728	SME 02/2024	FALTOSO
2246815	BRAYAN LINCOLN MENEZES DE SOUZA	729	SME 02/2024	FALTOSO
2247463	MARIA THEREZA BELLO PEREIRA RICARDO	730	SME 02/2024	FALTOSO
2250582	LOHANA DOS SANTOS LIMA	731	SME 02/2024	FALTOSO
2252433	ANNA CAROLINA DA SILVA PINTO DE LIMA	732	SME 02/2024	FALTOSO
2247093	LUIZA COSTA COLLA FRANCISCO	733	SME 02/2024	FALTOSO
2255282	ESTEFFANY VICTORIA PINTO	734	SME 02/2024	ASSINOU
2251081	FERNANDA RAMOS MOTTA	735	SME 02/2024	FALTOSO

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- ProcessoSME-PRO-2023/36740
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

- Número de Notas de Empenho: **24244NE002389, 24244NE00242442392, 24244NE002408, 24244NE002412, 24244NE002424,224244NE00427,224244NE00428, 24244NE002451;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 5.697.597,69**

24244NE00

CARGO: AGENTE DE APOÍO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/354.515-9	MIRIAM TAVARES SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/09/2024	08/12/2024
29/354.518-3	ERIKA LUIZA FRANCA HARTTMANN PEREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/09/2024	08/12/2024
29/354.521-7	YASMIN DOS SANTOS OLIVEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/09/2024	08/12/2024
29/354.522-5	AMANDA MORAES DO CARMO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	08/09/2024	08/12/2024
29/354.639-7	HARIANE DE MORAES PINTO DAS CANDEIAS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	09/12/2024
29/354.640-5	ABIGAIL PEREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	09/12/2024
29/354.641-3	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA ALBINO DUARTE	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	09/12/2024
29/354.685-0	APARECIDA MARQUES PEREIRA DA CRUZ	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	09/12/2024
29/354.688-4	ANA LUCIA DE JESUS DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	09/12/2024
29/354.694-2	ROSANE DA SILVA FARIAS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	09/12/2024
29/354.695-9	THAYSSA CERQUEIRA MATOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	09/12/2024
29/354.826-0	RAPHAELA SAMPAIO RODRIGUES RICARDO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	09/12/2024
29/354.679-3	ELAINE CRISTINA DE MORAIS FERREIRA DE ARAUJO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	14/09/2024	14/12/2024
29/354.682-7	LUANA MOREIRA CARDOSO MACHADO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	14/09/2024	14/12/2024
29/354.683-5	MARCUS VINICIUS DA CUNHA SOARES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	14/09/2024	14/12/2024
29/354.686-8	ELIETE AUGUSTO MACIEL DE AGUIAR	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	14/09/2024	14/12/2024
29/354.689-2	PAULA FERREIRA GOMES TEIXEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	14/09/2024	14/12/2024
29/354.708-0	LUCIETE SOARES VITAL MAGALHAES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	14/09/2024	14/12/2024
29/354.680-1	IZABELLE PEREIRA DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	17/09/2024	17/12/2024
29/354.681-9	ANDREZA ALMEIDA KNUPP FERREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	17/09/2024	17/12/2024
29/354.684-3	RENATA CAMPOS FERREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	17/09/2024	17/12/2024
29/354.687-6	SUSANA CAVALHEIRO DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	17/09/2024	17/12/2024
29/354.693-4	MUNIQUE PESSANHA DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	17/09/2024	17/12/2024
29/354.709-8	CAMILA DUARTE NASCIMENTO DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	17/09/2024	17/12/2024
29/354.830-2	KIMBERLY TIENE DA SILVA RODRIGUES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	17/09/2024	17/12/2024
29/354.829-4	MARIA EDUARDA DOS SANTOS AZEVEDO LIMA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	17/09/2024	17/12/2024
29/354.831-0	ISABELLE CRISTINE DOS SANTOS AZEVEDO LIMA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	18/09/2024	18/12/2024
29/354.827-8	PATRICIA NAZARE SONCINI	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	19/12/2024
29/354.828-6	ALANA DOS SANTOS DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	19/12/2024
29/354.832-8	JANICE MARQUES DE FREITAS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	19/12/2024
29/354.833-6	JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA DE MOURA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	19/12/2024
29/354.834-4	ANA FLAVIA GOMES DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	19/12/2024
29/354.836-9	LARA OS ANJOS RABELO DE SIQUEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	19/12/2024
29/354.837-7	DANIELE CRISTINA ESPIRITO SANTO ROSA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	19/12/2024
29/354.838-5	GLAUCE JURACY ALVES PEREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	20/09/2024	20/12/2024
29/354.840-1	LUSIA CRISTINA DA SILVA TORRES OLIVEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	20/09/2024	20/12/2024
29/354.841-9	DEISE CRISTINA DA SILVA TORRES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	20/09/2024	20/12/2024
29/354.842-7	EDILENE BUENO MENDANHA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	20/09/2024	20/12/2024
29/354.844-3	MARCIA NUNES VIANA ANCELME	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	20/09/2024	20/12/2024
29/354.845-0	PATRICIA MARTINS LINS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	20/09/2024	20/12/2024
29/354.846-8	ANA LUCIA DUQUE DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	20/09/2024	20/12/2024
29/354.848-4	AGRIELE PEREIRA DE MACEDO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	20/09/2024	20/12/2024
29/354.839-3	NAYARA CERQUEIRA DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/09/2024	21/12/2024
29/354.894-8	VANDA GEORJA MARTINS ROCHA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	24/09/2024	22/12/2024
29/354.895-5	ALINE PEREIRA BRANDÃO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	24/09/2024	22/12/2024
29/354.897-1	MIRIAM MESQUITA COELHO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	25/09/2024	22/12/2024
29/354.893-0	JAQUELINE PERDIGAO DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	25/09/2024	22/12/2024
29/354.898-9	RACHEL TINOCO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	25/09/2024	22/12/2024
29/354.899-7	CASSIA GUIMARAES FERRAZ SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	25/09/2024	22/12/2024
29/354.901-1	MATEUS COELHO DE SOUZA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	25/09/2024	22/12/2024
29/354-902-9	IZABELLE RODRIGUES XAVIER	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	25/09/2024	22/12/2024
29/354.903-7	DULCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	25/09/2024	22/12/2024
29/354.904-5	SUZANA DUARTE DOS SANTOS FERREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	28/09/2024	22/12/2024
29/356.318-6	ALESSANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	28/09/2024	22/12/2024
29/356.319-4	CARLA CRISTINA VELOSO CAMILO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	28/09/2024	22/12/2024
29/356.320-2	JOSIANE COIMBRA JALES DO NASCIMENTO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	28/09/2024	22/12/2024
29/356.321-0	ABEL HENRIQUES DOS SANTOS JUNIOR	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	28/09/2024	22/12/2024
29/356.322-8	LUCIENE ALMEIDA SE SOUZA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	28/09/2024	22/12/2024
29/356.315-2	GEANE CARLA LEITE DE SOUZA PORTES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	01/10/2024	22/12/2024
29/356.316-0	ARIANE ALMEIDA DE SOUZA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	01/10/2024	22/12/2024
29/356.317-8	BRUNA COSTA PERES DE BARROS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	01/10/2024	22/12/2024
29/356.485-3	JORGINA CAMILO SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	02/10/2024	22/12/2024
29/356.487-9	VIVIANE RODRIGUES CABRAL BARBOSA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	02/10/2024	22/12/2024
29/356.488-7	WILMA ROCHA DA SILVA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	02/10/2024	22/12/2024
29/356.486-1	ANDREIA DA SILVA SANTANA DE MAGALHAES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/10/2024	22/12/2024
29/356.483-8	IVANILSE MEDEIROS TORRES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	05/10/2024	22/12/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/27856**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **24244NE002389, 24244NE00242442392, 24244NE002408, 24244NE002412, 24244NE002424,224244NE00427,224244NE00428, 24244NE002451;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 24.919.069,36**

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA- 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/354.710-6	VALMIR ALVES DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
29/351.638-2	EVELYN SILVA MEDINA CIDADE	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	26/08/2024	11/11/2024
29/356.489-5	ALMIR DA CONCEICAO MARTINS	SME	PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	01/10/2024	22/12/2024

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/48059**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **24244NE002389, 24244NE00242442392, 24244NE002408, 24244NE002412, 24244NE002424,224244NE00427,224244NE00428, 24244NE002451;;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 30.634.514,97.**

CARGO: PROFESSOR PARA ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL (22,5H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/356.489-5	CRISTIANE SANTIAGO BATISTA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	04/10/2024	22/12/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/354.711-4	TAILANE DIEIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	11/09/2024	11/12/2024
29/354.712-2	ROSILENE DE SOUZA DA SILVA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	11/09/2024	11/12/2024
29/354.713-0	GLORIA REGINA DE OLIVEIRA VIANNA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
29/354.714-8	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024

CARGO: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/354.505-0	RAFAELA CARDOZO	SME	PROFESSOR COM ATUACAO NA EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	08/09/2024	08/12/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE N° 173, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O COORDENADOR DA 10ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÂO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO da Secretaria Municipal de Educação, torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA II - Bloco II, referente ao ano letivo de 2024.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PEJA II - BLOCO II - 2º COC - NO ANO DE 2024

UNIDADE ESCOLAR: 10.19.019 - EM FERNANDO DE AZEVEDO			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**Conceito Global**
ANA VITÓRIA SALLES JUBIM	13/11/2005	F	B
CLÉCIA JULIO PEREIRA DOS SANTOS	21/01/2006	F	B
FERNANDO GABRIEL ACCIOLY ALMEIDA DOS SANTOS	26/06/2006	M	B
GUILHERME MORAES ANDRÉ PENHA	06/07/2007	M	MB
GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO BRAZIL	11/07/2008	M	B
ISABELLA VICTORINO BARRETO	28/01/2009	F	B
KAREN QUERIDO JESUS DA SILVA	20/09/2008	F	B
PAULO ALTINO DE ALMEIDA	04/11/2006	M	B
UNIDADE ESCOLAR: 10.19.202 - CIEP ISMAEL NERY			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**Conceito Global**
ANDERSON LUÍS OLIVEIRA DA ROCHA	12/10/2007	M	B
CARLOS DANIEL PEIXOTO SANTOS	07/09/2008	M	B
EDILEIDE BASTOS CANDANDA	25/11/1993	F	B
KAUAN CARLOS PEIXOTO DA SILVA	15/04/2008	M	B
MARLON PEREIRA DOS SANTOS	25/03/2007	M	B
PABLO RAFAEL BARBOSA	31/07/2008	M	R
PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	25/10/1998	F	B
VERA LUCIA BATISTA FERREIRA	21/09/1995	F	MB
VICTOR HUGO CORREIA FLÁVIO	19/08/2000	M	B
VICTOR HUGO FERREIRA SANTOS	30/08/2005	M	MB
WILLIAN DE SOUZA MENDONÇA MORORÓ	16/11/2008	M	B
UNIDADE ESCOLAR: 10.19.075 - EM ROBERTO CIVITA			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**Conceito Global**
ISABEL CRISTINA FIDELIS COSTA	15/06/1992	F	R
KAIO GABRIEL DOS SANTOS FORTUNATO FERREIRA	10/02/2007	M	R
UNIDADE ESCOLAR: 10.19.013 - EM BENTO DO AMARAL COUTINHO			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**Conceito Global**
FABIA CARLA GOMES JUSTO	23/12/1988	M	R
LYAN LUCIO GONZAGA DE OLIVEIRA	23/09/2004	M	R
THAMYRES DOS SANTOS PEREIRA	27/03/2005	F	MB
UNIDADE ESCOLAR: 10.19.207 - CIEP DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES			
Nome	**Data de nascimento**	**Sexo**	**Conceito Global**
ANGELO ANTONY RODRIGUES DOS SANTOS	23/06/2008	M	R
ANTONIO MARCOS SILVEIRA FARIA JUNIOR	11/05/2006	M	R
ARIANY SAVELLE LOPES	01/04/2006	F	R
BEATRIZ FREITAS RODRIGUES	15/01/2008	F	MB
BRAYAN ALEXANDRE LUDOLF SINFONIO	23/05/2008	M	R
CAUAN SANT'ANNA DO NASCIMENTO	13/06/2007	M	B
ELAINE PEREIRA DA SILVA	03/06/1979	F	R
FABIO TALIÇO FERREIRA DURAND	03/11/2007	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

GABRIELLY MACEDO FERREIRA	24/01/2009	F	R
JOÃO GABRIEL LIMA SILVA	15/07/2008	M	R
KAMILA CORREA DOS SANTOS	01/02/2009	F	B
KAUAN DA SILVA MARTINS	29/10/2007	M	B
LUANA ARAÚJO DA SILVA	19/05/1995	F	MB
LUCIANA DA CONCEIÇÃO MAIA	08/08/1981	F	B
MYRELLA ALVES MONTEIRO	27/03/2006	F	R
ROBERTO DOS ANJOS	11/07/1978	M	R
ROBERTO DOS SANTOS ALVES	26/05/2006	M	R
RUAN FONSECA DA SILVA	16/07/1990	M	R
THUANY ALEXSANDRA DA SILVA FARIA	23/06/2007	F	R
VINICIUS PEREIRA IGNACIO	02/11/2005	M	R

UNIDADE ESCOLAR: 10.19.210 - CIEP ALBERTO PASQUALINE

Nome	Data de nascimento	Sexo	Conceito Global
ALINE DOS SANTOS PEREIRA	27/06/1988	F	B
CARLA TAIS MARTINS SANTOS	20/05/1996	F	B
CARLOS HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	14/04/2008	M	R
DANIELLE DA SILVA RADAEL BONZE DOS SANTOS	24/06/1980	F	MB
DANIELLE FERNANDA FERREIRA	17/07/2008	F	R
ELIAS MARTINS DA ROCHA	24/01/2007	M	B
GUILHERME DO AMARAL RODRIGUES	09/09/2008	M	B
GUSTAVO MOREIRA GOMES	08/01/2007	M	R
HERICK VINICIUS TELES MOTTA GUIMARÃES	03/07/2008	M	R
JULIANA VITÓRIA BARBOSA PIZZO	25/09/2008	F	B
KAYAN DE PAULA FERREIRA	26/07/2006	M	R
LILIAN MÁRCIA DOS SANTOS PINHEIRO	10/12/1977	F	R
LUIZ RICARDO FELIX BATISTA	01/02/1992	M	R
MARCOS AFFONSO AGUIAR DO NASCIMENTO	20/07/2006	M	R
MARLENE SANTOS DE ALMEIDA	02/11/1991	F	B
MICHAELE CAMILYS DA SILVA BELA	01/04/1992	F	B
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA BATISTA	09/07/1970	F	B
RAFAEL RIBEIRO ESPÍNDOLA	28/09/1991	M	B
REGINA MENDES DE OLIVEIRA	12/09/1974	F	B
RENATA ANDRÉA DA SILVA PEREIRA	01/07/1981	F	B
RIAN MOÇO MARTINS	10/04/2001	M	R
RIANE LINO DE AGUIAR	28/06/2008	F	B
SULAMITA MENDONÇA GONÇALVES	10/12/1991	F	R
TAYANA CAROLINA DA SILVA CARVALHO	12/01/1990	F	R
VANESSA RIBEIRO ESPÍNDOLA	13/03/1993	F	B

UNIDADE ESCOLAR: 10.19.211 - CIEP MAJOR MANUEL GOMES ARCHER

Nome	Data de nascimento	Sexo	Conceito Global
CAROLAINE SILVA BRAGA DA CONCEIÇÃO	14/09/1999	F	B
ELAINE CRISTINA SOUSA DA SILVA	24/10/1985	F	B
GABRIEL FELIPE NUNES DOS SANTOS	22/06/2007	M	MB
JOYCE SOUZA DE MORAES	05/09/1996	F	R
LEONA BEATRIZ ALVES MENDES DOS SANTOS	11/08/2006	F	R
RENATA MOTA DO NASCIMENTO	22/02/1978	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: 10.26.003 - EM PROFESSOR CASTILHO

Nome	Data de nascimento	Sexo	Conceito Global
CATIA SILENE FARIAS DE SOUZA	03/06/1979	F	R
ESTER DA CONCEIÇÃO BARBOSA	17/09/2007	F	R
FRANCISCO ERIC MOURA GOMES	02/07/1996	M	R
GUILHERME DA CONCEIÇÃO BARBOSA	08/06/2006	M	R
JOÃO RAFAEL DA SILVA ROMÃO	26/12/2005	M	R
JONATHAN DOS SANTOS RANGEL	19/09/1992	M	R
JOSÉ DA SILVA	13/12/1971	M	R
MARIAH EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	07/04/2007	F	B
MIRELLA SANT`ANNA DE SOUZA	12/09/2007	F	R
NIKOLLY ANTUNES DOS SANTOS	20/03/2008	F	R
PAMELA GREGORIO FONSECA	07/08/1993	F	R
RAYAN DOS SANTOS PRATES	11/12/2005	M	R
RENATO PIMENTA SPERANZA	11/09/1981	M	R
YGOR DO NASCIMENTO DE SOUZA	08/07/2006	M	R

UNIDADE ESCOLAR: 10.26.008 - EM ENGENHEIRO GASTÃO RANGEL

Nome	Data de nascimento	Sexo	Conceito Global
CARLOS GEOVANE DA SILVA COSTA	10/04/1997	M	R
GEORGE VIEIRA DA SILVA JUNIOR	08/10/2004	F	R
JONATHA ALVES DE JESUS	09/05/2006	M	R
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	03/08/1959	F	R
VITOR HUGO MARQUES FONSECA	27/04/2008	M	MB

UNIDADE ESCOLAR: 10.26.029 - EM PROFESSOR ARI MARQUES PONTES

Nome	Data de nascimento	Sexo	Conceito Global
ANA KAROLINA ALVES DE SOUZA	11/04/2009	F	R
ANDRE LUIS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	03/06/1999	M	R
BRAYAN ANDREY COSTA COUTINHO	22/06/2008	M	R
DIOGO SANTANA OLIVEIRA ROSEIRA	18/09/2008	M	R
GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA	08/01/2001	M	R
HENRY LEONARDO VIEIRA ANDRE	06/10/2008	M	R
JÉSSICA LUÍZA FREIRE DOS SANTOS	17/11/1991	F	MB
JORGINA GONÇALVES SILVA	17/04/1978	F	B
MICAELE JENIFER DA PAIXÃO SAMPAIO QUEIROZ	06/08/2005	F	B
MOACIR BARBOSA	24/06/1972	M	B
MONICA DA PAIXÃO SAMPAIO QUEIROZ	26/06/2007	F	B
STHEFANY CRISTINA SOUZA DE AGUIAR	06/04/1999	F	R
SUSIANE MARIA DE ARAUJO	10/05/1976	F	B

UNIDADE ESCOLAR: 10.19.008 - EM EDUARDO RABELO

Nome	Data de nascimento	Sexo	Conceito Global
ANA CLAUDIA ROSA ANDRE	24/11/1991	F	R
ANDERSON GABRIEL DOS SANTOS MELLO	27/04/1997	M	B
ANDRESSA LOPES DA SILVA	22/08/1994	F	B
ARIANE BEATRIZ FERREIRA BUTER	19/09/1999	F	R
CAMILLI VITÓRIA CARVALHO RIBEIRO	30/11/2007	F	B
CLÁUDIA MÁRCIA DA CUNHA SANTOS FOLI	22/06/1973	F	B
DANILO PEREIRA ROSA DA SILVA	11/11/2006	M	R
ISAIAS JULIÃO MOREIRA SILVA	03/04/2007	M	R
JOANA MARIA DA SILVA ALVARENGA	02/12/1985	F	B
JOÃO PEDRO BARBOZA VIANA	24/06/2008	M	R
LETICIA DA COSTA DA CONCEIÇÃO	11/09/1998	F	R
MARIA DAS NEVES VALDEVINO DOS SANTOS	04/08/1977	F	R
NYCOLLAS DE LUNA MATTOS CABRAL	24/01/2006	M	B
OLIVIA GOMES DA SILVA	26/12/1991	F	MB
PALOMA DA SILVA SOARES	03/11/1993	F	R
VANESSA DA SILVA VIEIRA	22/04/1991	F	B

UNIDADE ESCOLAR: 10.26.024 - EM TATIANA CHAGAS MEMÓRIA

Nome	Data de nascimento	Sexo	Conceito Global
BRYAN MARTINS DE ALMEIDA	03/03/2009	M	R
EDMILSON DA SILVA FILHO	02/07/2007	M	R
EMILLI OLIVEIRA DE LUCAS	26/02/2000	F	R
KAUA RODRIGUES MORAIS	05/11/2007	M	R
LUCAS PORTO DE ALMEIDA ROSA	28/04/2008	M	R
MARCELO ISACK CAMARGO LIRA	28/06/2007	M	R
TATIANE PEREIRA DE DEUS	16/01/1995	F	R

UNIDADE ESCOLAR: 10.19.031 - EM MARECHAL PEDRO CAVALCANTI

Nome	Data de nascimento	Sexo	Conceito Global
ALAX LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA	25/01/1992	M	R
ANNA CAROLYNA SILVA VIEIRA	23/01/2007	F	B
BRENDO FELLIPE RIBEIRO DOROW	26/03/2008	M	R
BRENO ERIC ALVES DOS SANTOS GOMES	04/05/2007	M	R
DANIELE DUARTE CERQUEIRA	30/07/1997	F	R
INGRID MICHELE DOS SANTOS SILVA	07/10/2000	F	R
JEANE DEBORA DOS SANTOS LEANDRO SOARES	12/06/2005	F	R
JOSENITA DE SANTANA LIMA	11/10/1960	F	MB
JULIA ALMEIDA ALVES	06/09/1994	F	R
LEIRIANE VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	29/08/2006	F	R
MARTA DE ASSIS CABRAL	30/07/1997	F	MB
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15/02/2007	M	R
RENATO DA COSTA FREITAS	05/05/2003	M	R
RYAN DIAS AZEVEDO JARDIM	16/06/2008	M	R
YAN RAFAEL DOS SANTOS DELPHINO	17/10/2008	M	R
YASMIN MIRANDA LEITE	24/07/2008	F	R

UNIDADE ESCOLAR: 10.19.047 - EM JOAQUIM DA SILVA GOMES

Nome	Data de nascimento	Sexo	Conceito Global
ADRIANA SANTOS DE CARVALHO	29/09/1972	F	R
ALECSANDRA DE OLIVEIRA REVOREDO	15/07/2007	F	R
ALICE DE SOUZA GOMES	11/01/1968	F	R
ANA PAULA DE SOUZA RAMOS	28/11/2006	F	R
ANDRESSA MARINA ALVES	07/11/2006	F	R
BRUNO DA SILVA JACINTO	02/02/1988	M	R
CARLOS ALBERTO DA SILVA	04/01/1968	M	R
CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FERREIRA	27/04/2002	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

CASSIANE DE SOUZA RAMOS	17/11/2005	F	R
CLAUDIA MATTOS CESAR	28/11/1986	F	R
CRISTIAN REZENDE DA CONCEIÇÃO	05/01/2008	M	R
CRISTIANE CONCEIÇÃO OLIVEIRA	26/08/1979	F	R
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA DIAS	20/02/2001	M	R
EDUANY CORREIA DA SILVA NUNES	25/05/2008	F	R
ELAINE RODRIGUES MONTEIRO	15/12/1972	F	R
FELIPE FERNANDES DE ARAUJO	24/06/2008	M	R
FERNANDA CRISTINA MATTOS CLAUDIO	26/11/1989	F	R
GABRIEL ALVES BARBOSA	03/11/2006	M	R
GUSTAVO RODRIGUES GARCIA	16/07/2007	M	R
IZABELLA REZENDE DA CONCEIÇÃO	05/04/2007	F	R
JOÃO VITOR ALVES VALÉRIO DA SILVA	24/10/2006	M	R
JOSEFA MARIA LOPES	11/08/1974	F	R
LUANA CARNEIRO DE ARAUJO	23/08/1987	F	R
MARCIO GUILHERME DE ASSIS SILVEIRA	21/11/2006	M	R
MARIA CLARA TEIXEIRA CORREA	12/12/2007	F	R
MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	04/12/2008	F	R
MARIA YASMIM MOURÃO DE OLIVEIRA	07/04/2008	F	R
MATHEUS DE SOUZA LOPES	25/03/2006	M	R
TAYNÁ DE SOUZA DA SILVA	17/06/2008	F	R
VERONICA SANTANA DE SOUSA LEMOS	15/09/1986	F	R

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo**: SME-PRO-2023/36707**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **Prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **2024NE002389, 2024NE002392, 2024NE002408, 2024NE002412, 2024NE002424, 2024NE002427, 2024NE002428, 2024NE002451;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 5.697.597,69**

CARGO: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
354.705-6	AMANDA FLORIDO RODRIGUES DA SILVA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	14/09/2024	14/12/2024
354.706-4	ANA LYDIA COUTINHO PEREIRA DE SOUZA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	14/09/2024	14/12/2024
352.520-1	ANDRESSA VIANNA DO NASCIMENTO	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
354.851-8	CARICIA CRIS SILVA MARTINS	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	19/12/2024
354.702-3	DANIELA DO NASCIMENTO CRUZ	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	14/09/2024	14/12/2024
354.445-9	DELMA MORAIS DE ALMEIDA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
354.444-2	ELAINE CRISTINA VIANNA DE ARAÚJO	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
352.518-5	FABIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROSARIO	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
354.803-9	IZABELA VALADARES FERREIRA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	18/09/2024	18/12/2024
352.523-5	IZABELLA MORAES DE OLIVEIRA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
354.707-2	JOAO VICTOR DA SILVA FARIAS	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	14/09/2024	14/12/2024
354.704-9	LEILIANE RODRIGUES DA SILVA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	14/09/2024	14/12/2024
354.804-7	NATHALIA MARIANO CARDOSO	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	18/09/2024	18/12/2024
354.701-5	PRISCILA FARIA BASTOS FREITAS MARIA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	14/09/2024	14/12/2024
354.700-7	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	14/09/2024	14/12/2024
352.519-3	SARAH TEIXEIRA ROCHA EVANGELISTA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
354.443-4	THAIS JORDY DE OLIVEIRA RODRIGUES	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
354.446-7	THAYANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	03/09/2024	03/12/2024
352.132-5	THIFANY ALVES RIBEIRO	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
352.521-9	VIVIAN MARQUES DE ALCANTARA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
352.522-7	WANDERLEA PEREIRA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	02/09/2024	02/12/2024
356.228-7	NAYARA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA SILVA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	25/09/2024	22/12/2024
356.226-1	LORENA LIMA DE ARAUJO	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/09/2024	21/12/2024
354.854-2	CLEIDE JANE DE SOUZA DOS SANTOS	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/09/2024	21/12/2024
354.855-9	JESSICA FERREIRA VAZ DE MORAIS	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/09/2024	21/12/2024
354.852-6	INGRID GABRIELLY DOS SANTOS MARQUES	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	21/09/2024	21/12/2024
356.229-5	CRISTIANA DE PAULA FIDELIS	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	26/09/2024	22/12/2024

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/48059**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **Prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **2024NE002389, 2024NE002392, 2024NE002408, 2024NE002412, 2024NE002424, 2024NE002427, 2024NE002428, 2024NE002451;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 30.634.514,97**

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
356.217-0	ANA LÚCIA DE JESUS BAPTISTA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	24/09/2024	22/12/2024
354.799-9	FERNANDA CRISTINA SANTOS DA SILVA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
354.782-5	LELIANE DE CASSIA RAMALHO DA SILVA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
354.783-3	PRISCILA CUSTÓDIO DAS NEVES DE QUEIROZ	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
354.784-1	TATIANE DA SILVA PINTO VASCURADO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
354.788-2	WILLIAM RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
354.789-0	MARYANA CRISTINA CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

356.230-3	BIANCA FERREIRA VIEIRA HOTT	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	25/09/2024	22/12/2024
354.862-5	SILVANIA JOSÉ RIBEIRO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	19/09/2024	19/12/2024
359.362-1	CASSIA MARIA CARVALHO MARQUES	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/09/2024	21/12/2024
354.857-5	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/09/2024	21/12/2024
354.858-3	DAYANA RODRIGUES VALENTE LINO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/09/2024	21/12/2024
356.223-8	CAMILO COSTA DE ANDRADE	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	24/09/2024	22/12/2024
356.222-0	ANA CAROLINA FERREIRA MARINHO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	24/09/2024	22/12/2024
354.796-5	FERNANDA DE OEIRAS BRAGA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	14/09/2024	14/12/2024
354.774-2	ANGELA MARIA DA SILVA COSTA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
354.775-9	TATIANE CRISTINA VIANNA DE ARAÚJO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
354.774-2	CATIA MARQUES COELHO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
354.777-5	IVANEIDE DA SILVA NUNES	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
354.778-3	GIULLIA DE LIMA PACHECO BAPTISTA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
354.779-1	RODRIGO HENRIQUE CHRISTINO LOUVEM	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
354.773-4	AELDMA DIAS MADUREIRA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	14/09/2024	14/12/2024
354.780-9	CRISTINA SALES ROSA VASCONCELLOS	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
354.785-8	MARIA FERNANDA SOUZA MELO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
356.233-7	THUANE CARLA SILLES VIEIRA SILVA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	24/09/2024	22/12/2024
354.786-6	NATHALIA DE OLIVEIRA CALAZANS	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
354.787-4	JHESSICA CRISTINA SILVA DE PAIVA LIMA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
356.213-9	GABRIEL DE SOUZA GUERRA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	24/09/2024	22/12/2024
356.212-1	EDVANIA FREITAS DE OLIVEIRA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	24/09/2024	22/12/2024
356.218-8	HESSNE CRISTINA CARVALHO VILAS BÔAS	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	24/09/2024	22/12/2024
356.219-6	DAYANA ANDRADE DA SILVA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	24/09/2024	22/12/2024
354.861-7	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO MOURA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/09/2024	21/12/2024
354.860-9	GRAZIELLE DE JESUS CAMARGO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	21/09/2024	21/12/2024

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
354.799-9	FERNANDA CRISTINA SANTOS DA SILVA	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
356.237-8	THAIANE CRISTINA DE BRITTO TRINDADE ROCHA	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	25/09/2024	22/12/2024
356.238-6	JOICE CRISTINA DE SÁ VARGAS	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	25/09/2024	22/12/2024
356.240-2	ALINE HENRIQUE DE ABREU NASCIMENTO	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	25/09/2024	22/12/2024
354.790-8	RAQUEL VENTURA VELASCO CANELLAS	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	14/09/2024	14/12/2024
354.795-7	MARCIA MARIA DE MESQUITA PÓVOA	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	14/09/2024	14/12/2024
354.800-5	ANDREIA CORREA DE SOUZA	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
354.793-2	MAURIZA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	14/09/2024	14/12/2024
356.236-0	ADRIANA VELOSO DAS MERCES	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	25/09/2024	22/12/2024
356.234-5	GILMARA DOS SANTOS ANDRADE DA COSTA	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	25/09/2024	22/12/2024
354.797-3	ROSANA LIMA DE OLIVEIRA	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	14/09/2024	14/12/2024
354.794-0	CANDIDA DO NASCIMENTO	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	14/09/2024	14/12/2024
354.792-4	MILLENA CHRISTINE CORREIA DE LIMA	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	14/09/2024	14/12/2024
354.865-8	JULIANA SOARES SILVA DE SANTANA	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	19/09/2024	22/12/2024
354.801-3	DULCE DE OLIVEIRA FERRÃO	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
354.866-6	TATIANE FIRMINO PEREIRA MATIAS	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	19/09/2024	22/12/2024
354.863-3	PÂMELA REGINA ANTUNES DOS SANTOS MENDONÇA MOTTA	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	19/09/2024	22/12/2024
354.867-4	ANA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	19/09/2024	22/12/2024

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 22,5 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
354.796-5	FERNANDA DE OEIRAS BRAGA	SME	PEI - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	14/09/2024	14/12/2024
354.792-4	MILLENA CHRISTINE CORREIA DE LIMA	SME	PEI - 22,5H	R$ 3.563,51	NÍVEL SUPERIOR	14/09/2024	14/12/2024

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/27856**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **Prorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **2024NE002389, 2024NE002392, 2024NE002408, 2024NE002412, 2024NE002424, 2024NE002427, 2024NE002428, 2024NE002451;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 24.919.069,36.**

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
356.231-1	MICHELLE SOARES LAMAN	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	24/09/2024	22/12/2024
354.798-1	JACIONEIDE NUNES SEVERINO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	14/09/2024	14/12/2024
356.224-6	MARIA CRISTINA SOARES SANTOS	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	24/09/2024	22/12/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

354.720-5	LILIAN CRISTINA VENANCIO DE SOUZA DOS ANJOS	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	08/09/2024	08/12/2024
354.721-3	FERNANDA MARTINS BARRETO SILVA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	10/09/2024	10/12/2024
354.723-9	LEONARDO CAMPOS MENDES E SILVA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	10/09/2024	10/12/2024
354.717-1	ANDERSON WUDSON FERNANDES DA COSTA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	08/09/2024	08/12/2024
354.718-9	MARCELLA SOUZA MACHADO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	08/09/2024	08/12/2024
354.719-7	JOÃO VITOR MOTA SILVA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	08/09/2024	08/12/2024
356.221-2	MARILDA TEIXEIRA MAGALHÃES BAPTISTA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	24/09/2024	22/12/2024
356.220-4	ROBERTO LINCOLN GONÇALVES DE ABREU	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	24/09/2024	22/12/2024
354.802-1	ELISANGELA DE PAULA VICENTE CARVALHO	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	17/09/2024	17/12/2024
356.214-7	ANGELA MICHELLE HONORATO MENDES	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	25/09/2024	22/12/2024
356.225-3	MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA	SME	PEF - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	26/09/2024	22/12/2024

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
354.798-1	JACIONEIDE NUNES SEVERIANO	SME	PEI - 40H	R$ 6.335,12	NÍVEL SUPERIOR	14/09/2024	14/12/2024

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/36740**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: Contratação até 6 (seis) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número de Notas de Empenho: **2024NE002389, 2024NE002392, 2024NE002408, 2024NE002412, 2024NE002424, 2024NE002427, 2024NE002428, 2024NE002451;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 12.454.820,24.**

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
363.266-8	PATRICIA LEON DO COUTO GUIMARÃES	SME	AAEE	R$ 1.422,89	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	20/04/2025
363.267-6	PAULO ADRIANO CAVALLERE ANTUNES	SME	AAEE	R$ 1.422,89	ENSINO MÉDIO	11/09/2024	22/04/2025
363.268-4	LUCI BISPO DE SOUZA	SME	AAEE	R$ 1.422,89	ENSINO MÉDIO	11/09/2024	22/04/2025
363.269-2	CLAUDIANA ALVES FELIX	SME	AAEE	R$ 1.422,89	ENSINO MÉDIO	10/09/2024	21/04/2025
363.270-0	FABRICIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS GERALDO	SME	AAEE	R$ 1.422,89	ENSINO MÉDIO	11/09/2024	22/04/2025
363.271-8	MICHELLE MIRANDA AMARAL DA SILVA	SME	AAEE	R$ 1.422,89	ENSINO MÉDIO	11/09/2024	22/04/2025
363.590-1	ANDRESSA DE LIMA RODRIGUES	SME	AAEE	R$ 1.422,89	ENSINO MÉDIO	12/09/2024	23/04/2025

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2023/36740**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: P**rorrogação até 3 (três) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 2024NE002389; 2024NE002392; 2024NE002408; 2024NE002412; 2024NE002424; 2024NE002427; 2024NE002428; 2024NE002451**;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 5.697.597,69.**

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	FIM DA PRORROGAÇÃO
29/352.609-2	MICHELE SILVA PIO	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	04/09/2024	04/12/2024
29/354.431-9	MAURO SERGIO DOS SANTOS SILVA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	04/09/2024	04/12/2024
29/354.432-7	GABRIELA MELO DE ANDRADE	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	04/09/2024	04/12/2024
29/352.611-8	ARIANA DO VALE PINHEIRO	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	04/09/2024	04/12/2024
29/354.485-5	LIDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	04/09/2024	04/12/2024
29/354.512-6	ANGELA MARIA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	04/09/2024	04/12/2024
29/354.511-8	ANA CRISTINA VALIENTE COSTA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	09/09/2024	09/12/2024

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/40278**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 6 (seis) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: 2024NE002389, 2024NE002392, 2024NE002408, 2024NE002412, 2024NE002424, 2024NE002427, 2024NE002428, 2024NE002451**;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1978/1993;
- Valor estimado: **R$ 82.730.626,49.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

CARGO: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
29/363.272-6	ANDREIA FERREIRA DE MOURA CABRAL	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	30/04/2025
29/363.273-4	DIANA DE JESUS BRAGA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	30/04/2025
29/363.274-2	FABIANA CORREA CASTAGNARO	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	30/04/2025
29/363.275-9	MARCELLE CRISTINA BENTES DE SOUZA COSTA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	30/04/2025
29/363.276-7	IVANEZ POBEL JUNIOR	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	30/04/2025
29/363.277-5	GABRIELLA FERREIRA LAMELLAS	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	19/09/2024	30/04/2025



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 26.09.2024

SMS-PRO-2024/37236 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal n° 201893, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003953/2022, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 295 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
D.O RIO DE 16/09/2024 PÁG 85

Onde se Lê:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 295 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de 12 (doze) meses, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
..***-27	BRUNNA DE PAULO SANTANA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	19/09/2024	20/09/2024	10:00 às 13:00
..***-03	NATALIA TEIXEIRA ELIAS	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	19/09/2024	20/09/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

LOCAL DE COMPARECIMENTO: Rua Aristides Lobo, 71, 2º andar, Rio Comprido.

Leia - se:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 295 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de 12 (doze) meses, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
333.898-5	BRUNNA DE PAULO SANTANA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	19/09/2024	20/09/2024	10:00 às 13:00
333.900-9	NATALIA TEIXEIRA ELIAS	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	19/09/2024	20/09/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

LOCAL DE COMPARECIMENTO: Rua Aristides Lobo, 71, 2º andar, Rio Comprido.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 305 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
D.O RIO DE 26/09/2024 PÁG 76

Onde se Lê:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 305 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2024/45590, D.O. RIO DE 07/08/2024, PG. 03

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do Edital CGP nº 019/2024, D.O Rio de 06/06/2024, página 61 a 68 com resultado final publicado através do Edital CGP nº 022/2024, D.O Rio 26/06/2024, página 110 a 116, a comparecer(em) na Rua Aristides Lobo, nº 71, 2º andar, Rio Comprido - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 22/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-13	3º	LUCIANA PEIXOTO DOS SANTOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	02/09/2024	01/09/2025	27/09/2024	10:00 às 13:00

Leia - se:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 305 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2024/45590, D.O. RIO DE 07/08/2024, PG. 03

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do Edital CGP nº 019/2024, D.O Rio de 06/06/2024, página 61 a 68 com resultado final publicado através do Edital CGP nº 022/2024, D.O Rio 26/06/2024, página 110 a 116, a comparecer(em) na Rua Aristides Lobo, nº 71, 2º andar, Rio Comprido - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 22/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-13	3º	LUCIANA PEIXOTO DOS SANTOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	02/10/2024	01/10/2025	27/09/2024	10:00 às 13:00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90431/2024
PROCESSO: SMS-PRO-2023/28055
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fios cirúrgicos simples, para abastecimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro, materiais pertencentes às classes 6515.
De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 90431/2024, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	2,35
02	FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,09
03	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	2,34
04	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	1,48
05	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,80
06	----------	FRACASSADO
07	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,80
08	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA	7,04
09	----------	FRACASSADO
10	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
11	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	4,50
12	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
13	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
14	RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	4,24
15	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
16	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
17	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
18	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
19	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
20	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
21	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
22	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
23	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
24	RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	4,34
25	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
26	----------	FRACASSADO
27	RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	4,54
28	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,26
29	RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	4,74
30	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,00
31	----------	FRACASSADO
32	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,07
33	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,00
34	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	2,30
35	----------	FRACASSADO
36	----------	FRACASSADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

37	----------	FRACASSADO
38	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	8,71
39	----------	FRACASSADO
40	----------	FRACASSADO
41	----------	FRACASSADO
42	----------	FRACASSADO
43	----------	FRACASSADO
44	----------	FRACASSADO
45	----------	FRACASSADO
46	----------	FRACASSADO
47	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,21
48	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1,32
49	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,13
50	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,13
51	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	2,49
52	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	2,65
53	----------	FRACASSADO
54	----------	FRACASSADO
55	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,21
56	RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	1,49
57	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,13
58	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,13
59	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,13
60	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,13
61	----------	FRACASSADO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90449/2024
PROCESSO: SMS-PRO-2023/28280
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar grupo 01.
De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 90449/2024, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	**********	FRACASSADO
02	**********	FRACASSADO
03	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
04	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
05	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
06	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
07	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
08	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
09	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
10	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
11	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
12	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
13	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
14	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20
15	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,07
16	**********	FRACASSADO
17	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,19
18	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,22
19	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,59
20	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,59
21	**********	FRACASSADO
22	**********	FRACASSADO
23	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,41
24	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,41
25	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	2,95
26	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	2,95
27	**********	EM ANÁLISE
28	**********	EM ANÁLISE
29	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,89
30	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,89
31	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,28
32	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,28
33	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,28
34	**********	EM ANÁLISE
35	**********	EM ANÁLISE
36	**********	EM ANÁLISE
37	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,28
38	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8,35
39	**********	EM ANÁLISE
40	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13,94
41	**********	FRACASSADO
42	**********	FRACASSADO
43	**********	FRACASSADO
44	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26,86
45	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26,86
46	MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,25
47	MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,25
48	MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,00
49	MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,00
50	CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	0,07
51	CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	0,07
52	**********	EM ANÁLISE
53	**********	EM ANÁLISE
54	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,09
55	CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	0,13
56	**********	EM ANÁLISE
57	**********	EM ANÁLISE

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 050/2024
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI
11ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 050/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 050/2024** para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.
(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ	Data e horários conforme estipulados nas tabelas apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6.2 e 6.4 do referido Edital;
2.2Em conformidade com o item 11.7 do Edital **050/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
2.3Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
27/09/2024 - 09h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
(Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro)
TECNICO DE ENFERMAGEM (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
6521º	FERNANDO CEZAR
6522º	VIVIANE FERREIRA QUEIROZ
6523º	ANA BEATRIZ XAVIER DUARTE
6524º	JIRLANE BEZERRA DO NASCIMENTO
6525º	CÍNTIA APARECIDA ROCHA BARBOSA ROCHA
6526º	VILMA SOUZA RAMOS
6527º	RITA DE CASSIA LIMA DOS SANTOS
6528º	PATRICIA PÓVOA MARQUES
6529º	ANA PAULA PAZ DE MENEZES SANTANA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

6530º	SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA
6531º	JANIA PIMENTEL ESTEVES
6532º	VIVIAN ANDRADE
6533º	NIVIA PEREIRA
6534º	CLÉIA COSTA DE SOUZA
6535º	CRISTIANE PRATA
6536º	ROSANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA
6537º	DANIELE CRISTIANE TEIXEIRA RODRIGUES
6538º	VANIA CRISTINA RIBEIRO
6539º	JACQUELINE GOMES PARAÍSO PEREIRA
6540º	RENATA DA GAMA DE MELLO DA GAMA DE MELLO
6541º	RENATA CARDOSO
6542º	MARIA ELISABETE SILVA
6543º	SILVANIA MOURA
6544º	SIMONE FREITAS DE ARAÚJO
6545º	MARCIA CRISTINA
6546º	WENDERSON COSTA
6547º	SHEYLA GUIMARÃES
6548º	JOSIANE DA SILVA MEIRELES PEREIRA
6549º	RENATA MORAES
6550º	ANA SILVA
6551º	CLAUDIA CRISTINA DE BRITO MOÇO JUVENTINO
6552º	MÁBIA GOMES CARDOSO
6553º	RAQUEL COUTINHO DÁ SILVEIRA
6554º	KELY ANDRADE OLIVEIRA
6555º	VANESSA RENATA MATTOS DA COSTA DUARTE
6556º	ANDERSON VIEIRA
6557º	ADELITA ANDRADE
6558º	RUTE DE JESUS DIAS HANG
6559º	JULIANA DOS SANTOS BARBOSA
6560º	AURÉLIO D OLIVEIRA DOS SANTOS
6561º	LINDALVA SILVA DE FREITAS
6562º	MÁRCIA SILVA
6563º	LEILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CASTRO CONCEIÇÃO
6564º	ALESSANDRO JOSÉ
6565º	CRISTIANO DA SILVA VASCONCELLOS
6566º	EVALDO SANTOS BARBOSA SANTOS
6567º	MARCIA BAPTISTA
6568º	AMANDA DUTRA COELHO STHEL
6569º	RENATA SOARES QUINTEIRO SOARES
6570º	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA
6571º	AMANDA RANGEL
6572º	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA VELLOSO
6573º	GLAUCIA CASIMIRO
6574º	JAQUELINE NASCIMENTO FERREIRA PAULINO
6575º	THATIANA GOMES
6576º	ANA PAULA OLIVEIRA ALMEIDA
6577º	RAQUEL GOMES
6578º	SANDRA MARTINS
6579º	EDILAINE SOUZA
6580º	DEISEANGELA VITORINO MACHADO SANTILIANO
6581º	FÁBIO FELIPE
6582º	GIL CARLOS RODRIGUES
6583º	SUZIANE NEVES DE SANTANA
6584º	EVANEIDE NASCIMENTO MARQUES
6585º	GERUSA FERREIRA MACHADO DOS SANTOS
6586º	ROZALINA DOS SANTOS MOURA
6587º	LUCIANE SILVA
6588º	VIVIANE SILVA
6589º	ADRIANA ARAUJO
6590º	AMÁLIA FABIANA
6591º	BIANCA MORAES
6592º	ADRIANA SILVA DE CERQUEIRA
6593º	DANIELE DA SILVA FONTES AZEVEDO
6594º	ANDERSON MEDEIROS
6595º	LUIZ MARCELO AZEVEDO DA SILVA
6596º	SELMA CRISTINA BERGAMO CORREA
6597º	HUARA JACIARA BRITO RAMOS
6598º	CÁTIA ROSA DE ALBUQUERQUE DA SILVA
6599º	ADRIANA LIMA
6600º	ANDRÉ PRUDENTE
6601º	NADILENE SANTOS DE CARVALHO DA SILVA
6602º	VIVIANE MARTINHO TEIXEIRA
6603º	JANAINA CRISTINA SOUZA
6604º	TATIANA RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO
6605º	ROBERTO SILVA
6606º	DANIELLE CRISTINA
6607º	ANA RIBEIRO
6608º	SELMA REIS SILVA
6609º	SHEILA DE FRANÇA LARANJEIRA DE CARVALHO
6610º	DANIELLE FELIPE PASSOS DA SILVA PASSOS
6611º	SILVIA VIANNA
6612º	FABIANA DE OLIVEIRA DA CRUZ
6613º	MONIQUE SANTIAGO
6614º	VIVIANE ARANTES DE LIMA DE MELLO VIVI
6615º	MAISANGELA DOS SANTOS MINDA
6616º	LUCIANA SILVEIRA SANTANA
6617º	JÉSSICA SALDANHA
6618º	ROBERTA MARINS PORCIÚNCULA
6619º	ERICA SANTOS CRUZ
6620º	EDILENE DA SILVA
6621º	JOSÉ VITOR PEREIRA FILHO
6622º	RÚBIA COSTA
6623º	ROSIVANA MIRANDA
6624º	DICOALE FRANCISCO
6625º	CLAUDIRENE DA SILVA GUIMARÃES GUIMARAES
6626º	ANA KARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA
6627º	DÉBORA NASCIMENTO DE FARIAS SANTOS
6628º	CRISTIANE SOUZA CONCEIÇÃO MIRANDA
6629º	DANIELA HENRIQUES COPPOLA
6630º	ANA PAULA MARTINS
6631º	LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA
6632º	ESTEFANIA ALMEIDA
6633º	ALINE MARTINS
6634º	APARECIDA SANTOS TEIXEIRA DE ARAÚJO
6635º	ERICA DE SOUZA
6636º	ÉRICA FONTÃO HALE
6637º	CRISPINA SANTOS MACEDO
6638º	ALINE MIRANDA
6639º	GLEICIANE MACHADO
6640º	ROSANGELA MENDES DA SILVA MENDES
6641º	VAGNER FREIRE 2017 FREIRE
6642º	ALINE FREITAS CHAGAS DE SOUSA
6643º	CONCEICAO AZEVEDO
6644º	ROSIMERY I IGNACIO SANTOS
6645º	ROBERTA DIAS DE GOMES
6646º	VELMA JESUS SANTOS
6647º	CONCEICAO RIBEIRO BARRETO DA CUNHA RIBEIRO
6648º	JU DUARTE
6649º	ELIENAI CONCEIÇÃO EUFRASIO
6650º	MARIA APARECIDA SANTOS
6651º	MICHELLE DE FREITAS
6652º	LEILA GABRIEL CABRAL PEREIRA
6653º	ROBERTA BARROS
6654º	DELMA SANTOS
6655º	DANIELLE DE SOUZA LIMA MELO
6656º	CONVIDADO UNIVERSO SPANTA
6657º	APARECIDA PINHEIRO NASCIMENTO
6658º	VANESSA CRISTINE MENDES CACHOEIRA DA SILVIA
6659º	MARCOS RAMOS CORDEIRO
6660º	RAQUEL GONÇALVES DE SOUZA
6661º	JÉSSICA GUERRA MACHADO
6662º	WALTAIR DE ARAUJO LINHARES
6663º	LUIZ DOS SANTOS
6664º	PRISCILA VIEIRA RIBEIRO
6665º	HEIDE CUNHA MACEDO RAMOS
6666º	CHARLENE GAIA
6667º	CARLOS ALEXANDRE ALVES FEITOSA
6668º	ANDRÉIA VICENTINA PEREIRA DA SILVA
6669º	VANESSA NASCIMENTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

6670º	WAGNER SANTOS
6671º	ALESSANDRA LOPES DA SILVA ROCHA
6672º	VIVIANE SANTIAGO
6673º	CELULARES CELULARES
6674º	AMANDA SOUZA TEIXEIRA DA SILVA
6675º	DAIANA DOS PASSOS DE CARVALHO
6676º	JEFFERSON LAUREANO
6677º	SELMA SILVA CONSTÂNCIO
6678º	VIVIANE APARECIDA DE MELLO
6679º	ISE DOS SANTOS BATISTA SANTIAGO
6680º	MICHELLE KELLY SOUZA DOS SANTOS
6681º	LILIAN RODRIGUES DA SILVA DA COSTA
6682º	DANIELA SOUZA
6683º	ROSANGELA OLIVEIRA CANDIDO
6684º	DEISELENE SOARES
6685º	DANIELA RODRIGUES
6686º	MARCELA IARA MOURA DE FREITAS DOS SANTOS
6687º	JECIRA SABINO ALVES
6688º	ALANA JESSICA FERREIRA NEVES
6689º	ROBERTA MARTINS DE ARAÚJO POMPEU
6690º	KELLI CRISTIANE ROSA BOTELHO
6691º	WELLINGTON DA CUNHA COSTA
6692º	JOYCE CARDOSO DA SILVA
6693º	ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA
6694º	ROSELAINE NOBERTA CONCEIÇÃO
6695º	LUCINÉIA MARIANO
6696º	CRISTIANE MANHÃES RIBEIRO LOBO
6697º	LUCIANA RODRIGUES MARTINS DA SILVA
6698º	SAIONARA REJANE CUSTÓDIO DE SOUZA
6699º	VALKELLYY KELLYY
6700º	DANIELE FEITOZA DA SILVA
6701º	TAISA TEODORO FERMIANO
6702º	LUCINEIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
6703º	JULIANE LIMA MOTTA
6704º	ROBERTA HAYDEE HOYTE DO CARMO
6705º	FLAVIA SOARES
6706º	GISELLE ROBLES DE ALMEIDA
6707º	DOUGLAS SILVA
6708º	STHELLA FRANÇA CAETANO
6709º	PAULIANE CARLOS SANTOS
6710º	BEATRIZ BONIFÁCIO CARDOSO
6711º	CRISLAINE ANGELO LOPO DA SILVA
6712º	MARIA RENATA PECLAT DA SILVA
6713º	ANDRÉ RONALDO DE OLIVEIRA
6714º	VIVIANE BRITO DE VIZEU
6715º	JANETE GOMES DA SILVA GOMES DA SILVA
6716º	VALESCA SERAPHINI DE AZEVEDO VEIGA
6717º	MICHELE SANTOS
6718º	PALOMA SIMÕES DOS SANTOS
6719º	ANA CAROLINA SILVEIRA
6720º	JULIANA BARRETO
6721º	PRICILLA LUANA
6722º	KARINA ALVES DE OLIVEIRA
6723º	JULIANA PEREIRA BRAGA
6724º	ADRIANA MARIA CORDEIRO CUNHA
6725º	FABRICIO LOPES
6726º	MILIANE VICEREKI VANIN
6727º	EDILENE JOAQUIM DA SILVA
6728º	ANA CRISTINA SOARES DA SLIVA
6729º	VIVIANE RIBEIRO
6730º	JULIANA DOS SANTOS
6731º	MARESSA MARCIANO DE OLIVEIRA
6732º	PRISCILA RODRIGUES POÇOLO
6733º	RAFAELA CIPOLIESCHI
6734º	ANDREIA GAERTNER VIDAL
6735º	ANGELA COSTA
6736º	CAMILLA BASTOS
6737º	PALLOMA BARROS SILVA
6738º	RODRIGO DE DEUS OLIVEIRA
6739º	RAFAELLA MARTINS RAMOS DO NASCIMENTO
6740º	JOICE AMANCIO DA SILVA
6741º	ADRIANA CONCEIÇÃO
6742º	RENATA ROCHA DA COSTA PALAFOZ
6743º	REGINALDA MARINHO DE ANDRADE
6744º	ELAINE FERREIRA
6745º	KAREN RODRIGUES REIS
6746º	RENATA DA SILVA
6747º	ALEXANDRE CARVALHO
6748º	ROBERTA SIQUEIRA COMBATE TRINDADE
6749º	DJENANYS VAZ
6750º	LUANA REZENDE BARBOSA DE SOUZA
6751º	GISELLE MIGUEZ
6752º	FABIANO LEITE RODRIGUES MACHADO LEITE RODRIGUES
6753º	ANA CAROLINA SILVA PESSANHA
6754º	CARLA DE MELLO LOUREIRO CHAVES
6755º	MARCELA DE AZEVEDO DE ANDRADE
6756º	ALINE BRAGA DOS SANTOS
6757º	MARCIA ANDRADE DE FARIA
6758º	ROSANE DE MATTOS LOBO
6759º	TICIANE VENANCIO SILVA DE SOUZA
6760º	JULIANA SILVA LOUREIRO
6761º	LILIANA SANTOS
6762º	GISELLE DE SANT ANNA BARBOSA
6763º	JOYCE GONÇALVES FRANCO
6764º	DANNY DA CONCEIÇÃO TEDERICHE ROMÃO
6765º	MARCUS VINÍCIUS
6766º	PENHA VILLELA
6767º	DAIANA BRAGA DOS SANTOS
6768º	FLÁVIA SILVESTRE PEQUENO
6769º	ARIANE DE OLIVEIRA NARCIZO MARIANO
6770º	PRISCILA SANTANA TEIXEIRA DE ALMEIDA
6771º	RENAN CONCEIÇÃO
6772º	BÁRBARA SOUZA
6773º	JULIANA BARBOSA
6774º	LIDIA S MENEZES
6775º	THAIS ALMEIDA BARBOSA DO AMARAL
6776º	URSULA DUTRA DE SOUZA FERREIRA
6777º	EDUARDO OLIVEIRA
6778º	NAYARA TATIANE MENDES
6779º	JEFERSON TRIANI
6780º	ALEIXA MIRANDA VIANA
6781º	BRUNA DA SILVA DIAS COSTA
6782º	ALEXANDRA SANTOS DE OLIVEIRA
6783º	RHAYANNY COSTA
6784º	NATHALIA ROCHA
6785º	PHAYNA DA SILVA GODINHO
6786º	JONATHAS TEIXEIRA
6787º	LILA LARANJEIRA
6788º	JÉSSICA REGINA DA SILVA MARQUES
6789º	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
6790º	CINTIA VALÉRIA FERNANDES MUNIZ
6791º	KELLY GLEYCE SILVA CAVALCANTE
6792º	DAIANA BARBOSA RESENDE DA SILVA BARBOSA
6793º	HELENA SOLANO
6794º	RICARDO SOUZA DE AGUIAR
6795º	TATIANE CRISTINA PAULO GOMES
6796º	KELLY SANTA BRIGIDA BARBOSA
6797º	LEONARDO PEREIRA
6798º	CRISLAINE REGO DA SILVA
6799º	PRISCILLA VIEIRA
6800º	PABLO JUAN DE SOUZA
6801º	TIAGO SILVA MORAES
6802º	BRUNA DA SILVA
6803º	GABRIELE PERES RODRIGUES ARRUDA
6804º	RAISSA DOS SANTOS BRANDÃO MONTEIRO
6805º	ANA CLÁUDIA
6806º	CINTIA SANTOS
6807º	PRISCILLA ROCHA BOTELHO
6808º	VALERIA OLIVEIRA DA SILVA
6809º	PRISCILA ALVES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

6810º	ANA DEISE SILVA
6811º	LUIZ GABRIEL DOS ANJOS FERREIRA
6812º	CAMILA SANTOS DA SILVA
6813º	AMANDA PESSOA
6814º	JÉSSICA DE AGUIAR GONÇALVES
6815º	JESSICA ANDRADE
6816º	ELOAN MV
6817º	JULIANA IASMIM DA SILVA
6818º	TAMIRES PIER
6819º	CLAUDIA NOGUEIRA DO PRADO
6820º	ÉRICA SILVEIRA DA SILVA
6821º	ELIANE LINS
6822º	JULIANA ELOI DOS SANTOS THOMAZ
6823º	BRUNA GONÇALVES
6824º	FRANCIANE DA SILVA MOTA
6825º	CAIO COSTA
6826º	TAINARA CARMO DA COSTA
6827º	ROBERTA RODRIGUES
6828º	GISELE CONRADO
6829º	RENATA CRISTINA VAZ TALVES
6830º	MAIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE
6831º	KELLEN DUTRA
6832º	MARCELA ALVES RAMOS
6833º	GESIANE DA SILVA SOUZA
6834º	MICHELLE FERREIRA DA SILVA
6835º	NATÁLIA GARCIA DOS SANTOS DE JESUS
6836º	FRANCILEIDE PEREIRA DA SILVA
6837º	ISAQUE CASSIMIRO
6838º	RAYANA MARTINS TEIXEIRA MARTINS TEIXEIRA
6839º	DEISIANE SILVA DOS SANTOS
6840º	BRUNA RODRIGUES CORRÊA
6841º	SILAS NASCIMENTO
6842º	JOSYANE MONTEIRO
6843º	DEIVISON FERREIRA BARBOSA
6844º	SHAYANE VALENTIM
6845º	DALLESSON RODRIGUES
6846º	LAUANA TORRES
6847º	LEILANE CIRILO
6848º	VERONICA OLIVEIRA GUERRA
6849º	FLAVIA CHAENE
6850º	DÉBORA AELIZABETH DA PAZ BARROS
6851º	THAIS AGUIAR
6852º	JESSICA RAEDER
6853º	ERICA CRISTINA BRITO DA GOMES
6854º	ELIANAI BARBOSA NASCIMENTO PORTO
6855º	BETÂNIA DE CARVALHO LOPES
6856º	ALINE FERREIRA
6857º	RAYSSA FONSECA
6858º	GABRIELA TUASCO
6859º	DIEGO LIAS
6860º	REJANE MUNIZ DE SOUZA DIAS
6861º	PÂMELA DURVAL
6862º	BRUNA ALEXSANDRA SANTA CLARA
6863º	ISABELE DE PAULO TEIXEIRA
6864º	MARCELLE DA SILVA LEITE
6865º	TIAGO LUIZ DA SILVA
6866º	FERNANDA RAFAELA DOS SANTOS RIBEIRINHO DA SILVA
6867º	VANESSA PEREIRA DA SILVA BARCELLOS
6868º	JÚLIO GONÇALVES
6869º	LEONARDO ANTONIO DOS SANTOS MARTINS
6870º	NAYARA FRANÇA DA COSTA BOTAZINI
6871º	MIRIELLEN DOS SANTOS PEREIRA SANTOS
6872º	CHEYENNE PORTO DA SILVA
6873º	ISABELE STEFANIE ALMEIDA DA ROCHA ALMEIDA
6874º	GABRIELLE OLIVEIRA
6875º	THAMIRES GARCIA DOS SANTOS
6876º	PATRICIA CUNHA FERREIRA
6877º	MYREIA PORTUGAL
6878º	KARINE BARBOSA DE ANDRADE
6879º	JHENNIFER SILOE DA SILVA IGNÁCIO
6880º	ALINE FERREIRA
6881º	RAYANNE GOMES
6882º	ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
6883º	GABRIELA SANT'ANNA
6884º	NAYARA BERNARDO
6885º	MAIARA DA ROCHA FERNANDES
6886º	ELIZABETH DIAS FERREIRA
6887º	SUELEN JESUS
6888º	SANDRINE SIPRIANO
6889º	TATIANE DE FREITAS MENDES
6890º	GISELE RODRIGUES BARBOSA
6891º	JHONATHAN OLIVEIRA
6892º	NICOLE ARAÚJO BRITO COSTA PAGLIARES
6893º	FERNANDA MESQUITA
6894º	JESSICA OLIVEIRA
6895º	MICHELLE ALECRIM DA SILVA
6896º	JESSIKA DE MENDONÇA COSTA
6897º	MICHELE GERVÁSIO FARIA
6898º	CAROLINE MARTINS CLEMENTE
6899º	RAFAELA DE MOURA NASCIMENTO
6900º	CANAL DE BENÇÃO
6901º	MARCELA PIRES GALVÃO
6902º	YULE DA COSTA
6903º	THAÍS TAVARES SOARES
6904º	JULIANA DOS SANTOS XAVIER
6905º	BÁRBARA CRISTINA DE FREITAS
6906º	WILLIAM COSTTA
6907º	LUANA BÁRBARA DE ALCÂNTARA MAGALHÃES
6908º	DAYANE SOUZA
6909º	DAIANE MASSARANDUBA RIBEIRO PEREIRA
6910º	CÁSSIA JUSTINO DE SIQUEIRA BEZERRA DUARTE
6911º	SUELEN DIAS DA SILVA
6912º	GISELE CAROLINE DE LIMA MARINS
6913º	CAROLINE BARBOSA DA CONCEICAO
6914º	ROSANGELA ALVES DE LIMA
6915º	MARCOS PAULO RIBEIRO
6916º	CAROLINI MARTINS DOS ANJOS
6917º	MARCELA SOARES DE BRITTO BARBOSA
6918º	SILVANA RODRIGUES
6919º	SUELEN KARLA
6920º	KAMILA INGRID
6921º	JULLYANA DE SOUZA MASCARENHAS
6922º	KARINNA IVO REIS DE OLIVEIRA
6923º	RENAN POSSAS
6924º	BRUNA DOS SANTOS VIEIRA
6925º	JENNIFER ARAUJO DA SILVA DE CASTRO
6926º	IZABELA GOMES DOS SANTOS
6927º	IRLAN HENNRIQUES
6928º	RAYSSA RODRIGUES FERREIRA
6929º	TAMARA DUARTE DOS SANTOS CUNHA
6930º	ANA CRISTINA
6931º	PALLOMA FERREIRA DA COSTA
6932º	ISABELLA FIGUEIREDO
6933º	NATHÁLIA VIEIRA
6934º	CATERINE FELIPE
6935º	VANESSA DO MONTE FERREIRA
6936º	INGRID FRIGUIS
6937º	VITOR FERREIRA
6938º	BEATRIZ VALDEZ
6939º	WALTER DOS SANTOS SILVA
6940º	ISABELA MORAES
6941º	TAYNARA SILVA LIMA
6942º	MONALIZA DINIZ DA SILVA DE JESUS
6943º	JOYCE PEREIRA DA SILVA
6944º	RAQUEL SILVA DE LIMA
6945º	ANDREZA JUSTINIANO
6946º	BÁRBARA LARISSA DA ROCHA TAVARES
6947º	MICAELLA DA SILVA DOS SANTOS TEIXEIRA
6948º	BRUNO DIAS
6949º	LUANA PEREIRA FONSECA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

6950º	LETICIA LETICIA
6951º	LARISSA GOMES DOS SANTOS
6952º	TAYANNE LIMA
6953º	INGRID RODRIGUES RIBEIRO BASTOS DE SOUSA
6954º	SUSI SALES
6955º	CAROLINE ROSARIO
6956º	BEATRIZ DE MORAES NOGUEIRA DA COSTA
6957º	JOYCE BARBOSA
6958º	ANDRESSA SANT'ANNA DA FONSECA
6959º	GABRIEL RIBEIRO SIQUEIRA
6960º	INGRID ARAUJO DE ALMEIDA PAIVA
6961º	INGRID DA SILVA BAHIA
6962º	JOYCE YANKA
6963º	ANA CAROLINE CARVALHO DA SILVA CARVALHO
6964º	EGLAIZY ALVES
6965º	ROBERTA SOARES
6966º	PAMELA PEREIRA DA SILVA
6967º	LANNA COTTS GONÇALVES PEREIRA
6968º	ELISANDRA SILVESTRE
6969º	ANA KARINE DA SILVA
6970º	LARISSA SANTOS FREIRE DO NASCIMENTO
6971º	JULIANA DORNELAS
6972º	PAMELA MARTINS GUILHERMINO
6973º	DAVID BISPO DOS SANTOS
6974º	LUANA FERREIRA
6975º	NATHÁLIA GUIMARÃES
6976º	THAYENE ROQUE DA SILVA
6977º	ALINE CASTRO
6978º	ANA CAROLINE OLIVEIRA
6979º	ANA JOICE STOFFEL GALVÃO DA SILVA
6980º	SARAH PIRES DA SILVA
6981º	ANDRESSA RODRIGUES MELO BRAGA
6982º	BRENDO OLIVEIRA
6983º	THAMIRIS CARVALHO
6984º	INDIARA ROÇAS DOS SANTOS
6985º	ANA CAROLINA
6986º	LUANA MORAIS
6987º	INGRID OMENA
6988º	ALICE MORAES
6989º	THAIENE MORAES
6990º	SARA CRISTINA ALMEIDA DE MELLO
6991º	GIOVANNI DE OLIVEIRA LIMA
6992º	B.E.A B.E.A
6993º	BEATRIZ ANJOS DOS SANTOS
6994º	PATRICIA DA SILVA SIMÕES
6995º	JENIFFER DA PAZ CORRÊA SOARES
6996º	REBECA MENDES
6997º	CLEYTON RIBEIRO
6998º	GABRIEL LUCAS SOUZA DA SILVA
6999º	JACKSON MACIEL
7000º	LETICIA VIEIRA NASCIMENTO
7001º	HERICA MENDONÇA
7002º	MIDIAM FERREIRA
7003º	FERNANDA FIUSA
7004º	KAROLLINE DE FREITAS SOUZA
7005º	RAISSA OLIVEIRA
7006º	INGRID CAMBUHY
7007º	THAÍS ROBERTA
7008º	PAULO CEZAR GOMES DA SILVA
7009º	LUANA CASSALTO
7010º	KAROLAYNE JAYNE
7011º	JULIANA FERREIRA
7012º	HAYZA REIS CASTRO
7013º	VITORIA CAROLINE DA SILVA NERIS
7014º	LORRANA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS
7015º	LETÍCIA LAÍS JACOB DOS SANTOS PESSANHA
7016º	LOHANA DUARTE MATIAS
7017º	MILENA BASTOS DE SANTANA GONÇALVES
7018º	JOANA LEITE DA SILVA BARROS
7019º	LYANDRA GUEDES
7020º	INGRID VIRGINIO
7021º	KAROLINE DALANORA
7022º	LORRANA BASTOS
7023º	LARYSSA RODRIGUES
7024º	MARIA EDUARDA DE CASTRO MORAIS
7025º	BEATRIZ LUSTOSA
7026º	ALYSON SILVA
7027º	YAS PEREIRA
7028º	JHENNYFER FARIAS
7029º	GUSTAVO PRAZERES
7030º	THAYANE DE AZEVEDO SILVA
7031º	TUANE NEVES CLAUDINO
7032º	LETÍCIA GUIMARÃES SANTOS
7033º	NATHALIA TEOTÔNIO
7034º	MARCUS VINICIUS GONÇALVES FERREIRA
7035º	LORRANY PEREIRA DE AMORIM
7036º	JOSIANE SOUZA
7037º	RAIANE MENEZES
7038º	GABRIELLE DE OLIVEIRA BARROS
7039º	JENNYFFER FREIRE
7040º	ALLANA CARDOSO
7041º	EMANUELLE MOREIRA
7042º	BRENDA TURETTA
7043º	MÁRCIA ISABELLI LOPES SANTOS
7044º	ELLEN VITÓRIA
7045º	LETICIA ALOMY
7046º	ALEXIA GABRIELLA GOMES DEUZEDINO
7047º	MAICON SAMPAIO DA SILVA
7048º	CARLOS EDUARDO
7049º	THALIA BRENDA
7050º	MICKELLYNN TOMAZ SOARES
7051º	MARCELO MOREIRA
7052º	MILENA OLIVEIRA DOS SANTOS
7053º	BEATRIZ MONTEIRO ALMEIDA
7054º	THAIS DA SILVA NUNES
7055º	MARIA ANTÔNIA
7056º	FRANCYNE KALINDA GAIOTI
7057º	FABIANA VARGAS PEREIRA
7058º	THAMIRES JOVIANO REZENDE DA SILVA
7059º	ALEXSANDRA DA SILVA BALBINO
7060º	JONATAS MOREIRA
7061º	ALESSANDRA DA SILVA FLOR
7062º	MARIA BEATRIZ
7063º	LIZANDRA DIAS
7064º	MARCELLY PEIXOTO
7065º	ANA CLARA PEIXOTO
7066º	PIETRA GIOWANA SOARES DE OLIVEIRA
7067º	JULIANY MARIA
7068º	PEDRO FERNANDO LOPES ALVES
7069º	NATÁLIA LILIAN
7070º	SABRINA DE ABREU BATISTA
7071º	KAYLA DE CARVALHO ALEXANDRE
7072º	YASMIM CARNEKRO
7073º	JULIA CASTRO
7074º	AMANDA DE FREITAS DALCIN
7075º	JULIANA DOS REIS
7076º	GABRIELA FRAGA
7077º	MILLENY VITORIA SILVA DE BRITO
7078º	VERA LUCIA DOS SANTOS FREITAS FERREIRA
7079º	ZILMA MARTINS GOMES
7080º	JOSE CARLOS DE BARROS GAMA
7081º	AILSON BELARMINO
7082º	SUELY MOTA
7083º	RITA ROSANE GIL DE FREITAS
7084º	LUIZ CARLOS SOARES
7085º	DIRCE MARIA PEREIRA
7086º	RENATO AUGUSTO DE ARAUJO SORTE
7087º	MARIA JOSE
7088º	ROSEMARY DA CONCEIÇÃO MOTTA
7089º	KATIA CRISTINA BRAGA DA SILVA TORRES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

7090º	SANDRA HELENA SOARES MACHADO
7091º	VALERIA SANTOS
7092º	SUELI PEREIRA BARBOSA
7093º	ROSANA ANGELI
7094º	ROSEMARI DE CARVALHO ARAÚJO SANTOS
7095º	EVANI FRUTUOZO DA SILVA DA SILVA
7096º	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA
7097º	ALUISIO DE OLIVEIRA MARINHO
7098º	CECILIA BARBOZA DA SILVA
7099º	MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS
7100º	INGRID CIRILO DA SILVA
7101º	LEDIR MARIA RODRIGUES LOPES
7102º	MARCIA VALERIA
7103º	GILMAR SILVA
7104º	SIMONE GUIMARÃES CARVALHOSA RUBIO
7105º	CÁSSIA DANTAS VILELA
7106º	JOSÉ DE RIBAMAR DOMINGOS FONSECA
7107º	KATIA REGINA LOPES DE OLIVEIRA ALVES KATIA ALVES
7108º	ANDREIA SERAFIM
7109º	KATIA FERNANDA DOS SANTOS ALVES DA CRUZ FERNANDA DOS SANTOS ALVES DA CRUZ
7110º	MÁRCIA CRISTINA DO CARMO CRISTINA
7111º	RICARDO CAMARTE REIS
7112º	PAULO CESAR AGUIAR DE OLIVEIRA CESAR
7113º	SUELEN MORGADO RATTES
7114º	ANDRÉA FERREIRA
7115º	BARBARA SALLES
7116º	EDMARMONIZ MONIZ
7117º	LUCI DOS SANTOS OZORIO
7118º	WASHINGTONGERALDOPEREIRA PEREIRA
7119º	LUCIANE ALVES PINHEIRO
7120º	MARTA CRISTINA RIBEIRO DAS CHAGAS
7121º	EDICARLA BARBOSA PERES DO NASCIMENTO
7122º	ROSA FRANCISCA ALLEMAND OLIVEIRA
7123º	SHIRLEI NOUGUEIRA DA SILVA
7124º	CIRANO PACHECO
7125º	PATRÍCIA DA SILVA AUGUSTO
7126º	CLAUDINEA DA SILVA MOREIRA
7127º	ELIZANGELA MALHEIROS DA VITORIA
7128º	JANAINA LAURINDO DOS SANTOS DA SILVA
7129º	CRISTINA PINTO
7130º	ANA PAULA SOUZA ALVES
7131º	CÁTIA DE JESUS RAMOS SANTOS RAMOS SANTOS
7132º	CRISTIANE DORNELLES
7133º	SANDRA MELO DE SOUZA MELO
7134º	FLÁVIA REGINA AQUINO DOS SANTOS
7135º	REGINA RISTOW
7136º	ROSANGELA OLIVEIRA CANDIDO
7137º	ANA PAULA GARCIA DA SILVA
7138º	DEBORAH CRISTINA DOS REIS MONTEIRO
7139º	ANA PAULA VALOIS MATIAS
7140º	SIMONE CORDEIRO DE LIMA CORDEIRO
7141º	COSME HIPÓLITO REGO
7142º	ADRIANA CAVALCANTE
7143º	MARCELO DO VALLE AVILLA
7144º	CARLA REGINA
7145º	ADRIANA DOS SANTOS AMARAL
7146º	CATIA REGINA SOARES DA SILVA
7147º	VALERIA GOMES COSTA
7148º	DAVID DOS SANTOS TORRES
7149º	ANGELICA LIPPMÃ DA FONSECA BARBOSA
7150º	REGINA CÉLIA DE AMORIM
7151º	JANAINA DA SILVA PEREIRA
7152º	CARLOS WERNEK
7153º	ALCENIR CASTRO
7154º	VERONICA RAMOS CAMARGO
7155º	CARLA CRUZ PAES LEME DA SILVA
7156º	ADRIANA DO NASCIMENTO PEREIRA PAULINO
7157º	ADRIANA GOMES
7158º	JANAÍNA REIS FORMIGONI REIS FORMIGONI
7159º	ANDREIA MEDEIROS
7160º	ADRIANA DE PAULA DO NASCIMENTO
7161º	EDNA LEMOS
7162º	ROBERTA CYPRIANO MENDES DE SOUZA
7163º	JAC SILVEIRA
7164º	ANDREA CRISTINA ALVES ESTOLANO
7165º	VERÔNICA PIRES DA SILVA SANTOS PIRES
7166º	CLAUDIA REGINA PINHEIRO SACRAMENTO
7167º	JOELMA CLARINDO
7168º	FERNANDA BARBOSA NASCIMENTO LEMOS
7169º	ELAINE DIAS DA CRUZ DIAS DA CRUZ
7170º	MARIA LUCIA PORTELA
7171º	SHIRLEI MARTINS BONFIM BRAGA
7172º	EUZIMAR GONÇALVES DOS SANTOS
7173º	ANDREA BARBOSA SANTOS
7174º	AMANDA CRISTIANE RIBEIRO MENDONÇA
7175º	RENATA ALVARES DOS SANTOS MONTEIRO
7176º	ANA CLAUDIA VIEIRA DE DE OLIVEIRA
7177º	JANAINA SANTANA
7178º	CRISTIANE DE BARROS DOS SANTOS BARROS DOS SANTOS
7179º	GISLAINE DA CONCEIÇÃO DOMINGOS
7180º	ALESSANDRA EUFRAZIO DO NASCIMENTO DE MELLO
7181º	VALÉRIA OLIVEIRA
7182º	CASSIA LIMA
7183º	ADRIANA DOS SANTOS MOTTA DE OLIVEIRA
7184º	BARBARA SANTOS
7185º	MARCUS ANTÔNIO LIMA SOARES
7186º	DEIZE DE FÁTIMA DE SOUZA BERALDI
7187º	PATRICIATRINDADE DE SA
7188º	RERISON CORREA PORTUGAL
7189º	MARA LUCIA SILVA
7190º	FABIANE DA COSTA SANTOS
7191º	JOANA ESTETICA
7192º	LUCIANA BOTTI DA SILVA
7193º	ALESSANDRA COELHO MACHADO COELHO
7194º	CARLA JOTH
7195º	FABIO FAUSTINO
7196º	JAQUELINE CORREIA DE SOUZA
7197º	ADRIANA MARIA DOS SANTOS RISCADO
7198º	ALINE CIBELLI MAGALHÃES
7199º	MARCELO MENDES GREGORY
7200º	JOICE SOUZA BITTENCOURT DA COSTA BITTENCOURT
7201º	ELIANE PEREIRA
7202º	MARIA DA CONCEIÇÃO
7203º	SIMONE GONÇALVES DA ASSUNÇÃO
7204º	WAGNER JUSTINO
7205º	LUCIANA FIDELIS
7206º	VIVIANE FÉLIX
7207º	ROSANGELA DOS PRAZERES SILVA BASTOS
7208º	ROBERTA CÉLIA
7209º	FLAVIA DANTAS
7210º	CARLOS HENRIQUE PIRES JUNIOR
7211º	MARCIA TORREZ DE OLIVEIRA
7212º	FLÁVIA GOMES DA CRUZ
7213º	MARCELI DE OLIVEIRA SILVA TIRADENTES
7214º	JAQUELINE COSTA DOS SANTOS
7215º	LEANDRO RODRIGUES CABRAL
7216º	FRANCISNAIDE GONÇALVES LIMA DE ARAÚJO
7217º	WENDEL DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
7218º	ROSINEIDE DA SILVA
7219º	SIBÉRIA DE OLIVEIRA MENEZES
7220º	PAULO PROVIER
7221º	ALEXANDRA OLIVEIRA
7222º	MICHELE BARBOSA LEITE
7223º	FLÁVIA ROSA DA SILVA DE ABREU DE ABREU
7224º	BIANCA ALMEIDA
7225º	THIAGO SIQUEIRA
7226º	ALINE VIANA PEREIRA VIANA PEREIRA
7227º	KAROLYNE PEREIRA
7228º	ALINE CRISTINA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

7229º	MARCELO DUARTE
7230º	GLAUCIA DOS SANTOS DIAS
7231º	MICILENE PEREIRA FELIX
7232º	JOSIELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS
7233º	JEFERSON LUIS
7234º	MONIQUE ANDRADE DE SOUZA
7235º	ANGELA SIQUEIRA FARIA
7236º	PAULA NASCIMENTO
7237º	CARLOS ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO FREIRE
7238º	MARCUS VINICIUS FRANCO MARTINS
7239º	FABIANE SOARES MOREIRA
7240º	JEANE DE ARAÚJO
7241º	DANIELA BERNARDO DA SILVA LAMEIRA
7242º	PAULO EDUARDO DE BARROS
7243º	AK NUBBB
7244º	LUCIENE RODRIGUES DE ALMEIDA
7245º	ELAINE VIEGAS CRUZ
7246º	ANA RAFAELA FERREIRA DE FREITAS ABREU
7247º	FABIANA DE SANTANA VITÓRIO
7248º	ELISANGELA DE LIMA DOS SANTOS JOAQUIM
7249º	MÔNICA CRISTINA DA COSTA SILVA MARTINS DA CRISTINA
7250º	TAIZA OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA
7251º	DANIELE DA SILVA
7252º	LUCIA COSTA DA SILVA
7253º	RENATA DA SILVA
7254º	LUCIANA DA SILVA
7255º	JOANA PAULA DE LIMA
7256º	JOSÉ LUIZ ARAÚJO DA SILVA
7257º	LANE ALVES RAMALHO DA SILVA
7258º	SIMONE LIMA
7259º	ELIANA DE CARVALHO LIMA CORREIA
7260º	CARLA SANTIAGO DE SOUZA
7261º	EMANUELA MEDEIROS DA SILVA
7262º	DIMA AUGUSTA TEIXEIRA
7263º	EDSON VIANNA DIAS
7264º	DANIEL DOS SANTOS SILVA
7265º	ALEXANDRA DE PAIVA SILVA
7266º	CAROLINE DOS SANTOS MATOS VASCONCELLOS
7267º	ALESSANDRA RIBEIRO
7268º	SILVANIA CARLOS DA SILVA CONCEICAO
7269º	ADRIANA MOREIRA
7270º	ODILENE DE JESUS CAMPOS
7271º	CALIXTO TAVARES DA SILVA JUNIOR
7272º	FLÁVIA SALVINO GABRIEL SANTOS
7273º	JANAINA MOAES PEREIRA
7274º	ANDRÉ LUIZ SANTANA DA SILVA
7275º	JOCILEIA MARCOS MATTOS BEZERRA DA SILVA
7276º	DANIELLE ANDRADE DA SILVA TEIXEIRA
7277º	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS
7278º	DANIELLE MYNSSEN DOS ANJOS GERVÁSIO
7279º	VANESSA VIANNA DA SILVA NEVES VIANNA
7280º	IVANILDA DA SILVA PEREIRA SILVA PEREIRA
7281º	LILIANE DO NASCIMENTO COSTA
7282º	DAMARAKESSYA GOUVEA HENRIQUE
7283º	LILIANE MACEDO DA SILVA MACEDO
7284º	ÉRICA MARIA CERQUEIRA DO NASCIMENTO
7285º	GEISA PEQUENO
7286º	ALINE MARIA
7287º	JEANE SANTOS DE JESUS
7288º	MICHELE VIEIRA DA SILVA
7289º	ROSILEIA FELICIANO SILVA
7290º	DANIELLE COUTINHO DE OLIVEIRA
7291º	BRUNO NUNES LEÃO BARBOZA
7292º	ADRIANA DE OLIVEIRA
7293º	THAIS CRISTINA VIANA ALEXANDRE VIANA
7294º	DIEGO DE PAULA VICTOR
7295º	LIVIA CRISTINA BARBOSA PAIVA
7296º	PAULA VANESSA BULHÕES LOURENÇO
7297º	LUCIANA MAXIMIANO DA SILVA
7298º	ROBSON DE SOUSA VIEIRA
7299º	ELIANE POEYS
7300º	RAQUEL SILVA DE SOUZA
7301º	LEANDRO MARQUES
7302º	JOICE MELO
7303º	JANDIRA DELGADO
7304º	IGOR C
7305º	FLAVIA CRISTINA DE ANDRADE
7306º	DANIELE DO ESPÍRITO SANTO MATHEUS SANTOS
7307º	ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS
7308º	BIANCA DOS SANTOS NAVARRO
7309º	GIRLENE GONÇALVES MARTINS
7310º	FLÁVIA FARIA DOS SANTOS DA COSTA
7311º	DANILZE DE ABREU CORBAL
7312º	ADRIANE ELISA DOS SANTOS
7313º	RAQUEL JORGE FERREIRA JORGE
7314º	JOYCE DA SILVA
7315º	VANESSA CRISTINA DE ANDRADE ISMAELLE
7316º	TATIANE MACEDO ROMEIRO
7317º	DANUSA GIGLIO
7318º	FABIANA FERNANDA MOREIRA
7319º	ALINE CLAUDIA DA SILVA
7320º	LUANA ALCÂNTARA
7321º	JULIANA BEZERRA
7322º	RENATA FRANCISCA SILVA DE ARANTES
7323º	ERIKA RODRIGUES MONTEIRO MACEDO MONTEIRO
7324º	PRISCILLA DE SOUZA MELO
7325º	MONICA CASTRO DE ARAUJO
7326º	LUANA MONTENEGRO
7327º	LUANA LUIZETTE
7328º	MOISES DA PURIFICACAO LUGAO
7329º	PRISCILA VIEIRA DUARTE
7330º	CÍNTIA MARTINS MOTTA
7331º	FERNANDA MARIA DA SILVA MARIA
7332º	ANA ACAROLINA MELO
7333º	JULIANA DE OLIVEIRA FOCH DE ALMEIDA
7334º	CRISTIANE LUIZ DE PAULA COSTA
7335º	PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS MORAES ALVES
7336º	CAROLINA GIVISIEZ FERNANDES
7337º	DANIELLE DE OLIVEIRA
7338º	CRISTIANE TAVARES MACHADO
7339º	LORELAINE GUEDES
7340º	SUZANA BIZERRA MACIEL
7341º	ANA CRISTINA DA CRUZ RODRIGUES
7342º	VALERIA DW OLIVEIRA DE SOUZA QUITETE MONTEIRO
7343º	GEISILENE BARRETO
7344º	FERNANDA BORGES
7345º	LEONARDO LOPES DE SA
7346º	MARA DAIANA FRANÇA SANTANA
7347º	RODRIGO DE CASTRO INOCENCIO
7348º	ALEXANDRE OLIVEIRA RAMALHO
7349º	THIAGO LEMOS
7350º	TATIANA OLIVEIRA NASCIMENTO
7351º	GRAZIELE FERREIRA DOS SANTOS DIAS FERREIRA
7352º	PATY010585@GMAIL.COM NAZÁRIO
7353º	NEUZA APARECIDA FERREIRA
7354º	VALENE DA SILVA MARIA NUNES
7355º	SUELLEN GAIA
7356º	HEBERT BASTOS DA SILVA
7357º	MARILIA FAGUNDES
7358º	TIAGO DA SILVA NORMANDO
7359º	ROBERTA ASSIS DA SILVA
7360º	FABRÍCIO MARTINS
7361º	GIZELIA TAVARES PEREIRA
7362º	SIMONE SANTOS CARVALHO
7363º	CAROLINNE SERRA MEDELLA DA SILVA
7364º	VANESSA AMORIM BERNARDES BARBOSA
7365º	ROSEMARY GOMES SILVA
7366º	MONIQUE MARTINS
7367º	JOYCE MOREIRA DE CARVALHO COUTINHO
7368º	DIEGO FELICIANO DE LIMA UBALDO DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

7369º	KELLY DUTRA DE OLIVEIRA
7370º	QUELI CAETANO
7371º	ELISÂNGELA BASÍLIO
7372º	ALESSANDRA DOS SANTOS
7373º	RAQUEL DE LIMA GUIMARÃES ROHEN
7374º	NANDA MENDES
7375º	CINTIA FERREIRA SOARES
7376º	HOZANA BONIFACIO
7377º	TAILISE DOS SANTOS TEIXEIRA LAURINDO DOS SANTOS
7378º	DAYVID NASCIMENTO
7379º	BIANCA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
7380º	SUELEN PRISCILA
7381º	ALINE AMMAR FELIX
7382º	CRISTIANE SILVA DE MORAES
7383º	MIKAHELLEN GONÇALVES
7384º	LIVIA FARIAS DA SILVA DIAMANTE
7385º	TANILLA DIAS PEDROSA
7386º	DANIELLE DE ALMADA FONSECA ALEXANDRINO DA SILVA
7387º	MARIA TEREZA PEREIRA SILVA
7388º	LEONARDO MAZZONI
7389º	JOSIVAN DOS SANTOS BARBOSA
7390º	TAMIRES FREIRE SILVA
7391º	KELI CRISTINA DA SILVA SANTOS CORREA
7392º	ROSILENE PEREIRA DA SILVA
7393º	JULIANA JULIANA
7394º	TAIANE NOGUEIRA
7395º	MONIQUE AGUIAR DE SOUZA RAMOS
7396º	SHEILINHA JPA
7397º	DIEGO FELIPE DA SILVA
7398º	VIVIANE CRISTINA BRITO
7399º	SUELEN CRISTINA LIMA DA SILVA
7400º	FLAVIA VIEIRA SILVA
7401º	MARCELO DOMINGOS LELIS
7402º	FILIPE VIEIRA MADEIRA
7403º	MARIANA CHAVES DOS SANTOS
7404º	GLEICE AMARAL DE ABREU DE FRANÇA
7405º	HELLEN CAMPOS
7406º	VANESSA RAMOS FRAGA
7407º	SUELLEN AZEVEDO
7408º	TATIANE DA SILVA FERREIRA
7409º	MARIA MICHELE SOUZA
7410º	LAISA CAMPOS
7411º	CARLA CITERA
7412º	RAQUEL CRISTINA DO NASCIMENTO PINTO DE SIQUEIRA
7413º	FERNANDA ROSADO
7414º	KELLY DE OLIVEIRA
7415º	ELIETE ALVES DA SILVA
7416º	WANESSA MARIA SCIGLIANO DE MEDEIROS ROCHEDO
7417º	ALESSANDRA ALVES FERREIRA CUNHA
7418º	SUZANA ALVES DA SILVA
7419º	VANESSA PEREIRA SALLES GREGÓRIO
7420º	VIRGINEA ABRAHÃO
7421º	CARLA CAMPOS
7422º	LUCIANA FERREIRA ARMESTO
7423º	GISELE ARGOLLO
7424º	CAMILA DIAS DE ALMEIDA DIAS DE ALMEIDA CORREA
7425º	LETICIA CORRÊA DIAS
7426º	MIDIA TEODORO SANTOS
7427º	FLÁVIA FABRICIA DA SILVA DE ASSIS
7428º	GRAZIELLE ROSA COELHO
7429º	SHEILA OLIVEIRA DE VASCONBCELLOS
7430º	ANASTACIA APARECIDA NUNES ALBINO
7431º	MONICA PEREIRA
7432º	EDUARDO ARGOLO DE SOUZA
7433º	RAFAELLE LOUISE SOUZA CARNEIRO
7434º	KAMILA BARBOZA DIAS DE SOUZA
7435º	FELIPE DE AZEVEDO DOS SANTOS
7436º	VALESKA FLORENCIO ALVARENGA
7437º	JESSICA NEVES DA SILVA SOUZA
7438º	ALINE MACHADO
7439º	DAIANA DA CONCEIÇÃO FLORES
7440º	JULIANA DA SILVA RIBEIRO CONCEICAO RIBEIRO
7441º	KELLY AMANDA FRANCO DA SILVA DA
7442º	SULAMITA FERREIRA
7443º	CARLA MARIA ARAÚJO
7444º	MARTON CLAUTON MARQUES DOS SANTOS
7445º	LANA KELLY ROSA
7446º	AMANDA SANTOS
7447º	CAMILA GONÇALVES PEREIRA
7448º	CLAUMIR LOPES
7449º	JOYCE DE ANDRADE DOS SANTOS
7450º	LEANDRO PEREIRA DA SILVA
7451º	AMANDA ALVES DUARTE
7452º	BRUNA REIS DE OLIVEIRA CARDOSO
7453º	CARLIANE PISON MARTINS ALVES
7454º	DAYANA FONSECA
7455º	RAFAELE MELLO
7456º	FILIPE GUEDES
7457º	CAMILA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA
7458º	GLEICE KELLI
7459º	CAMILA ANDREA TEIXEIRA ALARCON
7460º	LUBIA INACIA DA SILVA
7461º	JEFERSON CALIXTO DOS SANTOS
7462º	THIAGO ALMEIDA
7463º	DOUGLAS MACHADO
7464º	PAULA CHRISTINA
7465º	MARCELLE CRISTINA DOS SANTOS
7466º	BRUNA OLIVEIRA
7467º	MARCELA CRISTINA
7468º	RAQUEL ROQUE DE ARAUJO GREGORIO DA SILVA
7469º	MADELEINE MONTEIRO GOMES
7470º	DURAN OLIVEIRA
7471º	ANDERSON COSTA
7472º	RUDSON AIRTON
7473º	RÔMULLO GOMES
7474º	LUÍS FELIPE RAMOS VICTÓRIO
7475º	SYLMARA DOS SANTOS CORRÊA
7476º	LETICIA SANTOS FLORINDO
7477º	WILSON FIUZA
7478º	JACILENE FERNANDES
7479º	ELIANE MENDONÇA FRAZÃO
7480º	THAIS DOS SANTOS DA NATIVIDADE
7481º	GABRIEL DE OLIVEIRA JORGE
7482º	EMILLE ANDRADE DE PAULA
7483º	MAIARA SILVA GAIATO
7484º	ALESSANDRA DUARTE
7485º	DANIELLY PEREIRA BRANDÃO
7486º	GLAUCIO EMILIANO MOREIRA
7487º	NATALI RAMOS FERREIRA DA SILVA
7488º	ANA CLÁUDIA DA S MARQUES VELOSO
7489º	CAROLINA NEPOMUCENO
7490º	THAIS REGINA DOS SANTOS SANTANA
7491º	THAMYRIS RANGEL SOARES
7492º	REINALDO HENRIQUE
7493º	CARINA DE LIMA BARBOSA
7494º	ISMAEL LEVY
7495º	MARCELO SILVA
7496º	NATALIA PATRICIO
7497º	JULIANA GONÇALVES
7498º	WALLACE FELIX DA SILVA
7499º	SARAH BRASIL LOPES
7500º	MONIQUE CABRAL
7501º	DENISE TEIXEIRA DO VALE
7502º	ALISSON DA SILVA E SILVA
7503º	JÉSSICA CASTRO
7504º	THÁBATA SEIXAS
7505º	DAENARY ALVES
7506º	LEANDRO DOS SANTOS AGUIAR SANTOS
7507º	LUIZ FERNANDO DE SOUZA RUFINO
7508º	JÉSSICA BENJAMIM

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

7509º	TUYANE CARDOZO DE ASSIS
7510º	LILIANE COSTA
7511º	FABIANE DA SILVA PENA
7512º	RAQUEL TEIXEIRA DE MELLO PAREDES
7513º	TAYSLANE BERNARDES BORGES
7514º	RACKEL GOMES LOPES
7515º	IZABEL CASTRO
7516º	SABRINA TOBIAS
7517º	BIANCA SANTOS DA SILVA HENRIQUE
7518º	JÉSSICA CRUZ DE OLIVEIRA
7519º	DAIANE SACRAMENTO DA SILVA
7520º	KAREN LUCIA CABRAL DA HORA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 248/2024
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS)
PROJETO MINHA SAÚDE RIO - COMPLEXO REGULADOR

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo destinado a seleção de profissionais para atuar no **PROJETO MINHA SAÚDE RIO -COMPLEXO REGULADOR,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **248/2024** deverão comparecer pessoalmente no **dia 30/09/2023 no horário de 09h00min as 12h00min**, no **Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro**, na Praça da República, Nº 111 - Centro (Anexo ao Hospital Municipal Souza Aguiar), conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
AGENTE DE REGULAÇÃO (PLANTONISTA E/ OU DIARISTA - 40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: MINHA SAÚDE RIO/ REGULAÇÃO

MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
	ABIGAIL RODRIGUES BAHIA	10
	ACÁCIA CRISTINA FREITAS DE PAULA	40
	ADJANE MARQUES PINHEIRO	100
	ADRIANA ANDREA DOS SANTOS SILVA	0
*,**	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA	60
	ADRIANA DO PRADO PONTES	20
	ADRIANA GONÇALVES DE	30
	ADRIANA KELLE DE JESUS DA SILVA	20
	ADRIANA SILVA DE VASCONCELOS	40
	ADRIANO AZEVEDO DE FREITAS GOULART	10
	ADRIANO DE JESUS SILVA	40
	ADRIANO NUNES DE AZEVEDO FERRAZ	100
*,**	AFONSO MEDEIROS VIEIRA SANDERS	30
	ÁGATHA VIANNA GOUVEIA	0
	AGNES CRISTINE DA SILVA FRANCO	30
*	AIRTON MELLO SACRAMENTO	40
	ALAINE SILVA BARBOSA	40
	ALBERTO ZICHTL SANTOS	100
	ALCILENE BALDEZ DOS SANTOS	0
	ALDECIR MORAES TAVARES	40
	ALESSANDRA COUTO DOS SANTOS	10
	ALESSANDRA DA PAIXÃO ABRANCHES BEZERRA LINS	40
	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FIUSA	50
	ALESSANDRA FIGUEIREDO DE BRITO	20
**	ALESSANDRA NATALINA DA COSTA LAURINDO	30
	ALESSANDRA REIS DA SILVA	80
	ALESSANDRA SANTOS LIMA DA SILVA	30
**	ALESSANDRA SANTOS RAPOSO	10
**	ALESSANDRA TEIXEIRA SANTANA	20
	ALEX DE CASTRO VALLE	100
	ALEXANDER DE LIMA DAMASCENO	30
**	ALEXANDER DE OLIVEIRA RODRIGUES	40
	ALEXANDRA CARLA PEREIRA RAMOS	50
	ALEXANDRA FONSECA	0
	ALEXANDRE BASTOS FERNANDES	30
	ALEXANDRE BENEDITO DOS SANTOS	10
	ALEXANDRE DA COSTA BRIGIDO	40
	ALEXANDRO DE SANTIS VIEIRA	0
	ALEXSANDER ARISTIDES DE JESUS JUNIOR	20
*	ALEXSANDRA GONÇALVES DA SILVA	60
	ALEXSANDRE BARCELOS RAMOS	0
	ALEXSANDRO SANTOS DOS REIS	30
**	ALICE DE SOUZA	20
	ALINE ALMEIDA GONÇALVES MARTINS	50
	ALINE CARMELIA VIENA SAMPAIO	60
*,**	ALINE DA SILVA DE AZEVEDO	40
	ALINE DE SOUSA PATRICIO	0
	ALINE DOS SANTOS MOLINA	10
	ALINE EMILIANO DE OLIVEIRA	20
**	ALINE GOMES BARBOSA	30
	ALINE INACIO DA SILVA	10
	ALINE MEDEIROS DE MIRANDA	0
*,**	ALINE OLIVEIRA MACHADO	30
	ALINE PEREIRA FIGUEREDO DA SILVA	80
	ALINE RODRIGUES JESUS DE MORAES	40
	ALINE SILVA BARBOSA	0
	ALINE SOUSA DE MELO	40
	ALINE VIEIRA DE AMORIM DE CASTRO	10
	ALLAN WALLACE CAMPOS CORREIA	100
	AMANDA LANES BARBOZA	0
	AMANDA VIEIRA ALVES SILVA	70
	ANA BALTAR ALVARENGA	0
	ANA BEATRIZ MELLO	0
**	ANA CAROLINA DE ABREU VALENTIM	100
	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	80
	ANA CELINA RUFINO BASTOS	60
	ANA CLAUDIA BAPTISTA LINDOLPHO	0
	ANA CRISTINA FONTOURA MACEDO	0
**	ANA CRISTINA PEREIRA DE MELLO	40
	ANA GISELE DOS SANTOS BASTOS	60
	ANA LUCIA COSME MORAIS LOPES	80
**	ANA LUCIA MOREIRA DE CARVALHO	20
**	ANA MARIA FRANCISCA VELASCO	60
	ANA PATRICIA GOMES RODRIGUES DA COSTA	60
	ANA PAULA ABREU DA SILVA	60
	ANA PAULA ALVES SILVA	50
	ANA PAULA BUSTAMANTE DE JESUS	60
	ANA PAULA DA SILVA LIMA	40
*,**	ANA PAULA DE SOUZA MENEZES	60
	ANA PAULA GOMES MESQUITA	40
	ANA PAULA LIMA DA ROCHA	10
	ANA PAULA MAURICIO	0
	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	60
	ANA PAULA PITA VEIGA DA SILVA	20
	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	30
	ANA PAULA SANTOS LOPES	30
	ANA SARA FERREIRA CARDOSO COSTA	40
**	ANA SILVA PAULA DO NASCIMENTO	20
*,**	ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA SABINO	30
	ANDERLAINE ALVES BARBOSA BOAVENTURA	0
**	ANDERSON DA SILVA DIAS	40
	ANDERSON DE ASSIS PEREIRA	100
**	ANDERSON DOS SANTOS MACHADO	30
	ANDERSON LUIS RAMOS	30
	ANDERSON LUIZ DA SILVA CRUZ	0
	ANDERSON NUNES DE AZEVEDO	30
	ANDERSON ROCHA TRINDADE	30
**	ANDERSON SILVA FERNANDES SOUZA	30
	ANDRE DA COSTA CARLOS	60
	ANDRÉ LUIS DE BARROS RIOS	20
**	ANDRÉ LUIS DIMAS DA SILVA	20
	ANDRÉ LUIS VARGAS MARATEO	10
**	ANDRE LUIZ DOS SANTOS AGUIAR	30
**	ANDRÉ LUIZ FRAGOSO PINTO	0
	ANDRÉ VINÍCIUS DA SILVA MACEDO	0
	ANDREA ARCHANJO DE FREITAS	40
*	ANDRÉA LÚCIA RODRIGUES DE ANDRADE	40
	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

	ANDRÉIA DA SILVA FERREIRA	0
	ANDREIA DIAS	30
	ANDREIA DOS SANTOS FERREIRA	80
	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA LIMA	30
	ANDRESSA DIAS NOGUEIRA	40
	ANDRESSA FERNANDES DA SILVA VICENTE	30
	ANDRESSA GUIMARÃES AMARAL	20
	ANDRESSA STEFFANY FARIA RIBEIRO BATISTA	30
**	ANDREW MESSIAS DA SILVA	40
*,**	ANDREZA RODRIGUES PENHA	90
	ANDREZA ROSA DA SILVA MATIAS	30
**	ANDRIELE DE LIMA LIRA	40
	ANDRIELLY SANTOS NERI	20
**	ANGELA MAIA DE SALLES ALMEIDA	100
	ANGELICA JOAQUIM ESTEVES BUTTER	80
**	ANGÉLICA LACERDA DA SILVA	100
	ANNA CLARA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	80
	ANNA CLARA FAGUNDES	20
*	ANTÔNIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	40
	ANTÔNIO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	0
	ARIADNE OLIVEIRA DA SILVA RANGEL	40
	ARIANA DE DEUS DE MELO	20
	ARIANE DA COSTA MACHADO	70
	ARTHUR PARKE COSTA CORVELO	60
	ARTUR FERNANDES SAMPAIO	40
	ATILA MICHAEL PEREIRA COSTA	20
	ÁTILA TADEU MARCHON VIEIRA	0
**	BARBARA CRISTINA COSTA DE FREITAS	0
**	BARBARA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	100
	BÁRBARA DAS NEVES MENDES	10
	BÁRBARA DE FARIA CARNEIRO	20
**	BÁRBARA ELIZABETH HERNANY MENDES GARCEZ CRUZ	0
**	BARBARA PEREIRA PELLUZZO	90
	BÁRBARA RAIANE SOUZA DA FONTE	0
**	BÁRBARA SIMONE PEREIRA DA CUNHA	30
	BARBARA SOUTO DE LIMA	30
	BASÍLIO FERREIRA RABELLO NETO	80
**	BEATRIZ GUIMARÃES ALVES	30
*,**	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	0
	BIANCA ALMEIDA DE OLIVEIRA DELGADO	60
**	BIANCA BERNARDES DA SILVA	40
	BIANCA CASTRO ABRANTES	20
	BIANCA EUNICE REIS SANTOS	40
	BIANCA MENDES DE SÁ	80
**	BRENDA AMARAL FERNANDES	70
	BRENDA CAROLINE CUSTODIO DA SILVA	0
	BRENDA SILVA DOS SANTOS	40
	BRENNO VIEIRA DA SILVA	10
	BRENO BEREDA KUSTER	30
*,**	BRENO LEONI DA COSTA	30
	BRUNA DE SOUZA FONSECA	0
*	BRUNA RIOS DA SILVA	30
	BRUNA SOUSA RIBEIRO DA SILVA	30
	BRUNNO LEMGRUBER	40
	BRUNO DA SILVA COSTA	100
	BRUNO DE AZEVEDO PEREIRA DE JESUS	0
	BRUNO GONÇALVES MACHADO	20
	BRUNO HENRIQUE TENORIO FERREIRA DA SILVA	30
	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	30
	BRYAN ROBSON OLIVEIRA DE ARAUJO	0
**	CAIO MATEUS LIMA BASTOS	60
	CALINDA FORTES DO NASCIMENTO GONÇALVES	50
	CAMILA COSTA DE CARVALHO	0
**	CAMILA DE JESUS SOUSA	20
	CAMILA OLIVEIRA DE LIMA	0
	CAREN ALENCAR ALVES	0
**	CARINA CARVALHO DE SOUZA	60
**	CARINA D ABADIA RODRIGUES	40
	CARINA DOS SANTOS MELO	10
	CARINA RIBAS MAFRA	40

*,**	CARLA	30
	CARLA ATALIBA DE JESUS ANTUNES	40
	CARLA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	20
	CARLA CRISTINA FERREIRA SILVA	40
	CARLA CRISTINA MAGALHAES AGLIO	30
	CARLA CRISTINA SOUZA DA CUNHA	100
	CARLA DE BORBOREMA SILVA	80
	CARLA DOS SANTOS CARVALHO	20
	CARLA MARTINS DE SOUZA	0
	CARLA SANTOS SARDELLA GUIMARÃES	0
	CARLOS ALEXANDRE GÓES VENTURA	0
**	CARLOS ANTONIO BRAGA PEREIRA	0
	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA REIS	60
	CARLOS HENRIQUE SILVA SENA	30
	CARLOS ROBERTO CAETANO DA SILVA	30
	CARLOS SERGIO MOREIRA BRAZIL	60
	CAROLINA MOREIRA DOS SANTOS	20
**	CAROLINA PENNA FERREIRA	30
	CAROLINA VELLOSO OKUMURA	40
**	CAROLINA VIANNA GUIMARÃES BARROS	10
	CAROLINE DA SILVA DE JESUS	30
	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	20
**	CAROLINE SANTOS ROCHA	10
**	CAROLINE SANTOS TEIXEIRA DA SILVA	0
	CÁSSIA BACHIE BRAGANÇA	40
	CASSIANE ARAUJO DE SOUZA	60
**	CATIA ANDREA GERMANO DE SOUZA	30
	CATIA REGINA PEREIRA DE NANTES	20
*	CÁTIA VALERIA SILVA COSTA	40
	CAUANA SILVA SOUSA	0
	CAYENNE VELASCO DOS SANTOS ROSA	10
**	CELESTE DA SILVA PEREIRA	30
	CELIA FERREIRA DE MORAES TAVARES	30
	CHAIANE DA CONCEIÇÃO ALBANO DE SOUSA	60
*,**	CHEYENNA FELICIDADE DE OLIVEIRA CORRÊA	30
	CILENE NOVAES SILVERIO DA COSTA	30
	CINDY DE AZEVEDO DA COSTA	60
	CINTHIA ROBERTA SANTOS DE LIMA	0
*	CINTIA DOS SANTOS FERNANDES	30
**	CINTIA LIMA DOS SANTOS	70
	CINTIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	40
**	CLAUDIA DE CARVALHO MELO LINS	70
**	CLAUDIA EUNICE SOUZA	20
	CLAUDIA FONSECA PINHEIRO DA CUNHA	60
	CLAUDIA ISABELA DA ROCHA SILVA	0
	CLAUDIA MARTINS DO AMARAL	100
**	CLAUDIA PEREIRA ROSA	60
	CLAUDIANA BEZERRA DA SILVA	20
**	CLAUDIENE ESTEVES PEREIRA	50
	CLAUDIO ALESSANDRO LESSA	0
*,**	CLAUDIO BRENNO PEREIRA SABTOS	60
**	CLAUDYNE FERNANDES DE SOUZA	60
	CLÉBER SILVA BARRETO	80
	CLEUDIANE MONTEIRO CARVALHO	50
**	CLEYTON PIRES	60
	CONCEIÇÃO DE SOUZA TEIXEIRA	50
	COSME DE MOURA LOURENÇO PEREIRA	30
**	CRISLEINE SOUZA DO COUTO	40
**	CRISTIAN KELLY SILVA MIRANDA	60
**	CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	100
	CRISTIANE CORREIA RODRIGUES DEULEFEU PIMENTEL	40
**	CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	40
**	CRISTIANE DA SILVA GOMES	0
	CRISTIANE DE AMORETI LIMA DE ANDRADE	10
**	CRISTIANE DOS SANTOS CORTES TEIXEIRA	40
	CRISTIANE FERREIRA	10
**	CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	80
	CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS	20
	CRISTIANE VIANA GUIMARÃES	40
	CRISTIANO DE SOUSA FONSECA	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

	CRISTINA GOMES PEÇANHA GAMA	30
**	CRISTINA SOUZA DO COUTO	20
	DAIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	40
	DAIANA MENDES DOS SANTOS	80
	DAIANA SOUZA BOAVENTURA CORDEIRO	30
	DAIANE CLAUDINO DA SILVA	50
**	DAIANE DAS DORES MIRANDA RIBEIRO	30
	DAIANE PASQUALOTTO DE PAULA	30
	DAIANNA DE SOUZA GOMES DE CARVALHO	30
**	DANIEL FERNANDES DIAS	30
	DANIEL MONTEIRO CARVALHO	60
	DANIEL PEREIRA GUIMARAES	30
	DANIELA CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO	30
	DANIELE ALMEIDA ANASTÁCIO	70
	DANIELE DA SILVA PEREIRA	40
**	DANIELE GOMES DE SOUZA	100
	DANIELE LOURENÇO DE SOUSA	0
	DANIELE SILVA DOS SANTOS	50
	DANIELLE APARECIDA DA SILVA	90
*	DANIELLE BARROSO ALLÃO ANTONIO	30
**	DANIELLE DE ASSIS PATROCLO DOS SANTOS	80
*	DANIELLE DE JESUS WOOD REIS	0
	DANIELLE LUCAS DA SILVA TEIXEIRA	80
	DANIELLE NUNES DE MELO	20
	DANIELLE SILVA	40
	DANIELLE TAVEIRA DA CUNHA DE CARVALHO	60
	DANIELLE VITAL GAMA	60
	DANIELLI DA SILVA CHAVES	0
	DANILO DE SOUZA SANTOS	30
**	DANILO FORTUNATO FONSECA	70
	DARA LUYSA CARDOSO MAGALHES FALQUE	30
	DARLYENE PEREIRA AMARAL DE MELO	80
	DAVI DA MOTA FONTES	40
	DAVI JUSTINO MARQUES COUTO	0
	DAVI SANTOS DA SILVA JUNIOR	30
	DAVID DA SILVA	40
	DAVID OLIVEIRA MIRANDA	60
	DAYANA LEITE MACHADO CHAVES	0
	DAYANE LILIAM LIMA DA SILVA	80
	DAYANE RIOS RODRIGUES TOLEDO	70
	DAYANE TAVARES DA SILVA	0
*	DAYSELANE GABRIELLA BAPTISTA COSTA DE PAULO	0
	DÉBORA ALVES BEZERRA	0
**	DEBORA DA SILVA AMARAL	80
**	DÉBORA DA SILVA PEREIRA	90
	DEBORA REGINA FERNANDES SERRA DA SILVA TABUQUINE	70
**	DEBORAH DA COSTA CAZEIRO	30
	DEBORAH LODETTI RODRIGUES	0
*,**	DEISE CRISTINA FERREIRA DOS SANROS	0
	DEISE DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE PAULA	10
	DEIVID DOS SANTOS CUNHA	0
**	DENIRA LUCAS SANT'ANNA TEIXEIRA	60
**	DENISE CARVALHO DA SILVA	60
	DENISE DOS SANTOS PIMENTA	30
**	DENISSON RODRIGUES BALBINO FILHO	60
	DENIZE FERREIRA CONCEIÇÃO DA SILVA	60
	DESIREE CICION	90
	DIEGO DA SILVA ANDRÉ	40
**	DIEGO FERREIRA SILVA	40
	DIEGO MONTEIRO PONTES	100
	DIEGO PAIVA DA SILVA DE SANTANA	20
	DIEGO PESSOA DA SILVA	0
	DIENE ROSAS SILVA DE ALMEIDA	10
	DIOGO PHELIPE SANTOS COSTA	40
	DIOGO RAMOS DA PENHA	0
	DIOGO RODRIGUES SAMPAIO	80
	DOUGLAS ALBUQUERQUE DE SOUZA	40
	DOUGLAS CARLOS RAMOS DOS SANTOS	50
*	DOUGLAS CARLOS SANTANA SILVA	20
**	DOUGLAS DORNELAS VILAÇA FREIRE	30
	DOUGLAS HENRIQUE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	60
**	DOUGLAS SAMUEL COELHO DA SILVA	20
	DRIAN CASSERES DA SILVA	10
**	DRIELLE MINAS MARTINS DA SILVA	20
**	EDILAINE GONÇALVES BARBARA VIRGINIO	20
	EDILENE COSTA MARINE DE ARRUDA	60
	EDILENE MARTINS PEREIRA	20
	EDILSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA	0
**	ÉDINA DE SOUZA ROSA	30
	EDITE FERNANDES RAMOS	60
	EDNA SILVANA DA COSTA	30
*	EDSON CALIXTO DA SILVA	60
	EDSON LEANDRO DE FREITAS CARDOSO	60
**	EDSON SANTOS DA SILVA JUNIOR	10
	EDUARDO DE LIMA PEREIRA	100
**	EDUARDO PANZARIELLO DUQUE	60
	EDUARDO PERES DOS SANTOS GLÓRIA	50
*	EDUARDO RAMOS DA SILVA	10
	EDWILSON PASSOS TOURINHO	10
	ELAINE DE CASTRO	0
	ELAINE FERREIRA TEIXEIRA MARTINS	100
	ELAINE TELLES DE REZENDE	20
	ELEN CRISTINA GONÇALVES DA CUNHA	60
	ELENN DUARTE GUIMARAES	40
	ELIANE PORTABALES GUIMARÃES	20
	ELIEL HENRIQUES	40
	ELINI PEREIRA FONSECA	40
**	ELIS REGINA LIMA DOS SANTOS	40
*	ELISANGELA DOS SANTOS ALVES SILVA	40
**	ELISANGELA NASCIMENTO TEIXEIRA	50
**	ELYDIANE FERNANDES DE BRITO	60
**	EMELY JULIE SOUZA DA SILVA	0
	EMMANUEL RODRIGUES	20
	ERIC HENRIQUE DO NASCIMENTO MOURA	10
**	ERICA DA SILVA BEZERRA	60
**	ERICA DA SILVA PERES	40
**	ERICA SILVA DA ROCHA	0
	ERICA SOARES DA SILVA	10
	ERICA TORQUATO ALEGRIA	40
	ERIKA NATALINA OLIVEIRA DA SILVA	40
	ERIKA REGINA AZEVEDO TOSTA	30
**	ERIKA RODRIGUES DE SOUZA	0
	ÉRIKA SAMPAIO AZEVEDO	20
	ERLY DOS SANTOS CARVALHO	80
	ESTEFANIA CARVALHO TORETTI	60
	ESTER DOS SANTOS BARBOSA	30
	ESTHER MOURA DE OLIVEIRA	80
	ESTIVIANA CRAVERI SARNO DA COSTA	10
	EUNICE CRISTINA LOURENÇO COSTA	0
	EUNICE DE OLIVEIRA MORAES	0
**	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	0
	EUNICE SANT ANA DE ASSIS	50
*,**	EVÂNIA VALÉRIA DA SILVA BAPTISTA	0
	EVELINE BATISTA OLIVEIRA	60
	EVELYN FARAH GLOCK	30
	FABIANA CRISTINA CASSERES DE OLIVEIRA	40
	FABIANA DA CRUZ CARVALHO	30
**	FABIANA DE LIMA GOMES	30
	FABIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30
**	FABIANA FELIPE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	0
	FABIANA ROMÃO DA SILVA	40
	FABIANA SOARES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	50
	FABIANE CARDOSO DE AZEVEDO	40
	FABIANO HORSTS DA SILVA	40
**	FABIO EDUARDO MOURA DE SOUSA	100
	FÁBIO INFANTE DA SILVA	30
	FABIO MATTOS LANNA	100
	FABIO QUINTINO MARINHO MACHADO	20
	FABRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	40
	FABRÍCIO VALIATI DE LIMA	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

	FÁTIMA ANDREA GOMES LOPES	50
	FATIMA MOREIRA DA SILVA	20
	FELIPE DE LIMA RODRIGUES	40
	FELIPE EMANUEL FREIRE DA SILVA	70
	FELIPE FERNANDES DE MELLO	30
	FELIPE PEREIRA DE ARAUJO	0
**	FELIPE WAGNER FELICIANO DA SILVA	30
**	FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS	0
**	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	20
	FERNANDA DE BRITO FERNANDES	10
**	FERNANDA QUEIROZ GREGÓRIO	70
	FERNANDA SILVIA PEREIRA DA SILVA	60
	FERNANDO AZEREDO	10
**	FLÁVIA BENTES DA SILVA	30
	FLAVIA DE SANT ANNA SAMPAIO	50
	FLÁVIA FERMINO DA SILVA	30
	FLÁVIA FIRMINO DE MELO	40
	FLÁVIA GRIBEL DELGADO	40
	FLÁVIA VICTOR DA SILVA	40
	FLAVIO JORGE JUNIOR	30
	FRANCIELE DA SILVA LIMA	10
**	FRANCINE DOS SANTOS OLIVEIRA	100
	FRANCISCO VALTERLANI MELO DO NASCIMENTO	0
	GABRIEL AZEVEDO PEREIRA	70
	GABRIEL BANDEIRA DE ARAÚJO MENDANHA	60
**	GABRIEL FIGUEIREDO DE AZEVEDO	0
	GABRIEL MENDES SIMÕES	0
*	GABRIEL RIBEIRO VAILLANT	0
	GABRIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA NEVES	70
	GABRIEL TEIXEIRA CORIOLANO	10
	GABRIELA AGUIAR COSTA	0
	GABRIELA ARAUJO XAVIER	30
**	GABRIELA DE FARIA CASTILHO CARDOSO	60
	GABRIELA DIACUÍ OLIVEIRA DOS SANTOS	30
**	GABRIELA PAULINO DA SILVA DE ASSIS	10
**	GABRIELA SANTOS DA PENHA	30
	GABRIELA ZULEICA DE ANDRADE FERNANDES SOUZA	10
	GABRIELE DA COSTA CARDOSO DO NASCIMENTO	20
**	GABRIELE MARIA DE SOUZA	40
	GABRIELLA FERNANDES DA COSTA	50
**	GABRIELLE CARNEIRO DE LIMA	20
*,**	GEAN DA SILVA SIQUEIRA	20
	GEIZA HOTTZ	90
	GELSA FERNANDA DE OLIVEIRA	50
	GENOIDE FERREIRA DE SOUSA RODRIGUES	40
**	GEORNERES SILVA DE OLIVEIRA	20
*,**	GERLANDE ARAUJO DA SILVA	60
*	GESSE RODRIGUES CAVALCANTE	60
	GISELE BERRIEL POMEPU	0
**	GISELE DA SILVA DIAS	0
**	GISELE GEISA JACINTO SANTOS	100
	GISELE LOPES FERREIRA	0
	GISELLE ALVES FERREIRA DE AGUIAR	70
	GISELLE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	0
**	GISELLE DE SÁ CAVALCANTI WERNECK	30
	GISELLY MONIQUE BATISTA FERREIRA	60
	GISLENE GOMES SALES	40
**	GLAUCIA RAMOS VIANA	60
**	GLAUCIA REGINA BEN SALERMO	0
	GLEICE TEIXEIRA DAVID	40
	GRACE KELLY DOS ANJOS FIGUEIREDO ASSUNÇÃO	30
	GRACIANE CARVALHO GOMEA	30
	GRACIETE RIBEIRO DA SILVA CRUZ	80
**	GRAZIELE DOS REIS	10
*,**	GREICY CORRÊA LIMA	40
	GUSTAVO COUTINHO PROCOPIO	30
	GUSTAVO GUSMÃO CACERES	30
	GUSTAVO LEONARDO DE SOUZA MALDONADO	0
	HAYLA GABRIELLE TAVARES DA SILVA	30
	HELEN CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO	40
	HELEN DARLEN FERREIRA DOS SANTOS	80
	HELLEN ASSUNÇÃO BELO	30
	HELOISA COSTA DA SILVA	10
**	HELOISA HELENA ALVES DA CUNHA	0
	HELOREM SCAZUZA RODRIGUES	60
*,**	HIGOR DA SILVA NOGUEIRA	10
	IDALINA MARIA QUEIROZ LOPES	0
	IGOR GUILHERME LOPES ANTUNES	10
	ILA SOUZA PINTO	20
	ILANA RIBEIRO FERREIRA RAMOS	0
**	INGRA MONTEIRO BRAGANÇA	40
	INGRID CASTELO BRANCO GOMES BARROS SYSAK	40
**	INGRID PAULINO DE SOUZA	50
**	INGRID PEREIRA GONÇALVES	90
	INGRID SANCHES RODRIGUES	30
	IRES FERREIRA DA SILVA	30
	IRIS NUNES WAKED PONTES	40
	ISABELA BARRETO GONÇALVES	0
	ISABELE SANTOS DE OLIVEIRA MATOS ROSA	20
	ISIS OLIVIA REIS BASTOS	80
	ISRAEL FERREIRA COSTA DE SOUZA	0
**	ITALO LUIZ DA CONCEIÇÃO DE LIMA	40
**	IVANO DE ALMEIDA RIBEIRO	100
	JADI SAMPAIO ALI	30
	JANAINA BEZERRA TELES	40
	JANAINA NOVAES RIBEIRO DA SILVA	0
	JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	30
**	JANETE GOMES SILVA	80
	JANINI VITORIA RAMOS DA SILVA	20
**	JAQUELINE CASTRO DA SILVA MARTINS LACERDA	0
**	JAQUELINE DAS NEVES MORAES DE OLIVEIRA	30
**	JAQUELINE DE OLIVEIRA MARCELINO CONSTANCIO	0
	JAQUELINE PEREIRA RODRIGUES ORNELAS	0
	JAQUELINE ROSA DA SILVA	50
**	JAQUELINE SANTANA DE OLIVEIRA	30
	JEANE PRISCILA VIEIRA SECRON	60
	JEFFERSON ELOI DE SOUSA	30
**	JENNIPHER SILVA PEREIRA	30
**	JESSICA AMORIM DOS SANTOS E SANTOS	70
	JESSICA BENEVENTE ARAUJO	30
	JÉSSICA DE LIRA RAIMUNDO	30
	JÉSSICA DE OLIVEIRA MORENO BARCELOS	40
	JESSICA DOS SANTOS DE JESUS	60
	JESSICA DOS SANTOS GOMES	80
	JESSICA GOMES MANHÃES	60
	JESSICA HENRIQUES SABIO PIRES	0
**	JÉSSICA KATARINE DE ALBUQUERQUE ROSINDO	30
**	JÉSSICA ROSALINO ANDRADE DA SILVA	0
	JÉSSICA SAMPAIO PIMENTEL	50
	JÉSSYCA DOS SANTOS MELO COSTA	10
	JHOYCE DE CASTRO NASCIMENTO	60
	JOANA ANGÉLICA MARTINS CORREIA	60
	JOANE VAINE LISBOA DE QUEIROZ	80
	JOAO BATISTA RODRIGUES RIBEIRO	40
	JOÃO CARLOS GUIMARÃES BAPTISTA FERNANDES	0
**	JOÃO PAULO DOS SANTOS MARTINS	60
**	JOÃO PEDRO ALVES BATISTA FERREIRA	40
	JOÃO PEDRO SILVA TAVARES	30
	JOAO VICTOR PACHECO	20
	JOÃO VICTOR RODRIGUES GOMES BATISTA	60
	JOEL FERREIRA DA SILVA	50
**	JOELMA CRITÉRIA DIAS	60
	JOENE MENDONÇA DE SOUZA	30
**	JOICE FRANCISCO RODRIGUES	0
	JOICE SANTOS DE ANDRADE	40
**	JONATHAN ANDRADE DE PAULA	30
	JONATHAN BARBOSA DE MIRANDA	30
**	JORGE DE OLIVEIRA MARQUES	40
	JORGE FÁBIO OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	30
	JORGE HENRIQUE DIAS DA MATTA	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

	JORGE JEFFERSON DE VERAS DA SILVA	30
**	JORGE LUIS FERREIRA DA CONCEIÇÃO	0
	JORGE RENAN MACARIO DA SILVA COELHO	60
	JORGE SANT ANA MOREIRA	80
	JOSÉ EDUARDO SILVA FREITAS	40
**	JOSÉ ROBERTO NICOLAU	0
	JOSIMAR SILVA DOS SANTOS	40
	JOVIANO ANTUNES DE SIQUEIRA NETO	30
**	JOYCE APRIGIO DOS SANTOS SILVA	80
**	JOYCE BATISTA ALVES DA SILVA	60
	JOYCE DA CUNHA OLIVEIRA	30
	JOYCE DE SOUZA RODRIGUES	30
	JOYCE VITÓRIA DA SILVA NETTO	60
	JOYCE VON HELD VERÍSSIMO DA SILVA	0
	JUANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	40
	JUCIMAR DA SILVA SANTOS	50
	JULIA LIMA DE SOUZA	30
	JULIA MACIEL PEREIRA	0
	JULIA MAYRA CAMARGO RODRIGUES	20
**	JULIA MOREIRA DE JESUS	20
	JULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FRAGOSO	0
	JULIA SANTOS BILLO	30
**	JULIANA CARDOZO DOS SANTOS	0
	JULIANA DE BRITO FERNANDES	20
	JULIANA DE JESUS ALMEIDA	10
	JULIANA DE SOUZA MARINHO	0
**	JULIANA DO NASCIMENTO NOVAES	0
	JULIANA DOS SANTOS CACIQUINHO	0
	JULIANA KANASHIRO PIRES DE SOUZA	60
**	JULIANA LÍVIA DE SOUSA FRANCISCO	60
	JULIANA LOPES DA SILVA	0
	JULIANA NORONHA DA SILVA	60
	JULIANA PEREIRA DA SILVA	0
	JULIANA PEREIRA PRADO	60
	JULIANA SANT ANNA PEREIRA	20
	JULIANA TAINA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	10
**	JULIANA VENTURA DA SILVA	0
	JULIANA XAVIER DA SILVA SANCHES	0
	JULIANE DE SOUZA ALMEIDA	0
	JULIANO MARCOS ROCHA DO NASCIMENTO	20
	JULIANO MENDANHA DA SILVA	40
	JULIO CESAR DOS SANTOS GONÇALVES	10
	JÚLIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS	0
	JULIO CESAR VENANCIO MORAES	20
	JULIO CESAR VIEIRA SOARES	30
	KAIO CEZAR VIEIRA DA SILVA	90
**	KAIO SOUZA DE ARAÚJO	0
	KAMILA DA SILVA MARQUES	40
*	KAREN SERRA PEREIRA	30
**	KARINA FERNANDES SOUZA	0
	KARLA COUTO DOS SANTOS	70
	KARLA CRYSTINA MORAES ALVES	0
	KARLA FRANCINA MATTOS DE SOUZA	40
	KARLA SANT ANNA PONTES	60
	KAROLINE DA SILVA PINTO DA ROCHA	30
	KATHERINE FELICIANO DE OLIVEIRA	100
	KATIA BRUJM JARDIM	70
	KATIA CRISTINA MACHADO DE MORAES ALVES DA CONCEIÇÃO	30
**	KATIA DUTRA CHAVES LIMA	100
	KATIA REGINA BATISTA DE OLIVEIRA MEDEIROS	40
	KATIA REGINA COELHO SILVA DE SOUZA	80
**	KELLY DE SOUZA ARRUDA	60
	KELLY GOMES DA SILVA CAMPOS	0
	KELLY OLIVEIRA DE LIMA DA SILVA	80
	KELLY RAMOS DE ALBUQUERQUE	10
	KELLY SANTOS DUDLEY	100
**	KELLY SILVA MENEZES	80
	KELY CRISTINA DA SILVA JATOBÁ	40
	KERLA POLLYANA COSTA PIMENTEL	30
	KETLENN DOS SANTOS PIMENTEL BATISTA	100

*,**	KRISSIA CRISTINA DA SILVA FARIAS	20
	LAISA SILVA DA SILVEIRA	20
	LANA GISELLY FERREIRA CARVALHO	50
	LANA PEREIRA BATISTA	30
	LARISSA BASTOS LAYNES	0
	LARISSA MARIA TARJANO DOS SANTOS	40
**	LARISSA OLIVEIRA FAUSTINO	60
**	LARYSSA NAYARA DA SILVA SOARES	30
	LARYSSA PEREIRA LISBOA	0
	LÉA BEZERRA SANTOS DE SOUZA	80
	LEANDRO APARECIDO ROMANHOLO DA SILVA	0
	LEANDRO DE OLIVEIRA PORCIÚNCULA	0
	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	20
	LEANDRO FELIPE RODRIGUES DE MORAES	60
*,**	LEANDRO JOSE SANTOS DA SILVA	30
**	LEANDRO MAXIMO VIEIRA NUNES	0
	LEANDRO SOARES DUARTE	0
	LENIZE MATTOS DOS SANTOS	0
	LEON D JACKSON MARINS CHAVES	60
	LEONARD AMARAL TOLEDANO	40
	LEONARDO GOMES DE SOUZA DIAS	40
**	LEONARDO LEMMERS PEREIRA	0
	LEONARDO MARTINS PIRAGIBE	10
	LEONARDO MAURÍCIO RODRIGUES CAMÕES SOUZA	20
	LEONARDO PEREIRA CARDOSO CHAGAS	20
*	LEONARDO WILLYAM DOS SANTOS MEIRELES	0
	LETÍCIA CARVALHO DA SILVA	20
*,**	LETICIA CRISTINI FERREIRA DO AMARAL	20
	LETÍCIA DE SANTANA SOARES	0
	LETÍCIA FERNANDES LAYBER	20
	LETÍCIA MARIA ARAUJO	30
**	LETICIA MARQUES CARVALHO	10
	LETICIA REZENDE DA SILVA	30
**	LETICIA VILAS BOAS	20
	LÍDIA MATHILA DA SILVA	20
	LIDIANE MOURAO MOREIRA XIMENES	40
	LIGIANE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	30
	LILIAN ARRUDA CÂMARA DE SOUZA	30
	LILIAN DE SOUZA BELCHIOR	50
	LILIAN DOS SANTOS FREITAS	80
**	LILIAN MENDES LIMA	20
	LILIAN SHIRLEI SILVA ALVES	70
	LILIANE DA SILVA ROCHA	40
	LÍVIA CAROLINE DE SOUZA DA SILVA	90
	LIVIA PEREIRA LARANJEIRAS	30
**	LIVIA SERVO DE MENEZES	80
**	LORENA BISPO COIMBRA	80
	LORENA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	30
	LORRAYNE ESTACIO COLARES	10
*,**	LUAN DA COSTA	20
	LUAN DE OLIVEIRA BARRETO	30
**	LUAN HENRIQUE DOS SANTOS	30
	LUANA BARROS MARTINS	20
	LUANA CARDOSO DO NACIMENTO	30
	LUANA CARLA BARBOSA DA SILVA	100
	LUANA DUARTE CAMELO MOTA DORNELLES	100
	LUANA MOREIRA DA SILVA	80
**	LUANA PEREIRA ANTUNES	30
	LUANE CRISTINA MARTYR DE SOUZA DE AZEVEDO	0
	LUANNA RIBEIRO LUIZ	50
*	LUCAS CAMPOS ARAUJO	0
	LUCAS LEMOS DE AZEVEDO	20
	LUCAS NUNES BAIENSE	30
**	LUCELDE DE SOUSA	0
	LUCIA BRIZIO DOS SANTOS CASTRO	30
	LUCIA LOUVEN DE FONTES RAMOS TORQUATO	50
	LUCIANA BÁRBARA PROCÓPIO DA SILVA	40
**	LUCIANA FERNANDES LOPES	60
	LUCIANA FREIRE MOUTINHO	40
**	LUCIANA GUEDES DA SILVA DA SILVA	60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

	LUCIANA PEREIRA ALVES DA CONCEIÇÃO	0
*	LUCIANO ARAUJO JATOBÁ DA SILVA	0
	LUCIENE SOUZA MARTINS	30
**	LUCIO DE ASSIS ALVES	0
	LUIS EDUARDO ALVES	100
	LUIZ ANTONIO DA ROCHA MENDES	30
	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES VIANNA	30
**	LUIZ CARLOS CLEMENTE	60
	LUIZ EDUARDO FREITAS DA ROCHA AMORIM	0
	LUIZ FELIPPE FERREIRA DE SALLES	20
**	LUIZ FERNANDO FREITAS DE ALMEIDA	0
	LUIZ FILIPE DA SILVA TAVARES NOVO	100
	LUIZ PHELIPE LINDESAY BAPTISTA	0
	LUKAS FREIRE MOUTINHO	20
	LUZIENE DE SOUZA MELO	10
	LYVIA MONTEIRO BRITTO	40
	MAGALI DE CÁSSIA BARCELLOS FARIAS	50
	MAIARA CRISTINA ARAUJO DE FIGUEREDO	20
**	MAIRA DO NASCIMENTO SOARES	30
	MAÍRA PEREIRA DA COSTA SILVA	60
	MAÍSA DE PAULA FLORES	40
**	MANOELA DE OLIVEIRA LEAL	60
**	MARAISA SANTOS	20
	MARCELA CAROLINA SENRA	50
**	MARCELA DAMAS FREITAS ASSUNÇÃO	20
*,**	MARCELA DUARTE BARBOSA REGO	30
	MARCELA MARTINS DE QUEIROZ	20
	MARCELE FERREIRA DE MAGALHÃES	0
	MARCELLA CARVALHO GONÇALVES	50
	MARCELLA IZABEL MIRANDA MACIEL	0
**	MARCELLA MÁRCIA DA SILVA TEIXEIRA	30
	MARCELLA NUNES BAPTISTA	0
	MARCELLE COSTA DE OLIVEIRA LIMA	60
**	MARCELLY AUGUSTO GOMES	80
	MARCELO DE FIGUEIREDO FERREIRA	70
**	MARCIO ALEXANDRE LOPES RAMOS	40
	MÁRCIO MOREIRA FELIX	40
	MARCIO TOURINHO DA SILVA	60
	MARCO AURÉLIO DE SOUSA SANTOS	40
**	MARCOS ALVES DA MOTA	30
**	MARCOS AURELIO GASPAR DOS SANTOS	50
	MARCOS BENEDITO DA SILVA	40
	MARCOS DOS SANTOS	30
*,**	MARCOS DRUMOND RODRIGUES	20
	MARCOS ROBERTO DA SILVA	30
**	MARCOS VINÍCIUS SAMPAIO BORGES	30
**	MARCUS VINICIUS SILVA DE SOUZA	20
**	MARIA ANTÔNIA SOUSA CARVALHO	60
	MARIA CLARA MESQUITA DOS SANTOS	30
	MARIA DAYANE GOMES ALVES FORTUNATO	0
	MARIA DEUMA BARBOSA VIEIRA	50
	MARIA EDUARDA CUNHA CORREIA	30
	MARIA EDUARDA DOS SANTOS POMPEI CORDEIRO	30
	MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	40
	MARIA LUÍZA SILVA	30
	MARIANA ALVES DA SILVA	80
	MARIANA ALVES DA SILVA SANTOS	20
*,**	MARIANA APARECIDA PEREIRA PIMENTA	60
	MARIANA BARBOSA MONTEIRO MARTINS DE SOUZA	30
	MARIANA CLARO CARVALHO	60
	MARIANA DOMINGOS DOS SANTOS	20
	MARIANA ESPINDOLA SAIORON	60
	MARIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA	20
	MARIANA SILVA ABREU	100
	MARILAINE LOURENÇO CAVALCANTE	100
	MARILENE PESSOA DENOLATO	50
**	MARÍLIA PEREIRA DA PAIXÃO	30
	MARINA DA COSTA FERREIRA	0
	MARINALVA CARDOZO DA SILVA	20
	MARINALVA DE AZEVEDO RICARDO	60
	MARINÊS CRISTINA CASSIANO VIEIRA	0
	MARISA MONSOURES DA SILVA	60
	MARLON ALEX GONÇALVES SILVA	30
**	MARLON DA SILVA THIMOTEO	30
	MARLON PINTO LIMA	70
	MARTA LEITE FERREIRA	50
	MARTA MARIA DE VERAS DA SILVA	60
	MARTHA DOS SANTOS RODRIGUES	60
	MATEUS CORDEIRO DA PAIXÃO	0
	MATEUS DA SILVA SIMOES	20
	MATEUS DE MATTOS MOURA FERNANDES	20
*,**	MATHEUS ABEL SANTOS DA FONSECA	30
**	MATHEUS DA SILVA TEIXEIRA	30
	MATHEUS DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	60
	MATHEUS GALVÃO RODRIGUES MIRANDA	30
	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA	20
	MATHEUS MANHAES MAIA	10
**	MATHEUS MAX FELICIANO CANDIDO	40
	MATHEUS RABELLO RODRIGUES	0
**	MAURICIO CASSERES DE SOUZA RIBEIRO	60
	MAYARA CRISTINA DE ASSUNÇÃO HERCULANO	40
	MAYARA RAFAELA TAVARES ROSA	60
	MELISSA DE OLIVEIRA MEDEIROS	40
	MELISSA JUNQUEIRA DOS SANTOS ANDRADE	90
*	MICHELE CRISTINE DA SILVA MOREIRA	40
*,**	MICHELE GREGORIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	10
	MICHELE RIBEIRO DA SILVA	20
	MICHELLE BRUNO DE LIMA	70
**	MICHELLE DOS SANTOS MAIA	20
	MICHELLE MODESTO DA CRUZ	40
**	MICHELLE PETRONILO SARMENTO	0
	MICHELLI RODRIGUES RANGEL	60
	MICHELLINE CARLA PEREIRA LEMOS	50
	MILLENA MONTEZ DO NASCIMENTO	40
**	MIRIAN SILVA DE AQUINO	40
	MISLENE DE FÁTIMA PEREIRA DE	0
	MÔNICA CERQUEIRA DA SILVA CRUZ	60
	MONICA DE JESUS NOVO	80
**	MÔNICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	50
**	MÔNICA LEITE RODRIGUES COSTA	40
	MONICA PINTO DE SOUZA	60
	MONIQUE ALVES NOVAES PACHECO	50
**	MONIQUE DE SOUZA SOUZA	60
	MONIQUE SOUZA DA ROCHA SILVA	40
**	NAIR CASTRO PIRES	0
	NAIRA RAPHAELLA COUTINHO GONÇALVES	20
	NARCIROZELI DA SILVA CARDEAL	0
**	NATÁLIA SANTOS DE OLIVEIRA	30
*,**	NATALIE FERNANDES MOURA	80
	NATALY DE LIRA SILVA	10
	NATALYA GONCALVES DE PAULA	10
	NATASHA ISAURA AUGUSTO DA SILVA COSTA	40
	NATHALIA DANTAS DE ARAÚJO	0
*	NATHÁLIA DE CAMPOS LEAL PEREIRA	30
	NATHALIA DE SOUZA SANTOS	40
	NATHALIA FERREIRA CASTRO GRECCO DE CARVALHO	20
	NATHÁLIA LIMA DE SOUZA	0
	NATHALIA MOREIRA COLETA	60
**	NATHALYELEM COSTA DE OLIVEIRA	80
	NATHAN MATTOS DE CARVALHO	40
**	NAUANE MACHADO DO SACRAMENTO	0
	NAYARA BARBOSA PORCIÚNCULA	30
**	NAYARA CRISTINA DA COSTA LOPES BRAGA	80
**	NAYARA SOUZA DE SANTANA SILVA	40
*	NAYLLA PINHEIRO FIGUEIREDO	20
	NEIDSON VINÍCIUS BARBOSA CASANOVA	0
	NIVANETE BAPTISTA DE OLIVEIRA PINHEIRO	10
*,**	NIVEA DE OLIVEIRA GASPAR	0
	NIVIANE SOUZA DE MOURA	0
	NOEMI BARBOSA DE ASSIS	90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

	NOEMIA FRANÇA DE MACEDO	20
	NORIVAL PRAVATO	40
	PAMELA GOMES DOS SANTOS DE PAULA	0
	PAMELLA CHRISTINA DE OLIVEIRA FARIA	80
	PATRICIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	30
	PATRICIA AZEVEDO DOS REIS	60
	PATRICIA BANDEIRA DE ARAUJO MENDANHA	30
	PATRICIA CLARO CARVALHO DE PAULA	60
**	PATRICIA DE SOUZA BARBOSA DA CRUZ	50
	PATRICIA DO MONTE LUIZ DO ESPIRITO SANTO	60
	PATRICIA DOS SANTOS COUTO	80
	PATRICIA FERREIRA DE JESUS VALPASSOS	10
	PATRÍCIA GUIMARÃES DE ANDRADE	60
**	PATRICIA JUSSARA ROMUALDO	40
	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA JOÃO	0
	PATRÍCIA PEREIRA NUNES RIBEIRO	30
	PATRICIA RIBEIRO DE CARVALHO	90
**	PAULA DA SILVA ANTENOR BELO	0
	PAULA FERREIRA DOS SANTOS LIMA	0
	PAULA GABRIELLE DA SILVA OLIVEIRA GUIMARÃES	100
	PAULA JANINE DOS SANTOS TORRES	60
	PAULENICE CRISTINA SOARES RODRIGUES	90
**	PEDRO DE SOUZA MONTENEGRO	30
	PEDRO GABINIO LUCAS DA COSTA	20
	PEDRO HENRIQUE DOS REIS	0
**	PEDRO HENRIQUE PINTO DE AQUINO	60
*,**	PEDRO TORRES	0
	PRISCILA APARECIDA HOFMEISTER NETO	40
	PRISCILA CARVALHO DOS SANTOS	30
	PRISCILA CRISTINA BAPTISTA	0
	PRISCILA MENDES DA CRUZ	80
**	PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	0
	PRISCILA VIEIRA PIMENTEL	60
	PRISCILLA BARROS ALBERT	40
	PRISCILLA VEIGA DE FREITAS	30
	RACHEL DOS SANTOS	80
	RACHEL MONASSA DIAS	40
	RAFAEL AZEVEDO DOS REIS	20
	RAFAEL BARRETO MIRANDA	20
	RAFAEL CAMELO DA SILVA	20
	RAFAEL DE ABREU SOPHIA	30
**	RAFAEL JEAN BARROS DOS SANTOS	30
	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	30
	RAFAEL PEREIRA NUNES DE FREITAS	30
	RAFAEL SINFITELI DA SILVA	30
	RAFAELA BARBOSA VERDE	50
**	RAFAELA DE OLIVEIRA MARQUES	30
*,**	RAFAELA LEITE RODRIGUES COSTA	30
	RAFAELLA DE SOUZA MOREIRA	10
	RAFAELLA MARIA DANTAS DE CASTRO	20
*,**	RAFAELLA SOUZA SANTOS	20
	RAFAELLE EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA	30
	RAFFEL ANDRADE HERMES DE SOUZA	40
	RAISSA TEIXEIRA MACIEL	40
	RAMONA TAISA DA SILVA	40
	RAPHAEL DE MORAES SPANO	100
	RAPHAEL RAMALHO PORTABALES GUIMARÃES	10
	RAQUEL CRISTINA MARIA DE LIMA	0
	RAQUEL DE OLIVEIRA JACINTHO	40
**	RAQUEL FERREIRA ALVES DA SILVA	30
	RAQUEL RENATA CARDOSO LOPES	0
*,**	RAYANNE BRAGA FERNANDES	50
	RAYSSA SILVA	30
	REBECA DA SILVA CARDOSO DE BARCELOS	0
	REGIANE APARECIDA RIGUETE DA SILVA	60
	REGINA RODRIGUES DA SILVA	10
	REJAINE LOPES DA SILVA	70
	REJANE CANSADO AMORIM CANDIDO	0
	REJANE TRINDADE SANTOS	30
	RENAN COSTA CORREIA MACHADO	20
	RENAN DA SILVA PEREIRA	10
**	RENAN SANTOS CUSTODIO	30
	RENAN SOUZA NEVES	30
**	RENATA ANTONIO DIAS FIGUERAS	30
	RENATA ARIANA LINS DE ARAUJO	50
	RENATA CELESTINO VIEIRA ALMEIDA	100
	RENATA CRISTINA LEMOS MAGALHÃES	30
	RENATA DA ROCHA PESSÔA	40
*	RENATA FERNANDA DA SILVA VIEIRA	80
	RENATA GONÇALVES LIMA BATISTA	30
	RENATA MEYER SANTOS	40
	RENATA REGINA DE SOUZA	70
	RENATA SISNANDES DE MOURA	90
	RENATA TEIXEIRA ESTEVEZ	0
	RENATA VIANNA DE OLIVEIRA	40
**	RENATO DOS SANTOS BATISTA	80
**	RENATO LUCAS ODON DE MELLO ROSA	80
	RENATO PEREIRA RODRIGUES ALFAIA	80
	RENATO PINHEIRO DA CUNHA	40
	RENATO SANTOS FERREIRA	30
	RHAISSA CARDOSO DE FREITAS	40
	RHUAN CARLOS DE OLIVEIRA FIGUEREDO	70
	RICARDO GAUDARD	0
*	RICARDO HENRIQUE CAMILO FERRARI	0
	RICARDO SANTOS OLIVEIRA	0
	RITA DE CASSIA DA SILVA DE DEUS	0
**	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA	0
	RITA DE CÁSSIA LEAL ESTEVES MORIÃO	80
	RITHIELLE DE SANTANA TEBALDI	0
	ROBERTA CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	60
	ROBERTA FRANCINI GOMES DA SILVA	0
**	ROBERTA MARQUES DOS SANTOS	60
	RODRIGO DA SILVA DE ABREU	40
	RODRIGO SANTANA	30
	RODRIGO SOUZA DOS PRAZERES	40
	RÔMULO MARINHO DA SILVA	60
	ROSANE AMARAL DA SILVA DOS SANTOS	40
	ROSÂNGELA DE ARAÚJO NERY	80
**	ROSANGELA DE SOUZA GONÇALVES	20
	ROSEANE DAMASIO CARDOSO	30
**	ROSEANE FRANCISCA BASTOS	0
**	ROSELENE DA SILVA CESÁRIO	50
**	ROSELI DA SILVA LIMA	80
	ROSELI DE JESUS DE SOUZA RODRIGUES	60
	ROSIANE MACHADO DA ROSA	60
	ROSIMERE DE ANDRADE VANUCI	50
	ROXANA NICOLAU ALMEIDA	40
	RUAN ALVES FIRMINO	0
	RUAN DOS SANTOS ALVES	80
**	SABRINA BRAGA FERREIRA	20
**	SABRINA DA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	0
	SAFIRA MENDES PASSOS	20
	SALETE APARECIDA BARBOSA PORCIÚNCULA	30
	SAMARA RODRIGUES COELHO MARTINS	0
**	SAMARA SANTOS DA SILVA RAMOS	10
	SAMIRA CRISTINA DOREA TORRES	40
	SAMUEL ALVES DE LIMA	10
	SAMUEL ALVES FERNANDES BEZERRA	80
**	SAMUEL DE SOUZA SANTANA	60
	SANDRA ALVES DE SOUSA	0
**	SANDRA DANIEL AZEREDO DE MATTOS	10
	SANDRA DO NASCIMENTO ALVES	60
	SARA LIMA DA SILVA FONTENELE	0
	SARAH PROCÓPIO FRANÇA DE CASTRO	20
	SHAENE MEDEIROS LANDIM	40
	SHARLENE DOS SANTOS BERNARDI DE SOUSA	80
*,**	SHEILA DA COSTA RIBEIRO BORGES LOPEZ	30
	SHEILA DE AZEVEDO COSTA	50
	SHEILA GOMES LEAL VASCONCELOS	60
	SHEILA ROSA BASÍLIO	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

	SHEYLA DA COSTA DE SOUZA	10
	SHIRLEI MARIA CORREIA	60
**	SIDNEY GOMES DA SILVA	50
	SILVANA DA SILVA VEIGA	40
	SILVANA SOARES DOS SANTOS	40
	SILVIA LEMOS FERREIRA DA SILVA	10
	SILVIA REGINA ALVES DOS SANTOS	10
	SILVIA TEBALDI MARQUES DE NORONHA	10
*,**	SILVIO ANDRADE NERY	100
**	SIMONE DA SILVA	50
	SIMONE DE AZEVEDO LIMA	40
	SIMONE DEMONEL DA SILVA	50
	SIMONE PAES MALAFAIA	30
	SIMONE SILVA	60
**	SIMONI SANTANA NUNES MORAES	50
	SINOELIA FERREIRA DA SILVA	40
	STEFANNY MANHAES DA SILVA	20
**	STEFFANI DE OLIVEIRA SILVA JOSÉ	0
	STEPHANIE CORRÊA DE MORAES	40
	STHEFANY MARREIRO	30
	STHEFFANY DIAS PONTES	20
*	SUANE MARTINS LIMA	60
**	SUELEN CRISTINA DA SILVA	60
	SUELEN SILVA DOS SANTOS MACHADO	30
**	SUELLEN DE ANASTACIA FIGUEIREDO	70
	SUELY AUGUSTO MORAES	60
	SULI DRUMMOND MARTINS	0
	SUYANNE SILVA DE BRITO	0
	SUZANA BRAGANÇA MOREIRA	80
	SYLVIA DIAS CARDOSO	60
	TAIANNE DE SOUZA MOSCA	0
**	TAINÁ CASTANHO DA SILVA	100
	TAINARA FERREIRA PINTO	80
	TAÍS APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA	40
*,**	TAÍS OLIVEIRA SANTOS	30
	TALITA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	40
**	TALITA DAS DORES MIRANDA	100
	TATHIANE CELESTINO VIEIRA	10
	TATIANA DE OLIVEIRA BERNARDO	40
	TATIANA OLIVEIRA CASSIANO DE LIMA	10
	TATIANA OLIVEIRA DE MELO	40
	TATIANA PAULO MATEUS	0
	TATIANA SORIANO RIBEIRO MACHADO	80
**	TATIANE ASSIS DOS SANTOS	10
	TATIANE GOMES DE VÉRAS	100
	TATIANE MELO CANEDO	50
	TATIENE NASCIMENTO DOS SANTOS	20
**	TAUA DOS SANTOS TEIXEIRA	70
	TAUANE SUARES DA SILVA	50
**	TELMA SOARES DE OLIVEIRA DUTEL HILÁRIO	40
*,**	TEREZA SHIRLEI DE SOUZA GOMES DA SILVA	70
	THAIANE ZALTRAO FAUSTO DE OLIVEIRA	50
	THAIS BOMFIM OLIVEIRA HOLANDA THIAGO	60
	THAIS DE LIMA PEREIRA CURI	60
	THAIS ESTANISLAU GONÇALVES PORTABALES	60
	THAIS HELENA DA SILVA FREIRE	40
	THAIS NEVES DE OLIVEIRA	40
**	THAISA LIMA FRANÇA	40
	THAÍZA KAREN HIGINO PEREIRA	20
**	THALIA MARIA DA SILVA	20
	THAMILE CARINE SEPULVEDA	60
**	THAMIRES ALMEIDA DOS SANTOS	30
**	THAMIRES DE LACERDA CELSO	0
**	THAMIRIS MATHIAS DIAS AMARAL	0
	THATIANA GARCIA INACIO	50
	THATIANI MACHADO GIAMPAOLI	80
	THAYNÁ BLANC FARIA	50
	THAYNARA CRISTINE GONZAGA DOS SANTOS	0
**	THAYS DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	0
	THAYS VALENTE MORAES	50
	THAYSA BOTELHO ALVES	50
	THAYSSA CRISTINE FLOR MAGALHÃES	30
	THIAGO ALVES FERREIRA	100
	THIAGO DA CUNHA SILVA	50
**	THIAGO SANTOS SILVAMENDONÇA	60
*	THIAGO SILVA DE LIMA	80
	THOMAZ MARCIANO GUERREIRO BRAGA DA SILVA	100
	THUANE CHRISTINE CUSTODIO DE OLIVEIRA	20
**	TIAGO DE SOUZA RODRIGUES	20
	TIAGO VERÍSSIMO DA SILVA CARVALHO	80
	TUANE STEFANIE DE MATOS CORREIA CARVALHO	40
**	UBIRATAN GARCIA DE OLIVEIRA	100
	VAGNER MEDEIROS DA SILVA	10
	VALÉRIA VITORINO FREITAS	50
	VALMY DO NASCIMENTO SILVA	80
	VANESSA ALVES VIEIRA	10
**	VANESSA DA SILVA E SILVA	0
	VANESSA DE NOVAES PITOCO	80
*,**	VANESSA DE OLIVEIRA PERRONE MACHADO	20
	VANESSA DE PAULA ALVES DE LIRA	0
	VANESSA DE SOUZA SILVA AZEVEDO	0
	VANESSA DOS SANTOS SILVA	0
	VANESSA FONSECA DE BARROS	70
	VANESSA LINO DA SILVEIRA	40
**	VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS	40
**	VANESSA SOARES MESQUITA	30
	VANESSA WILDHAGEN REIS	30
	VÂNIA DE ABREU BRANDÃO DOS SANTOS	40
	VANIA JOSÉ E SILVA	40
	VANIA ROSA DA SILVA SARRES	40
	VERONICA FRANCO RIBEIRO DE CARVALHO	50
	VICTOR RODRIGO ALVES DE CAMPOS	0
	VICTÓRIA SANTOS DA CUNHA RIBEIRO	20
**	VINICIO ARAUJO FERREIRA	40
	VINICIUS DO NASCIMENTO VALLE	0
**	VINICIUS FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	50
**	VINICIUS RODRIGUES DE PAULA	10
*	VITOR FLÁVIO GOMES KAIZER GAIO	40
	VITOR GARCIA DE CARVALHO	60
**	VITOR SILVA DE QUEIROZ FÉLIX	40
**	VITOR TEIXEIRA JUREMA	60
	VITORIA MORAIS DO NASCIMENTO	20
	VIVIAN ALMEIDA DA SILVA	40
	VIVIAN NEVES MONTEIRO	0
	VIVIANA DA SILVA ASSUNCAO	40
	VIVIANE ALVES DA SILVA DOS SANTOS	80
	VIVIANE ALVES DA SILVA DOS SANTOS	40
**	VIVIANE ALVES DE LIMA BARBOSA	0
	VIVIANE DE FRANÇA GAIANI DA CUNHA	60
	VIVIANE PAIXÃO DA SILVA	30
	VIVIANE POTTER DIAS	80
*,**	VIVIANNY DE SOUSA OLIVEIRA	60
	WAGNER DA ROCHA PUREZA	50
**	WALMIR LESCAUT JUNIOR	60
	WASHINGTON DA SILVA REIS	0
	WASHINGTON VIEIRA DE LIMA	80
	WELISSON ANDRADE DE ALMEIDA NUNES	10
	WELLINGTON CARLOS DE SANTANA JUNIOR	0
	WELLINGTON LUIS VARGAS MENDONÇA	100
	WELLINGTON RAMOS DE ARAÚJO	30
	WELLINGTON SILVA MACHADO	80
**	WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS BARROS	40
	WILLIAM DOS SANTOS ROCHA	80
	WILLIAM FERNANDO FERNANDO SOUSA FERREIRA	70
	WILLIAMS ROSÁRIO DA SILVEIRA	0
**	WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS BARROS	20
	YAGO ROSA SANTANNA	20
*,**	YASMIM DA COSTA DE SOUZA	100
	YASMIN CRISTINE BALTAR ALVARENGA	0
**	YASMIN ESTEPHANI FREITAS DE SOUZA	50
**	YGOR DA SILVA TEIXEIRA	20
	ZULEICA ROSENDO PEREIRA	60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO RSU-PRO-2024/06106 - 99/030.246/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90801/2024

1) Vimos respeitosamente informar que nossa equipe observou uma inconsistência na redação do item do presente pregão. Onde Lê-se: "2) CANETA DE BISTURI BIPOLAR (CANETA, BISTURI BIPOLAR DESCARTAVEL PARA SER USADA EM BISTURI NO CENTRO CIRURGICO.) QUANTIDADE: 210 UNIDADES." Constatamos que não existe CANETA DE BISTURI BIPOLAR. Os termos bipolar e monopolar referem-se aos sistemas de eletrocirurgia em que se empregam respectivamente: modo bipolar (pinça) e modo monopolar (caneta). Logo, onde Lê-se CANETA DE BISTURI BIPOLAR, o adequado seria PINÇA PARA USO EM BISTURI BIPOLAR, PINÇA PARA BISTURI BIPOLAR ou PINÇA BIPOLAR (todos "pinças" não "caneta" conforme o descritivo). Solicitamos esclarecimentos técnicos para darmos prosseguimento à cotação do produto especificado.
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, cumpre esclarecer que o mercado fornecedor utiliza as nomenclaturas 'caneta' e 'pinça' para se referir a este item. No entanto, essas denominações não impactam a descrição do objeto a ser licitado. A especificação detalhada deixa claro quais são as características e funcionalidades desejadas, garantindo assim que a intenção de aquisição esteja perfeitamente compreendida por todos os participantes do processo licitatório.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO

Convocamos os funcionários listados abaixo a comparecerem à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro- RioSaúde, localizada na Rua Voluntários da Pátria, número 169, 2° andar - Botafogo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação, para tratar de assunto de cunho administrativo:

4.071.009-5	ALLAN DA SILVA JORGE	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
4.034.942-3	FERNANDA AUTO DE ESPINDOLA PEREIRA	-
4.060.096-5	NATHALIA SATYRO DE CARVALHO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2023/03147 - 99-017.195-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0990/2023

Informamos que o **retorno da fase do Pregão Eletrônico nº 0990/2023** para julgamento está agendado para ocorrer no dia **30/09/2024, às 10:00h**, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 151/2023.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2023/03147 - 99-017.195-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0990/2023

Informamos que a Ata de Registro de Preços nº 151/2023, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0990/2023 foi cancelada, pelos motivos expostos nos autos do processo administrativo RSU-PRO-2023/03147.

SECRETARIA DE CULTURA

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA Nº 5.553/2013
EDITAL DO PRODUTOR CULTURAL Nº 05/2024
RESULTADO PRELIMINAR
RETIFICAÇÃO*

ONDE SE LÊ:

WEC1369/05/2024	CONEXÃO VERDE	Artes Visuais	GABRIELA VIEIRA DA SILVA 14351793740	16.600,00	15.700,00	9.2.1 c); e); 9.2.2 c); 9.2.3 c); d); e); 4.3

LEIA-SE:

WEC1317/05/2024	CONEXÃO VERDE	Artes Visuais	GABRIELA VIEIRA DA SILVA 14351793740	249.534,00	249.534,00	9.2.1 c); e); 9.2.2 c); 9.2.3 c); d); e); 4.3

***Publicado no DOMRJ nº 72, de 03/07/2024, pág. 92.**

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA Nº 5.553/2013
EDITAL DO PRODUTOR CULTURAL Nº 05/2024
RESULTADO PRELIMINAR
RETIFICAÇÃO*

ONDE SE LÊ: APROVADO COM RESSALVAS

WEC453/05/2024	MODERNIDADE	Multiplataforma	INCONTEXT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	530.750,00	415.100,00	9.2.1 c); 9.2.3 a);

LEIA-SE: APROVADO

WEC453/05/2024	MODERNIDADE	Multiplataforma	INCONTEXT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	530.750,00	415.100,00

***Publicado no DOMRJ nº 72, de 03/07/2024, pág. 112.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 26/09/2024

"Emitido o seguinte Oficio de Intimação SMAC/SUBMC/CDA/GTR-4"
Nº 23/2024 - Processo EIS-PRO-2023/00156 - Auto Posto Palmeiras da Serra LTDA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90591/2024

A Equipe de contratação TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE PROCESSO Nº **FPJ-PRO-2024/01281**. Realizou os procedimentos relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90591/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: "AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DE POSTURA PARA AVES, PARA OS ANIMAIS DO CAMPO DE SANTANA". PA A Equipe de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.
Após a fase do recebimento das propostas, fase de recursos foi Homologado e Adjudicado à empresa M.A. M VIDAL NOGUEIRA NUTRIMENTOS M.E no valor de R$ $ 45.384,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais).

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMCT Nº 04/2024
AVISO Nº 3 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMCT Nº 04/2024
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04 /2024
PROCESSO TEC-PRO-2024/00124

"Execução integral do Projeto "Nave Satélite", cujo objetivo é a implantação de 3 (três) unidades em diferentes áreas de planejamento da cidade, com foco em realização de estratégias formativas em tecnologias da informação e inserção no mercado de trabalho, letramento digital e acesso à direitos, abordagem STEAM, acesso às novas tecnologias, tendo como premissa a democratização do conhecimento a fim de que todas as regiões atendidas tenham acesso a todas as oportunidades oferecidas pelas tecnologias digitais, tais ações podem configurar-se como cursos, oficinas, workshops e eventos. O público alvo é composto de público infantil, jovens e também para adultos e pessoas da terceira idade, nos termos do Plano de Trabalho. O objetivo do programa é criar e oferecer aos usuários diversos ambientes de alta tecnologia com interfaces de comunicação e objetos midiáticos digitais que sejam intuitivos e de fácil utilização."

A Presidente da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia comunica as OS's e demais interessados que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO (IDPI) interpôs recurso administrativo, por intermédio do Processo TEC-PRO-2024/00124, em virtude de "motivações posteriores que impactaram a proposta e divergem do edital" de Chamamento Público nº 04/2024.

O referido recurso foi conhecido e consta disponível no seguinte sítio eletrônico:
https://cienciaetecnologia.prefeitura.rio/editais-e-avisos

Desta forma, ficam os demais participantes devidamente intimados para, querendo, APRESENTAREM AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, no prazo legal de 03 (três) dias úteis (01/10/2024), conforme faculta o subitem 14.1 do Edital, contados a partir da presente publicação, sendo certo de que as referidas contrarrazões deverão ser apresentadas até às 16h (dezesseis horas) através do seguinte endereço eletrônico: gccsmct@gmail.com .

Com vistas ao atendimento do Devido Processo Legal, esta Comissão informa que o resultado do julgamento do recurso será publicado no Diário Oficial em 04/10/2024 e sua íntegra será disponibilizada em https://cienciaetecnologia.prefeitura.rio/editais-e-avisos na mesma data.

Consequentemente, **a sessão de abertura do envelope "B" foi alterada para 07 de outubro de 2024 às 11h, no mesmo local da realização da primeira sessão.**

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.109.612	CASA DE SAÚDE SANTA THEREZINHA S/A	25/09/2024	25/10/2024
1.109.613	OUSADO E OUSADA MODAS RIO COMPRIDO LTDA	25/09/2024	25/10/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1002363	CLINICA VETERINARIA CETRAVET LTDA	25/09/2024	25/10/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/ cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando todos os documentos em arquivo no formato "pdf" para o e-mail: grlf6.smf@prefeitura.rio

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.104.187	TUDO PARA SUA OBRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	12/09/2024	12/10/2024
1.104.188	POINT DO CACHAMBI LANCHONETE LTDA	18/09/2024	18/10/2024
1.104.189	CAFÉ E BAR TABAJARAS LTDA	18/09/2024	18/10/2024
1.104.190	RESTAURANTE E PIZZARIA ENCONTRO EIRELI	18/09/2024	18/10/2024
1.104.191	BOBÉIER BAR LTDA	18/09/2024	18/10/2024
1.104.192	MELYSSA BASTOS FELIX DA SILVA	18/09/2024	18/10/2024
1.104.193	DEPOSITO DO RUSSO	18/09/2024	18/10/2024
1.104.194	BOTECO BOCA MIUDA LTDA	18/09/2024	18/10/2024
1.104.195	CENTRAL PARK PADARIA LTDA	18/09/2024	18/10/2024
1.104.196	CLAUDIA LIMA COUTINHO	18/09/2024	18/10/2024
1.104.197	BAZAR CENTRAL DE PILARES EIRELI	23/09/2024	23/10/2024

TRIBUNAL DE CONTAS

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/101.034/2024	Secretaria Municipal de Urbanização	15	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PAUTA ESPECIAL DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2024

Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, constam em pauta especial, para julgamento em **02/10/2024**, os seguintes processos:

Relator: Nestor Guimarães Martins da Rocha
Processo: 02/701161/2017
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: CLM Exatta Construções Ltda.;
Leo Toledo Silva;
Ricardo Alhadeff Coutinho.
Advogado: Alexandre Santos de Miranda - OAB/RJ 115.606

Relator: Thiago Kwiatkowski Ribeiro
Processo: 40/101638/2021
Assunto: Recurso de Reconsideração
Responsável: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Informa-se que, a partir da data desta publicação, o processo estará disponível para vista dos responsáveis, na forma do art. 139 do RITCMRio.
Eventual sustentação oral deverá ser comunicada ao Presidente até as dezesseis horas do dia anterior à realização da sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo TDI-PRO-2023/00247
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023 - CCon 235600000006
Data da Assinatura: 01/08/2024
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a EMPRESA LET'S RENT A CAR S.A.
Objeto: cessão da posição contratual por motivo de incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. - EBEC para a EMPRESA LET'S RENT A CAR S.A.
Prazo: 01/08/2024 até 24/08/2026.
Valor Total: R$ 186.361,50 - saldo remanescente do contrato.
Programa de Trabalho: 10.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2024NE000066 no valor de R$ 65.390,00 (sessenta e cinco mil trezentos e noventa reais).
Fundamento: Lei 14.133/2021.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2024/00436
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 97/2024
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024
PARTES: F-Artes e SAUER & FILETTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Sala Eletroacústica, nos dias 05 e 06 de outubro de 2024, para o evento "Bossa Nossa"
VALOR: 10% da receita bruta da bilheteria

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **CSV-PRO-2023/03234**
Termo Aditivo nº 80/2024 ao Contrato n° 28/2023
Data da assinatura: 16/09/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Mineração Santa Luzia de Itaguaí Ltda.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual a contar de 01/10/24 a 30/09/25 b) adequação do cronograma físico-financeiro
Prazo: 365 dias
Valor: R$ 6.800.490,00
Programa de Trabalho: 43001.10.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339030
Nota de Empenho n°: 2024NE000529
Fundamento: Art. 107 e Art. 124 II, "c" da Lei nº 14.1133/21 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/18816
Contrato nº 132/2024 - SMFP.
Data da Assinatura: 18/09/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e Ana Cláudia Gomes Batista ME.
Objeto: Prestação de serviços de solução informatizada, na modalidade software AS A Service - SAAS, para gestão de frota de veículos.
Prazo: 23/09/2024 a 22/09/2026
Valor Total: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
Programa de Trabalho: 14009.04.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.04
Notas de Empenho n.º: 2024NE000410 no valor de: R$ 36.000,00
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMS-PRO-2024/44508
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 028/2024 Livro II-3-E - Fls: 172 a 178
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024
CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ESCOLA ESTÁCIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para alunos do Cursos Técnicos em Análises Clínicas, Enfermagem, Nutrição e Dietética, Radiologia e Veterinária da ESCOLA ESTÁCIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/58137
Contrato nº 130/2024
Data da assinatura: 06/09/2024
Partes: PCRJ/SME e VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
Objeto: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar visando atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME).
Prazo: 12/09/2024 à 11/09/2025
Valor: R$ 28.314,36 (vinte e oito mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 16.01.10.12.361.0381.2943
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Nota de Empenho nº: 2024NE002262
Fundamento: Art.28, inciso I, c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o do Decreto Rio 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/03970
Termo de Contrato nº: 2412047
Data da Assinatura: 01/08/2024
Partes: PCRJ/SMS E MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde
Prazo: 24(vinte e quatro) meses de 01/08/2024 até 31/07/2026
Valor: R$ 6.939.043,47 (seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Programa de Trabalho: 20.10.302. 0306. 2009 e 20.10.302. 0426. 2747
Nota de Empenho: 2024NE000194 (HMAR), 2024NE000187 (HMAR) e 2024NE0000651 (IMASJM).
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - decidido no PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - SMS nº 90284/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA- SMAC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: MAB-PRO-2022/02169
TERMO ADITIVO Nº 01/2024
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024
PARTES: Município/RJ- SMAC e a NEOENEGIA SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Cumprimento da Medida Compensatória estabelecida para remoção de árvores autorizada, ARV nº 004405.
VALOR: R$ 71.208,64 (setenta e um mil duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO: 24 meses
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2024/00713
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 053/2024
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024
VALOR: R$ 100.000,00
PARTES: RIOTUR e a LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LIESA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é o apoio financeiro em favor da LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LIESA, para a realização do evento "Apresentação dos Enredos Rio carnaval 2025", no dia 30 de agosto de 2024.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000475
VALOR DO EMPENHO: R$ 100.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3005
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art 30. Inciso Caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO - CET-PRO-2024/01699
CONTRATO nº 021/2024
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024
PARTES: CET-Rio e SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de estabilização da alimentação elétrica da sinalização semafórica, com locação de nobreaks, incluindo implantação e manutenção, no município do Rio de Janeiro.
PRAZO: 30 (trinta) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 1.995.993,00
VALOR DO EMPENHO: 76.933,80
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.26.452.0607.4205
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO: 2024000364
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico PE - CET-Rio Nº 090586/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/55989
4º Termo Aditivo Nº 87/2024 ao Contrato nº 33/2022
Data da assinatura: 23/09/2024
Partes: PCRJ/SME e a **COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA**
Objeto: Acréscimo de postos com respectivo acréscimo de valor.
Valor total: R$ 37.937,20 (trinta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
Programa de Trabalho: 10.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho: 2024NE682, no valor de R$ 28.054,00
Fundamento: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: **26/000.387/2022**
Termo Aditivo nº 91/2024 ao Contrato n° 26/2022
Data da assinatura: 25/09/24
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Globo Construções e Terraplanagem Ltda.
Objeto: a) modificação qualitativa sem acréscimo de valor, correspondendo a 9,99% de itens acrescidos, sendo 5,69% de itens novos e 9,99% de itens reduzidos
Fundamento: Art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO CET-PRO-2023/00088
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024.
PARTES: CET-RIO e TLMC 12 LTDA.
OBJETO: Cumprimento de exigências relacionadas a análise de PGV referente a supermercado atacadista e varejista, localizado na Avenida Brasil, nº 33.809, em Bangu - Rio de Janeiro, visando a concessão de habite-se, obrigando-se ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Viga Rio Comércio de Materiais Ltda - CNPJ: 01.831.728/0001-28 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2024/16534, Licença Ambiental Municipal para estocagem e venda de recicláveis IIA e IIB na R. Correa Dias, 355, Vigário Geral - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00669
Contrato MOBI RIO n° 145/2024
Data da assinatura: 21/06/2024
Partes: MOBI-RIO e BENEDES SOARES BATISTA
Objeto: Fornecimento de agente redutor líquido automotivo (ARLA), para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC - (MOBIRio).
Prazo: 21/06/2024 a 20/08/2024.
Valor total: R$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2024/00400
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 91/2024
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024
PARTES: F-Artes e GRANOLA PRODUCOES LTDA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa do Teatro de Câmara, no dia 04 de outubro de 2024, para o evento "Murilo Coach - 7 Passos para o Bilhão"
VALOR: 20% da receita bruta da bilheteria

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2024/00046
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 07/2024
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024
PARTES: F-Artes e BALTHAZAR M&B PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Sala de Dança, para o "Rock In Rio - 40 anos (ensaios)", nos dias 05 de agosto a 06 de setembro de 2024.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo LHE-PRO-2022/00054
2º Termo Aditivo nº 31/2024 ao Termo de Colaboração SPM-RIO nº 26/2022
Data da assinatura: 20/09/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/SPM-RIO e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 20/09/2024 a 19/09/2025.
Valor total: R$ 2.810.816,05
Programa de Trabalho: 4701.14.244.0619.2907
Natureza de Despesa: 33.50.85
Empenho de nº 2024/000283
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 25 e o art. 38, inciso I, "c", ambos do Decreto nº 42.696/2016 e na Cláusula Oitava do referido instrumento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: DEF-PRO-2024/00392
Instrumento: Termo de Colaboração Nº 08/2024
Data da assinatura: 19/09/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e INSTITUTO UEVOM
Objeto: nortear a gestão do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência-CMRPD Mato Alto / Centro Especializado Municipal de Autismo -CEMA e a execução das ações referentes ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias que são divididas em dois eixos: Trabalho e Assistência; Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura. Visando um atendimento de qualidade às crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência, usuários da SMPD e seus familiares.
Valor do Instrumento: R$ 3.770.624,89 (três milhões setecentos e setenta mil seiscentos e vinte e quarto reais e oitenta e nove centavos)
Programa de Trabalho: 20.08.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.85
Nota de empenho: 2024NE000246
Valor Empenhado: R$ 942.656,22
Fundamento: Artigo 38, inc. I, alínea "a" do Decreto Rio n° 42.696/2016

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 26/09/2024
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO 2024/01062
Contrato n°: 2407704
Data de Assinatura: 10/09/2024
Partes: COMLURB e REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO
Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos qualificada em formação técnico profissional metódica, para prestação de serviços de desenvolvimento de programa de aprendizagem profissional da Comlurb.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato ou do memorando de início, se houver.
Valor: R$ 26.691.720,96 (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos)
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

Programa de Trabalho: 10.15.452.0385.4345
Natureza da Despesa: 33.90.37
Tipo Patrimonial: 24
Item Patrimonial: 226
Nota de Reserva: 2024NR000685
Fundamento: Lei n° 13.303/16 e Lei nº 14.133/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/68637
Contrato nº 136/2024
Data da assinatura: 25/09/2024
Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios feijão preto e arroz parboilizado da Agricultura Familiar, para alunos da rede de Educação Básica Pública.
Prazo: 25/09/2024 até 24/12/2024
Valor total: R$ 5.800.004,34 (cinco milhões e oitocentos mil e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 16.01.10.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho nº: 2024NE002553 no valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Fundamento: §1º do art.14 da Lei n° 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/68649
Contrato nº 137/2024
Data da assinatura: 25/09/2024
Partes: PCRJ/SME e COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BARRA MANSA LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios leite integral, UAT (UHT) da Agricultura Familiar, para alunos da rede de Educação Básica Pública.
Prazo: 25/09/2024 até 24/12/2024
Valor total:7.475.000,00 (sete milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais)
Programa de Trabalho: 16.01.10.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho nº: 2024NE002554 no valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Fundamento: §1º do art.14 da Lei n° 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/68640
Contrato nº 138/2024
Data da assinatura: 25/09/2024
Partes: PCRJ/SME e COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO - COPERAV
Objeto: Aquisição de arroz parboilizado orgânico para atendimento às 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Coordenadorias Regionais de Educação, oriundo da Agricultura Familiar, para alunos da rede de Educação Básica Pública.
Prazo: 25/09/2024 até 24/12/2024
Valor total: 2.799.503,00 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e três reais).
Programa de Trabalho: 16.01.10.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho nº: 2024NE002563 no valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Fundamento: §1º do art.14 da Lei n° 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/68641
Contrato nº 139/2024
Data da assinatura: 25/09/2024
Partes: PCRJ/SME e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, arroz parboilizado, para atendimento às 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Coordenadorias Regionais de Educação, oriundo da Agricultura Familiar, para alunos da rede de Educação Básica pública.
Prazo: 25/09/2024 até 24/12/2024
Valor total: 4.026.227,53 (quatro milhões, vinte e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).
Programa de Trabalho: 16.01.10.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho nº: 2024NE002555 no valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Fundamento: §1º do art.14 da Lei n° 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/68643
Contrato nº 140/2024
Data da assinatura: 25/09/2024
Partes: PCRJ/SME e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, feijão preto, da Agricultura Familiar, para alunos da rede de Educação básica pública.
Prazo: 25/09/2024 até 24/12/2024
Valor total: 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).
Programa de Trabalho: 16.01.10.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho nº: 2024NE002562 no valor R$ 105.300,00
Fundamento: §1º do art.14 da Lei n° 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/68648
Contrato nº 141/2024
Data da assinatura: 25/09/2024
Partes: PCRJ/SME e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, feijão preto para 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Agricultura Familiar.
Prazo: 25/09/2024 até 24/12/2024
Valor total: 2.331.377,10 (dois milhões trezentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e dez centavos).
Programa de Trabalho: 16.01.10.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho nº: 2024NE002556 no valor R$ 500.000,00
Fundamento: §1º do art.14 da Lei n° 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024 às 2:58:09 Código de Autenticação: 09aa3118